UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

BIANCA ROCHA GUERRA

A MEMÓRIA POLÍTICA DAS NOVAS DIREITAS NA CÂMARA DE VEREADORES DO RIO DE JANEIRO (2021-2024)

RIO DE JANEIRO - RJ

AGOSTO-2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

BIANCA ROCHA GUERRA

A MEMÓRIA POLÍTICA DAS NOVAS DIREITAS NA CÂMARA DE VEREADORES DO RIO DE JANEIRO (2021-2024)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Javier Alejandro Lifschitz

RIO DE JANEIRO - RJ

AGOSTO - 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

Defesa da dissertação de mestrado de Bianca Rocha Guerra, intitulada: “A MEMÓRIA POLÍTICA DAS NOVAS DIREITAS NA CÂMARA DE VEREADORES DO RIO DE JANEIRO (2021-2024)”, orientada pelo Prof Dr. Javier Alejandro Lifschitz, apresentado à banca examinadora, em 5 de agosto de 2026. Os membros da Banca Examinadora consideraram a candidata _____ .

Banca Examinadora:

(Assinatura)_____

(Prof. Dr. Javier Alejandro Lifschitz)

(Assinatura)_____

(Prof Dra. Heloisa Dias Bezerra)

(Assinatura)_____

(Prof Dr. Néliton Gomes Azevedo)

(Assinatura)_____

(Prof Dr. Eliezer Pires da Silva)

À minha família, com muito amor e dedicação.

Resumo

O presente estudo busca analisar a atuação das novas direitas na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, por meio da investigação de projetos de lei apresentados por vereadores identificados com esse campo político durante a 11ª Legislatura (2021-2024). A pesquisa busca compreender como determinadas agendas políticas são traduzidas em propostas legislativas e quais valores, discursos e concepções de sociedade são mobilizados.

Por meio da análise dos projetos de lei, observa-se que a atuação desses parlamentares não se limita à formulação de políticas públicas, mas também envolve disputas em torno da memória política. Os projetos examinados revelam tentativas de preservar, ressignificar ou promover determinadas narrativas históricas, frequentemente associadas à valorização de símbolos nacionais, figuras políticas, instituições e concepções tradicionais de sociedade. Ao mesmo tempo, identificam-se iniciativas voltadas à contestação de pautas progressistas, evidenciando a presença de elementos característicos das novas direitas contemporâneas ao redor do mundo.

Neste caso, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro constitui um espaço importante para a institucionalização de disputas sobre memória, identidade nacional e valores sociais. Dessa forma, a pesquisa contribui para compreender como as novas direitas utilizam o poder legislativo local não apenas para propor normas, mas também para construir e legitimar determinadas interpretações do passado recente no contexto da política brasileira contemporânea.

Palavras-chave: Novas Direitas, Memória Política, Legislativo, Extrema Direita brasileira.

Abstract

This study seeks to analyze the performance of the New Right within the Rio de Janeiro City Council through the investigation of bills proposed by councilors identified with this political field during the 11th Legislature (2021–2024). The research aims to understand how specific political agendas are translated into legislative proposals and which values, discourses, and conceptions of society are mobilized in this process.

Through the analysis of these bills, it is observed that the activities of these councilors are not limited to the formulation of public policies, but also involve disputes over political memory. The projects examined reveal attempts to preserve, reinterpret, or promote particular historical narratives, often associated with the valorization of national symbols, political figures, institutions, and traditional conceptions of society. At the same time, initiatives challenging progressive agendas and scientific consensus can be identified, highlighting the presence of elements characteristic of contemporary New Right movements around the world.

In this context, the Rio de Janeiro City Council emerges as an important arena for the institutionalization of disputes over memory, national identity, and social values. Thus, this research contributes to understanding how the New Right uses local legislative power not only to propose laws but also to construct and legitimize particular interpretations of the recent past within the framework of contemporary Brazilian politics.

Keywords: New Right, Political Memory, Legislative Studies, Brazilian Far Right.

Sumário

Introdução 11

Capítulo I - Da direita tradicional às novas direitas 19

1.1 - Memória Política 20

1.2 - Memória Política da direita 24

1.3 - Novas direitas no mundo 29

1.4 - A direita carioca em perspectiva histórica 37

Capítulo II - Memória Política do legislativo carioca 41

2.1 - História do legislativo carioca 42

2.2 - As novas direitas no Rio de Janeiro 49

2.3 - A direita malandra carioca 52

2.4 - Panorama da CMRJ na 11a Legislatura 55

2.5 - Conselho de ética e decoro parlamentar (e impeachments) 79

Capítulo III - Memória Política Nos Projetos da Extrema Direita 87

3.1 - Projetos de Lei e Memória 88

3.2 - Análise de Projetos de Lei - homenagens 93

3.3 - Análise de Projetos de Lei - Educação e Meio Ambiente 99

3.4 - Análise de Projetos de Lei - Saúde 105

3.5 - Análise de Projetos de Lei - Segurança Pública 110

3.6 - Memória de Pautas em Disputa e Novas Pautas 114

Conclusão 125

Referências 128

Anexos 141

Lista de Figuras

1. Hall de entrada Palácio Pedro Ernesto
2. Marcha das Pedras I
3. Manifestação no feriado nacional do dia da Memória pela Verdade e Justiça
4. Marcha das Pedras II
5. Invasão do Capitólio - EUA
6. Invasão do Congresso Nacional - Brasil
7. Plenário Teotônio Villela
8. Decreto eleições municipais diretas 1976
9. Conselho da Intendência Municipal
10. Conselho Municipal do Distrito Federal
11. Câmara Municipal do Rio de Janeiro
12. Teto da sala das comissões
13. Vitral da cúpula do plenário
14. Espaço de circulação CMRJ
15. Fachada externa da CMRJ

Lista de Tabelas

1. Partidos brasileiros no espectro extrema direita_____56
2. Comissões_____57
3. Perfil dos vereadores_____66
4. Tendência da extrema direita a partir da pauta_____115

Lista de Anexos

1. PL dia do Patriota
2. PL dia da família cristã
3. PL dia da família
4. PL grupos de vigilância
5. PL dia do homem
6. PL dia do pastor negro
7. PL dia do conservadorismo
8. PL alimentação e insetos
9. PL redesignação sexual
10. PL hasteamento da bandeira
11. PL aborto
12. Atas Comissão de ética e decoro parlamentar

Introdução

O fortalecimento das novas direitas no cenário político contemporâneo tem sido tema de grande relevância para as Ciências Sociais, principalmente pelo modo como desafiam os consensos democráticos construídos nas últimas décadas. Esse fenômeno presente ao redor do mundo articula elementos do conservadorismo, do neoliberalismo econômico, do autoritarismo político e de estratégias populistas, muitas vezes amparadas por discursos preconceituosos, revisionismo histórico e privação de direitos. Trata-se de uma rearticulação ideológica e eleitoral; juntamente com a ideia erroneamente usada de nacionalismo, mobilizam e atingem parte da população.

No Brasil, a pauta sobre as novas direitas se intensificou após o golpe sofrido pela presidente Dilma Rousseff, em 2016, sucedida pela eleição de Jair Bolsonaro em 2018. A fragilidade democrática a qual o país estava sujeito possibilitou ainda mais uma disputa em torno da memória, da moralidade, do papel do Estado e de valores presentes no sistema democrático, como segurança, liberdade e cidadania.

Borges (2024) argumenta que existem duas grandes vertentes da nova direita:

I- Nova direita evangélica, que é composta por representantes de diversas igrejas evangélicas que atuam influenciando na hora do voto, na construção interna de partidos de direita e elegendo representantes. Influenciam a discussão de pautas conservadoras e se posicionam como forte oposição à governos e lideranças de esquerda.

II- Nova direita antissistema e antipartido, que sofreu influência da Operação Lava Jato e da crise econômica a qual o Brasil esteve submetido na segunda gestão da presidente Dilma Rousseff. Ganhou força nos protestos contra a presidente, defendendo pautas liberais e anticorrupção, rejeitando partidos políticos e a forma política tradicional brasileira. Defendem a economia liberal.

Na cidade do Rio de Janeiro, essas dinâmicas se aprofundam de maneira ainda mais singular. Fatores como a desigualdade econômica, a violência urbana, o campo religioso em ascensão - principalmente igrejas neopentecostais - e a forte presença

de poderes paralelos, tais como o tráfico e a milícia, tornam o espaço ainda mais sujeito a esse tipo de influência.

As novas direitas desafiam partidos tradicionais e interferem diretamente nos representantes populares, que adotam discursos de senso comum, muitas vezes utilizando as redes sociais para disseminá-los, incorporando características performáticas para falar, dialogar ou se posicionar. No âmbito legislativo, a ascensão das novas direitas na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro é representada por debates e Projetos de Lei de pautas conservadoras e/ou de caráter preconceituoso, incentivando um cenário polarizado, muitas vezes não apoiado por defensores da direita tradicional.

Bobbio (1994) analisou que não existe uma só direita, mas direitas, que se manifestam de distintas formas - conservadora, liberal, reacionária, populista - elas possuem em comum a ideia de que liberdade não é o valor supremo da política.

Nesta pesquisa, optou-se pelo uso dos termos “novas direitas” e “extrema direita” para caracterizar a ascensão contemporânea de movimentos e lideranças de perfil radical à direita. Tal opção fundamenta-se na avaliação de que a noção de fascismo não é suficiente para abarcar a complexidade dessas novas manifestações políticas, embora seja fundamental para a análise de experiências históricas, apresentando limitações para explicar integralmente as configurações contemporâneas da direita radical.

Nesse sentido, Enzo Traverso (2019) propõe o conceito de pós-fascismo, enfatizando tanto a continuidade histórica com tradições fascistas quanto às transformações que distinguem os movimentos atuais de seus predecessores. Para o autor, trata-se de um fenômeno em construção, marcado simultaneamente pela herança do passado e pela adaptação às condições políticas, sociais e culturais do presente. Já Cas Mudde (2021) argumenta que no pós-guerra usava-se com mais frequência o termo “neofascismo”, nos anos 1980 “direita radical”, na primeira década do século XXI, “populismo de direita”. O autor propõe o uso do conceito “ultradireita”, distinguindo-a da “direita radical populista”.

Nesta pesquisa, consideraremos o termo “Novas Direitas”, utilizado no plural, que permite compreender a diversidade de atores, pautas e estratégias que emergiram desde o final do século XX. Como não é um campo político homogêneo, possuindo

diversas correntes e graus de radicalização, acredita-se que este termo abrange toda a pluralidade e complexidade. Já o conceito de “extrema direita” é amplo e usado geralmente para designar movimentos e lideranças que rejeitam princípios centrais do liberalismo democrático, ainda que atuem dentro das instituições democráticas. Nesse caso, propõe-se utilizá-lo sob uma perspectiva contemporânea, caracterizada pela combinação de nativismo, autoritarismo e populismo.

Rocha (2021) caracteriza a chamada “nova direita” a partir de um conjunto de elementos políticos, ideológicos e organizacionais que a distinguem das direitas tradicionais. Entre suas principais características, destacam-se a perda do receio de se identificar publicamente como direita, a percepção compartilhada de que haveria uma hegemonia cultural da esquerda nos meios de comunicação, nas universidades e em outras instituições produtoras de conhecimento, bem como a defesa de um programa econômico marcado pelo radicalismo de livre mercado articulado a pautas de conservadorismo moral.

A autora também aponta a oposição ao modelo de Estado consolidado pela Constituição de 1988, considerado por esses grupos excessivamente intervencionista e responsável pela ampliação de direitos sociais. Outro aspecto relevante é o perfil de seus militantes, frequentemente composto por jovens de classe média (embora também conte com a participação de setores da classe trabalhadora) que atuam em espaços alternativos de mobilização política, especialmente nas redes sociais. Por fim, Rocha destaca a adoção de estratégias de comunicação marcadas pela performatividade, pelo confronto e pela ruptura com os padrões tradicionais do debate público, características que aproximam esses grupos da lógica dos chamados contra-públicos e contribuem para ampliar sua visibilidade e capacidade de mobilização política.

Buscando analisar de que forma a direita influenciou e continua a influenciar historicamente a vida da população carioca por meio do Legislativo, as novas formas de atuação da direita e considerando a relevância do Palácio Pedro Ernesto para a cidade e as decisões tomadas nesse espaço (incluindo relações políticas, organizações, narrativas, produções, apropriações, repressões e resistências), analisamos o comportamento de vereadores do espectro a partir dos projetos protocolados entre 2021 e 2024. Como consequência deste estudo, propõe-se a pesquisa intitulada “A Memória Política das Novas Direitas na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro”.

Para compreender a direita carioca, é necessário entender como a direita global impacta no ambiente político. Nessa direção, o estudo da Memória é fundamental para captar como foi a evolução da direita tradicional para as novas direitas na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro e como isso influencia, direta ou indiretamente, na sociedade carioca.

A Memória Social é uma forma de conhecimento coletivo, culturalmente relativa a grupos sociais, em um certo contexto social. A definição de Memória Social é relacionada às relações sociais. Recordar é uma ação sempre feita com o outro, seja através da interação entre pessoas relembrando o que foi vivido ou no ato de colocar-se na perspectiva de um outro coletivo para trazer de volta essa lembrança, ainda que não estivesse presente (Halbwachs,2006).

Essa memória construída a partir de um monumento, objeto e diversas formas de arte, expressão e cultura, não é necessariamente vivida pelos indivíduos daquele tempo, ainda assim, ela pode trazer lembranças pessoais de histórias que foram contadas por antigas gerações O passado existe nos livros como registro, mas não gera a memória de quem não viveu o fato. Quanto à essa memória herdada, Pollak (1992) diz que há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e a sensação de identidade.

O período de tempo escolhido marca um Brasil de angústias, instabilidades governamentais, movimentos sociais, retrocessos, reconstruções e incertezas, justificando o recorte temporal. Para viabilizar uma investigação mais detalhada, foi selecionada uma legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro como objeto de análise:

A Décima Primeira Legislatura (2021 a 2024) ocorreu durante um governo federal à direita, sob o presidente Jair Bolsonaro, marcada por votações polarizadas e tensões políticas, culminando na posse do presidente Lula, após 20 anos fora do poder, o que também gerou repercussões significativas na política carioca. Esse recorte temporal proposto deve-se à importância histórica do período e por considerar importante a análise de como a sociedade carioca lida com sua memória e com novas movimentações da direita.

Utilizando autores da Memória Social, da Memória Política e pesquisadores do campo da Ciência Política, Sociologia, História, Antropologia e Psicologia, busca-se uma extensa bibliografia para a elaboração da pesquisa, valorizando uma abordagem interdisciplinar. Pretende-se, com este estudo, compreender a organização da direita na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro através de projetos de lei e comissões. E como as Novas Direitas organizam-se em âmbito Legislativo.

O caminho metodológico deste trabalho foi estruturado, em um primeiro momento, por uma pesquisa de revisão bibliográfica, que envolveu a consulta a artigos, livros e relatórios produzidos em diferentes áreas do conhecimento, em uma perspectiva interdisciplinar. A Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) já foi objeto de estudo por diversos autores, cujas contribuições foram fundamentais para a compreensão das práticas legislativas e institucionais.

Destacam-se, nesse sentido, os trabalhos de Kuschnir (1993;2000), que analisam a dimensão simbólica e cultural da política na CMRJ; D'Ávila Filho (2017), que investigou a produção legislativa e a intermediação de interesses no Legislativo municipal; Azevedo (2017), em coautoria com Guedon e Araújo, que examinou as dinâmicas da produção normativa e das relações Executivo–Legislativo; além do projeto desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas (2005), voltado para a implantação de um Programa de História Oral na Câmara.

Essa revisão bibliográfica permitiu situar a pesquisa em um campo já consolidado, mas ainda carente de aprofundamentos em determinados aspectos, como a análise de períodos específicos da atuação legislativa e a investigação das mudanças nas pautas políticas das direitas ao longo do tempo. É consenso dentro da Ciência Política que os estudos a nível municipal são defasados, poucos. A interdisciplinaridade, ao articular contribuições da Ciência Política, da Antropologia, da História e dos estudos de Memória, constitui, portanto, um elemento central para a abordagem adotada. Nessa direção, a Memória Institucional é fundamental para a análise, visto que os arquivos e as políticas documentais das instituições não são espaços neutros de preservação, mas mecanismos ativos de construção da memória social (Jardim,1995). Ao fim de cada capítulo propõe-se uma reflexão sobre a memória presente nos espaços pertencentes à Câmara.

A Biblioteca da Câmara Municipal do Rio de Janeiro desempenhou um papel fundamental nesta pesquisa, uma vez que diversos documentos analisados não são de acesso público nem se encontram digitalizados e disponibilizados em meio eletrônico, o que dificulta a consulta pela população em geral.

A limitação de acesso e as condições materiais desses acervos reforçam a importância de iniciativas de digitalização e preservação documental, considerando que tais fontes são essenciais para compreender a história política e institucional do município. Como destacou Nora (1993) ao tratar dos lugares de memória, o acesso e a preservação desses documentos não apenas permitem a análise crítica das práticas legislativas, mas também garantem a democratização da memória coletiva.

Compreender como a direita atuou no passado e como articula-se no presente faz parte da análise histórica, meio fundamental para entendermos como se deu essa progressão, implicando como suas características e todos os fenômenos que estão relacionados ocorrem, sem cortar nós entre passado e presente (Copsey,2020).

É relevante destacar que toda essa análise sobre a atuação da direita na CMRJ é atravessada pela experiência da pesquisadora como ex-assessora parlamentar vinculada a esse espectro político. Tal vivência, longe de comprometer a neutralidade científica, constitui uma forma interpretativa singular, que possibilita um olhar interno sobre as dinâmicas, estratégias e disputas da direita no Legislativo municipal. Ao reconhecer a posição ocupada na política institucional, este trabalho busca valorizar a reflexividade metodológica, articulando experiência prática e análise acadêmica.

A combinação entre revisão bibliográfica e pesquisa documental assegura um movimento metodológico que possibilita o diálogo com a produção acadêmica já existente e a ampliação desse conhecimento por meio do contato direto com documentos originais, indispensáveis para compreender a historicidade das práticas legislativas e as disputas políticas no âmbito da CMRJ.

Essa reflexividade metodológica, como discutida por Minayo (2014) e Geertz (1973), valoriza a intersecção entre experiência prática e análise acadêmica. Tal perspectiva permite compreender que a experiência da pesquisadora é, ao mesmo tempo, um recurso analítico e um elemento de rigor científico, pois garante transparência sobre

como a experiência pessoal influencia a leitura dos documentos e a interpretação das práticas legislativas.

A escolha pela abordagem qualitativa neste estudo se deu pela possibilidade de interpretação, apreciação e análise detalhada de fatos e acontecimentos, características típicas da pesquisa social, do debate sobre problemas sociais e da avaliação de políticas públicas (Groulx,2014). No entanto, considerando que o foco da pesquisa é a Memória Política da direita na CMRJ, tornou-se necessário complementar essa perspectiva com dados quantitativos, utilizando informações já existentes. Essa combinação metodológica permite articular a riqueza interpretativa da pesquisa qualitativa com a sistematização e análise objetiva de dados quantitativos, conferindo maior rigor ao estudo.

Para uma análise metodológica mais detalhada, foi levado em consideração a ideia de Halbwachs (2006) sobre os grupos de memória, visto que a memória é um vínculo entre sujeitos e grupos, fundamental para os laços sociais (Lifschitz,2012). Para o autor, a memória é socialmente construída, os grupos sociais irão estruturar como será a lembrança do passado. Cada grupo fornece referências, símbolos e narrativas compartilhadas que moldam a forma como seus membros lembram eventos. Nesse sentido, a memória individual apenas tem coerência em um contexto coletivo. Em uma pesquisa histórica, os grupos de memória podem ser interpretados, no âmbito Legislativo, como as bancadas partidárias, comissões, alinhamentos parlamentares que registram, narram e relembram sua própria atuação política. Neste estudo, os grupos de memória foram categorizados de acordo com o espectro ideológico e o período.

Iniciamos esta imersão pela porta da frente. O hall de entrada do Palácio Pedro Ernesto ultrapassa sua função arquitetônica de circulação para constituir um importante suporte da memória institucional carioca. A escadaria monumental não existe apenas para ligar dois pavimentos, ela simboliza o acesso ao espaço da representação política. Da mesma forma, o busto de Pedro Ernesto não é apenas uma escultura, ele representa a seleção de um personagem cuja memória a instituição decidiu preservar. (CMRJ,2022)

CAPÍTULO I: Da direita tradicional às novas direitas

Neste primeiro capítulo propõe-se uma reflexão acerca da Memória Social e principalmente da Memória Política a fim de uma compreensão melhor sobre a política municipal da cidade do Rio de Janeiro, chegando à Memória de curta duração. Para isso, autores como Nora, Halbwachs e Jardim foram de grande importância teórica para a construção da memória da Câmara. Bobbio e Mudde para compreendermos a transição da Direita tradicional às Novas Direitas. E por fim, Enzo Traverso foi fundamental para a análise sobre as Novas Direitas no mundo e como elas exercem influência na cidade. Dessa maneira, buscou-se compreender esse fenômeno já consolidado no mundo, muito discutido academicamente mas com pouca produção no âmbito do Legislativo.

Ao investigar a atuação das novas direitas na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pretende-se contribuir para o entendimento das formas pelas quais tendências políticas globais se manifestam e são adaptadas às dinâmicas locais, influenciando a produção legislativa e as disputas de memória atual.

1.1 Memória Política

A memória política é um campo de estudos que reflete as tensões e transformações de uma sociedade, desempenhando um papel fundamental na formação da identidade coletiva, de maneira a moldar como o passado será lembrado, como ele influencia nas sociedades atuais e como será levado para o futuro. O referencial de tempo é, portanto, fundamental para a compreensão de memórias, narrativas, representações, eventos e grupos sociais. Ele influencia em como as sociedades, Instituições, Estados e grupos políticos irão recordar, interpretar e disputar o passado político, construindo narrativas que impactam no presente e no futuro.

As políticas públicas pensadas a partir da Memória Política permitem que sejam formuladas reparações simbólicas, e sob uma perspectiva futura, na possibilidade de reparação jurídica e material em casos de crimes que laceram a humanidade (Besse,2025). Ações antimemória, que tem como objetivo apagar o legado político, trazem novas questões para a teoria da Memória Política (Lifschitz,2025) à medida em que torna-se um campo de disputas.

Segundo Jelin (2002), as memórias são socialmente construídas e impactadas por relações de poder, sendo constantemente reinterpretadas conforme os interesses dos grupos que as produzem. Le Goff (1988) reforça essa concepção ao analisar que a memória constitui um instrumento de poder, pois controlar o passado é também controlar o presente. Logo, a Memória Política emerge como um processo dinâmico, coletivo e conflituoso, que estrutura identidades e define os rumos das narrativas históricas.

O espaço onde cria-se a Memória é fundamental para compreendermos todo o processo. Nora (1993) compreende os lugares de memória como construções simbólicas, onde a política da lembrança se institucionaliza, revelando os modos pelos quais o Estado e as instituições moldam o que é recordado. Há uma relação entre a existência dos lugares de memória e a possibilidade de esquecimento: eles são construídos precisamente porque a lembrança está ameaçada (Miranda,2019). Em 1920 inicia-se a construção do Palácio Pedro Ernesto, prédio projetado para sediar a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Com elementos neoclássicos, a arquitetura do prédio também representou à época uma inovação e reurbanização

do centro do Rio de Janeiro, juntamente com cinemas, bibliotecas e outros prédios da região da Cinelândia.

Os prefeitos eram escolhidos pela presidência da República e apenas em 1932, na Era Vargas, as eleições passaram a ser diretas para este cargo. Somente em 1977 o Palácio Pedro Ernesto, que comemorou 100 anos de existência em 2023, passa a abrigar a Câmara Municipal, com eleições para a escolha dos vereadores.

A Memória Política do Rio de Janeiro é um reflexo de grandes transformações políticas, sociais e culturais que marcam a cidade desde sua fundação. A cidade, por sua importância histórica, foi e é palco de grandes decisões políticas que impactaram o país. Em paralelo, os movimentos sociais e culturais presentes na cidade moldam sua identidade.

Além do espaço, a linguagem e o patrimônio são fundamentais para o fazer político e para se pensar na memória. A Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, além do papel político e social, tem uma grande relevância histórica nesses três campos. A memória, nesse aspecto, deve ser pensada para além de uma concepção de tempo, nas dualidades entre lembrar e esquecer, pensar e refletir, imaginar e não ser espontânea (Abreu,2016).

Nesse sentido, compreender que o senso comum anda junto com a memória política e com a construção social é fundamental. Muitas vezes o indivíduo exala sentimentos de gratidão a algum político antigo, que ajudou sua família em situações de vulnerabilidade no passado. Ele não conhece as pautas que aquele candidato defende, projetos de lei escritos e aprovados, fiscalizações feitas, mas no fundo de sua memória afetiva está o reconhecimento e agradecimento, levando essa ideia para suas gerações futuras.

Toda memória é uma construção social, de espaço e tempo, produto da realidade social; cada sociedade tem sua própria forma de organizar e conceber seu espaço e tempo, de forma singular e toda memória se sustenta através de um espaço temporal (Pineda,2017). Dessa forma, muitos políticos conseguem se eleger, indo em desacordo com a Lei 9.504/97, que constitui captação de sufrágio. Essa prática é muito significativa para a compreensão da política brasileira.

É preciso criar arquivos e documentos históricos. A História tem o papel fundamental de se apoderar, deformar e transformar os lugares de memória (Nora,1993). A perda de uma memória nacional é equivalente ao esquecimento ancestral, muitas vezes motivado por uma política de esquecimento, onde provocar o apagamento da memória é a pauta principal.

Para Halbwachs (2006), a memória social é espontânea, não é intencional e cria vínculos com o passado, também estabelecendo diferentes pontos de vista sobre ele. Visto isso, onde está o limite entre a memória social e a memória política? Lifschitz (2014) cria a hipótese de que diferentemente da memória social, a memória política está associada a ações intencionais, mediadas pela linguagem. De forma estratégica, estas ações têm o objetivo de intervir, confrontar, podendo até criar novas versões do passado.

A política na cidade do Rio de Janeiro é um fenômeno compreendido a partir de diversos fatores. Muitos indicadores sociais impactam nas votações. O voto e o mandato representam uma cadeia de relações em torno da atividade política, que não se restringe apenas ao período eleitoral (Kuschnir,2000). O papel de um vereador está relacionado à habilidade de troca. Troca com a população e com diversos outros atores políticos.

Há poucos estudos sobre o Legislativo no Rio de Janeiro, impossibilitando análises mais profundas sobre o tema. Um aprofundamento sobre as Câmaras Municipais contribuiria para um entendimento maior da democracia brasileira, visto que nos municípios as dinâmicas de participação e representação são expressivas e o contato direto com a população é mais paupável (Kerbauy,2005).

A dependência da história do passado em relação ao presente é legítima e necessária, entendendo que o passado está sempre presente (Le Goff,1988). Assim, nos permitimos nos relacionar com o passado, nos mantendo no presente por meio de recordações, imagens, relíquias, monumentos, espaços, documentos. Toda reconstrução vem junto com questionamentos e dúvidas (Pomian,2000).

A composição partidária de uma Câmara Municipal reflete como aquela sociedade se posiciona: costumes, crenças, atitudes, prioridades, refletindo as dinâmicas políticas da cidade, com variações significativas ao longo dos anos. Nessa direção, a

Memória Política é fundamental para que uma sociedade compreenda seus passos históricos e políticos, à medida que o tempo passa e novos atores políticos surgem.

1.2 Memória Política da Direita

O espectro político é útil para classificar partidos, ideologias, eleitores, realização de pesquisas, compreensão de polarizações, contudo, novas classificações surgem à medida em que a sociedade se movimenta constantemente. Rosanvallon (1997) compreende que embora as fronteiras entre esquerda e direita mudem, essa classificação permanece relevante para a compreensão de disputas políticas e valores.

Norberto Bobbio, em “Esquerda e Direita” (1993) ressalta que nenhum movimento é simultaneamente de esquerda e direita. No meio político, esses dois termos não são únicos mas são sempre encontrados, herança da Revolução Francesa, que há mais de 200 anos divide as sociedades a partir da ideologia. O pensador italiano ainda considera que “entre o branco e o preto pode existir o cinza; entre o dia e a noite há o crepúsculo. Mas o cinza não elimina a diferença entre o branco e o preto, nem o crepúsculo elimina a diferença entre a noite e o dia.” (p.37) Sobre a categoria “centro”, Bobbio afirma que “conforme as estações e as latitudes, o crepúsculo pode ser mais ou menos longo mas a maior ou menor duração em nada altera o fato de que sua definição depende das definições do dia e da noite” (p.37). Assim como a cor cinza, que quando adicionada mais tinta branca, torna-se cinza claro, quando adicionada mais preto, torna-se cinza escuro. Não deixa de ser cinza, mas sua tonalidade muda de acordo com a cor mais adicionada, o cinza “puro” não existe, afinal, qual seria o cinza “do meio”? Logo, entende-se que a categoria “centro” é um lugar dinâmico dentro de uma disputa eleitoral, depende de quão à esquerda ou à direita estão os candidatos. (Schreiber,2018)

A direita tradicional, originária da Revolução Francesa, tem como pilares sociais a tradição, a família e a religião. Apego à identidade Nacional e à soberania, assim como a resistência a pautas progressistas, que também são características. Defendem a propriedade privada e vêem as desigualdades sociais como algo “natural”. Dahl (1956) defende que as forças conservadoras tendem a limitar a força de ampliação do poder político das massas, temendo uma ameaça à estabilidade ou à ordem social.

Autores da época refletiam de forma precisa como a direita tradicional pensava. Burke (1790) defendeu, em “Reflexões sobre a Revolução na França” que as mudanças sociais deveriam ocorrer de forma lenta e orgânica, respeitando a experiência histórica e a autoridade das instituições, como a Igreja, a monarquia e a família, vistas como garantidoras da coesão social. Indo em desacordo às ideias de transformação e rupturas.

Essa visão hierárquica, que valoriza a estabilidade, a tradição, a moral, os costumes e estabelece como liberdade individual a propriedade privada, se apega ao conceito de meritocracia para naturalizar a desigualdade social, que também pode ser fruto da natureza ou do destino.

Com o avanço do liberalismo e das transformações econômicas do século XX, a direita tradicional aproximou-se de uma vertente liberal-conservadora, articulando a defesa do livre mercado à manutenção da ordem moral e social. Sartori (1982), cientista político italiano, considerou que a direita atua dentro dos sistemas democráticos representativos como força estabilizadora, voltada à conservação das instituições e à limitação do alcance das reformas igualitárias. Dessa forma, a direita tradicional pode ser compreendida como uma corrente que busca preservar a continuidade e a autoridade, legitimando desigualdades em nome da ordem e da tradição, bases que, em momentos de crise, servem de sustentação para o surgimento das novas e das extremas direitas.

Na década de 1970, o campo da direita passou por uma transformação significativa no cenário internacional. Até então, os partidos conservadores e liberais atuavam dentro de um contexto influenciado pelo consenso keynesiano do pós-guerra, no qual mesmo os grupos à direita reconheciam a importância da intervenção estatal na economia e das políticas de bem-estar social. Esse cenário começou a se alterar com o surgimento de novas orientações ideológicas e políticas.

O ano de 1977 marca um momento simbólico dessa mudança, com a ascensão de Margaret Thatcher à liderança do Partido Conservador no Reino Unido, quando se consolidam os primeiros atos do projeto neoliberal. Poucos anos depois, em 1980, a eleição de Ronald Reagan nos Estados Unidos reforça essa virada política e econômica. A partir desse marco histórico, as novas direitas se estruturam como

uma aliança entre o neoliberalismo econômico e o conservadorismo moral, defendendo a desregulamentação dos mercados, as privatizações e a redução do poder sindical, ao mesmo tempo em que reafirmam valores tradicionais ligados à família, à religião e ao patriotismo (Harvey,2005).

O fim da Guerra Fria e a dissolução da União Soviética em 1991 motivou as novas direitas a consolidarem-se com um discurso de triunfo liberal-democrático, associado à expansão da globalização econômica. Nesse período, o neoliberalismo foi incorporado ao movimento, que não foi homogêneo. Se, por um lado, certos setores das direitas defenderam a abertura econômica e a integração internacional, por outro, surgiram vertentes mais nacionalistas e críticas à perda de soberania, antecipando as disputas políticas que se intensificaram no início do século XXI.

Giddens (1996) viu na globalização um fator que impulsionou mudanças econômicas e sociais, relacionando ao ressurgimento da radicalização à direita. Impactos como a abertura de mercados e privatizações, fluxos migratórios, multiculturalismo e desemprego afetaram parte da população global, que sentiu as modificações sofridas na família, nação e tradição.

Entre 2005 e 2010 as direitas radicais e populistas ganham forças ao surgirem a partir da fragilidade do projeto neoliberal. Sob discursos anti-elite, críticas à globalização, defesa de identidades nacionais / culturais, discursos anti-imigração e uso intenso das redes sociais para dialogar com as massas (Eatwell,2018).

Dessa forma, o percurso histórico das direitas desde 1977 revela um processo de mutação constante, em que a transição das direitas tradicionais para as novas direitas neoliberais abriu caminho para, décadas mais tarde, o fortalecimento de direitas populistas e nacionalistas. Como observa Bobbio (1994), não existe uma única direita, mas direitas plurais, conservadora, liberal, reacionária, populista, que se adaptam às conjunturas históricas mantendo, entretanto, uma convicção comum: a de que a igualdade não constitui o valor supremo da política.

Mudde (1996) realizou uma pesquisa sobre a nova direita europeia e identificou 58 características distintas, comprovando que trata-se de um bloco não-homogêneo, um conjunto diverso de ideias e estratégias. Por essa razão optou-se por utilizar o

termo “Novas Direitas”, no plural, nesta pesquisa. Elas são diversas, plurais e distintas, não há características unânimes.

Essa nova direita defende, segundo o cientista político, a defesa da identidade nacional, o fim do multiculturalismo, rejeição à imigração, Estado como defensor dos “nativos”, políticas mais duras de segurança pública, punições mais severas, crítica a direitos considerados “excessivos” para minorias ou criminosos, discurso que opõe “o povo” às “elites corruptas”, crítica ao establishment político tradicional, apelo direto às massas, defesa da família (apenas a considerada “tradicional”), religião (apenas as “dignas” de Deus) e costumes (tradicionais), euroceticismo (no caso europeu), rejeição a instituições supranacionais, críticas ao neoliberalismo em alguns casos (apesar de coexistirem com pautas pró-mercado), mistura de políticas liberais (como privatizações) com protecionismo, defesa de bem-estar social restrito aos nacionais (“welfare chauvinism”).

Todas essas características não aparecem juntas em todos os movimentos de extrema direita. Elas combinam-se de formas diferentes, dependendo do contexto federal ou regional, ou ainda de acordo com as ambições políticas de determinado grupo. Esses movimentos, portanto, devem ser analisados como um campo multifacetado (Mudde,1996).

A construção de uma memória própria demanda domínio de narrativa. A memória histórica pode ser mobilizada como ferramenta política para fortalecer pertencimento, para criar oposição e para legitimar projetos atuais com base em um passado idealizado.

A forma como a direita lida com a própria memória não é única, contudo, há alguns padrões recorrentes que aparecem em estudos da Ciência Política, como destaque de raízes históricas, identidade nacional e valores tradicionais, o passado como um referencial positivo a ser preservado ou resgatado, a reinterpretação da memória para reforçar narrativas de ordem, estabilidade ou grandeza nacional e o silenciamento de períodos autoritários / a relativização de violações de direitos, dependendo do contexto.

Propõe-se o uso da “Memória de curta duração”, conceito utilizado pela autora Ludmila Catela (2017) para a área de memória social, inspirado na história do tempo

presente, conceito difundido no Brasil por autores como Ferreira (2000) e Fico (2012). A proposta parte do entendimento de que acontecimentos muito recentes, ainda vividos por testemunhas e atores sociais, são simultaneamente objeto de memória e de disputa política. Nesse sentido, a memória de curta duração refere-se aos processos pelos quais indivíduos, grupos e instituições produzem narrativas sobre eventos recentes, atribuindo-lhes significados no presente, não precisando passar anos ou décadas para ser analisada. Através das diferentes escalas temporais da memória, compreende-se que a memória oficial tende a privilegiar uma temporalidade curta (Catela,2017).

Hartog (2013) discute sobre o “presentismo”, analisando como as sociedades contemporâneas atribuem crescente centralidade ao presente e às memórias recentes. A memória de curta duração constitui, portanto, um campo de disputas simbólicas em torno da interpretação de acontecimentos recentes, envolvendo diferentes atores políticos e sociais que buscam atribuir sentidos ao passado a partir das demandas e conflitos do presente. Essa característica de memória é de suma importância para este estudo, visto que nossa análise gira em torno de um passado recente, muito vivo no presente.

As memórias curtas são aquelas, portanto, que se concentram em um recorte temporal específico e delimitado. Normalmente são produzidas por políticas públicas, instituições, tribunais, comissões da verdade e discursos oficiais. Essa forma de memória estabelece quais acontecimentos devem ser lembrados e quais permanecem fora da narrativa pública.

1.3 Novas Direitas no Mundo

Muito se investiga o que impulsionou e fortaleceu as Novas Direitas, que atingiram diversos países no mundo. Alguns teóricos defendem que o aumento da insegurança econômica, a desconfiança em relação às elites políticas e o crescimento das redes sociais favoreceram a emergência de lideranças e movimentos antiestablishment.

A insatisfação com efeitos da globalização levou à expansão de partidos de extrema direita no mundo, esses partidos são a favor dos “anti”: anti-imigração, anti-globalização, anti-políticas públicas para populações de baixa renda, anti-estrangeiros em seus países. Tal fenômeno tornou-se particularmente visível em eventos como a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit), justificada por seus defensores como uma forma de recuperar a soberania nacional, e nas políticas migratórias restritivas implementadas nos Estados Unidos durante os governos de Donald Trump (Oliveira,2025). Nesse contexto, a rejeição aos processos de globalização, somada à reação conservadora diante do avanço de pautas progressistas relacionadas aos direitos das minorias sociais tem sido apontada por diversos autores como um dos fatores centrais para o fortalecimento contemporâneo da extrema direita em escala global.

No contexto norte-americano, a ascensão da extrema direita está relacionada ao surgimento do Tea Party nos Estados Unidos, em 2009. Embora formalmente inserido no campo conservador do Partido Republicano, o movimento impulsionou a radicalização de pautas nacionalistas e anti-imigração, contribuindo para uma reconfiguração da direita estadunidense. Nessa direção, Gervais e Morris (2018) argumentam que o Tea Party foi um dos principais responsáveis por criar as condições políticas que possibilitaram a eleição de Donald Trump em 2016.

Enzo Traverso, em uma entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos (2022), afirma que Trump conquistou votos de camadas populares duramente golpeadas pelo neoliberalismo, como os dos operários que assistiram ao fechamento de suas fábricas e os moradores do Rust Belt, do Meio-Oeste. Segundo o autor, as alternativas que esses movimentos propõem tendem à regressão, de modo reacionário. A figura de Trump testa limites da democracia, subverte aspectos importantes das tradições políticas norte-americanas (Junqueira,2024) e inspira

líderes de extrema direita em países emergentes, como Milei na Argentina e Bolsonaro no Brasil.

Na Europa, partidos nacionalistas e populistas ampliaram sua influência durante a década de 2010, explorando questões relacionadas à imigração, à identidade nacional e à soberania. Ao mesmo tempo, fenômenos semelhantes surgiram em outras regiões do mundo, incluindo a América Latina.

Durante essa pesquisa foram realizadas duas viagens, Buenos Aires - Argentina em 2025 e Portugal em 2026. Algumas ações da extrema direita puderam ser vistas de perto nos dois países. Na Argentina, Javier Milei, desde sua posse, colocou-se como o “principal inimigo da classe política”, depreciou e repudiou todas as classes de governo, visto que, em suas palavras, há mais de 100 anos possui na Argentina um modelo político que só gera pobreza e miséria (Caruncho,2025). Esse posicionamento antipolítico e anti-sistema foi adotado por diversos líderes de extrema direita no mundo; colocar-se como a mudança política gerou muitos votos e venceu eleições.

No dia 24 de março de 2025, enquanto milhares de argentinos ocupavam as ruas ao redor da Plaza de Mayo para celebrar o feriado nacional do Dia da Memória pela Verdade e pela Justiça e manifestar solidariedade às vítimas da ditadura, reafirmando a condenação ao golpe cívico-militar que marcou a história do país, um contraste simbólico se evidenciava diante da Casa Rosada. De um lado, organizações sociais, movimentos políticos e coletivos culturais promoviam marchas, apresentações artísticas e atividades educativas voltadas à preservação da memória histórica. De outro, encontrava-se o monumento equestre ao General Manuel Belgrano, inaugurado em 1873 em homenagem a um dos líderes da independência argentina e criador da bandeira nacional.

Nos últimos anos, entretanto, esse espaço também passou a ser apropriado por manifestações da outra ponta do espectro. Desde a pandemia de Covid-19, grupos vinculados à extrema direita argentina utilizam o entorno do monumento para depositar pedras e mensagens em memória das vítimas da doença. A iniciativa ficou conhecida como “Marcha das Pedras”, um protesto que surgiu via redes sociais em oposição ao governo do então presidente Alberto Fernández e à forma como conduziu o enfrentamento da pandemia do coronavírus. As pedras permanecem

expostas até os dias atuais, transformando o local em um espaço permanente de disputa simbólica e de construção de narrativas sobre o passado recente. As imagens a seguir foram feitas pela autora.

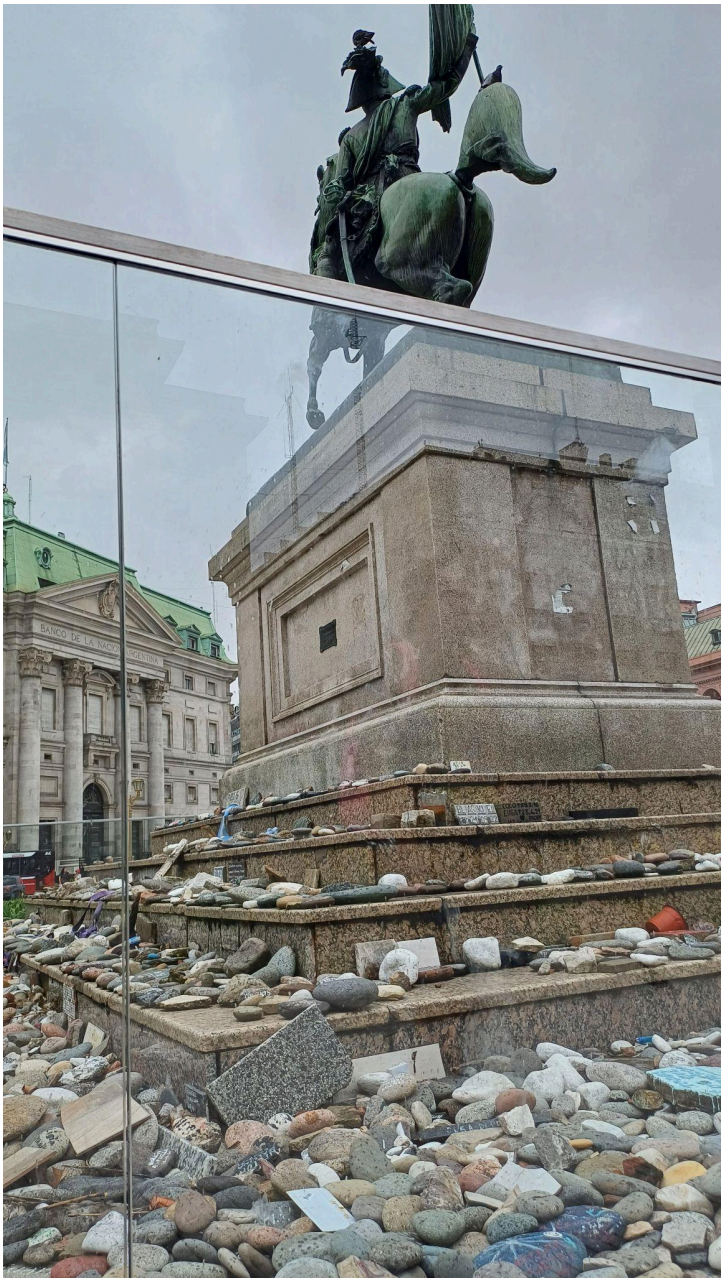

Embora expressem projetos políticos e interpretações históricas divergentes, ambas as manifestações revelam a tentativa de não apagamento da memória, que torna-se um elemento de mobilização coletiva. Seja na reivindicação de justiça pelos crimes

da ditadura, seja na crítica à gestão da crise sanitária, os diferentes grupos recorrem à ocupação do espaço público e à criação de marcos simbólicos como formas de manter vivas as lembranças e atribuir significado a acontecimentos do passado.

A disputa política pela memória impulsionou-se a partir da ascensão das novas direitas e do neoconservadorismo. Esses grupos passaram a atribuir a interpretação do passado como estratégia de legitimação de seus projetos políticos no presente. Nessa direção, memórias relacionadas a períodos autoritários, ditaduras militares, colonialismo, escravidão e violações de direitos humanos tornaram-se objetos de intenso conflito político. Ao questionarem consensos construídos por instituições acadêmicas, movimentos sociais e grupos que estudam políticas de memória, setores da nova direita buscaram promover revisões históricas que relativizam a violência de regimes autoritários e exaltam valores associados à ordem, à tradição e ao nacionalismo, cria-se, portanto, novas narrativas. Dessa forma, a memória deixa de ser apenas um campo de preservação do passado para se transformar em um espaço de disputa simbólica sobre identidades coletivas, pertencimentos nacionais e projetos de futuro.

Essa extrema direita que colocou pedras foi a mesma que levou Javier Milei à presidência, em 2023. O atual presidente defende a correção do que ele chamou de "visão distorcida da história", executando a privatização de empresas, cortando verbas para políticas públicas, museus e centros de pesquisa, reduzindo ministérios e secretarias, enquanto sua vice defende a ideia de que a ditadura foi uma ação dos militares contra os comunistas e que os dois lados se excederam (Siqueira,2025). No artigo "Neoliberalismo y autoritarismo en las extremas derechas: una comparación entre el fascismo de Bolsonaro y el libertarismo de Milei" (2025), o cientista político Guilherme Reis argumenta que Milei busca uma ruptura com o passado, o que reforça a narrativa de que "um povo sem memória é um povo sem história".

"um povo sem memória é um povo sem história" é uma famosa frase desenvolvida pela historiadora Emília Viotti da Costa (1928-2017), seguida pela frase "E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado". A expressão não pertence a uma única obra impressa específica, mas consolidou-se no meio acadêmico, cultural e jornalístico a partir de entrevistas, artigos e palestras ministradas pela autora ao longo de sua trajetória.

> No es tan claro en Milei el reaccionarismo de la idealización del pasado, pero sí es fuerte la idea de ruptura. La nación no está en el centro del discurso, sino determinada idea de libertad. La idea fascista de pasado idealizado es ambigua para el presidente argentino: en su opinión, el pasado en Argentina (el siglo XIX y comienzo del XX, y el menemismo) sería mejor, como veremos, pero Milei ve una paz y una prosperidad que pocos apuntarían en el mundo actual [...] La consecuencia del proyecto de Milei es un vaciamiento del rol del Estado como responsable por políticas públicas. Según Del Río (2024), sus decisiones en el gobierno llevaron a más de 57% de la población a tener hambre, llegando al punto de que hasta el FMI y Domingo Cavallo, ex ministro de Economía de Carlos Menem, se mostraran preocupados por la falta de políticas sociales bajo la presidencia de Milei (Reis,2025)

Em Portugal, outra polarização tornou-se visível. Milhares de pessoas ocuparam as ruas de Lisboa no dia 25 de abril de 2026 para celebrar o Dia da Liberdade, feriado nacional que celebra a Revolução dos Cravos de 1974, responsável por derrubar a ditadura do Estado Novo e iniciar o processo de redemocratização do país. Nas mãos, nas roupas, nos brincos, nos carros e nas fachadas das casas, a cor vermelha dos cravos predominava como símbolo da resistência democrática e da memória antifascista. Ao longo das avenidas centrais, manifestações culturais, apresentações musicais e atos políticos reafirmavam a importância da democracia, dos direitos sociais e das liberdades conquistadas após o fim do regime salazarista.

O cenário também evidenciava, entretanto, as disputas políticas contemporâneas em torno da memória e da identidade nacional. Em alguns pontos da cidade, grupos vinculados à extrema direita exibiam cartazes contra instituições democráticas brasileiras, como o Supremo Tribunal Federal, demonstrando a crescente circulação transnacional de pautas conservadoras e da extrema direita. Se analisarmos o contexto português, é particularmente significativo, pois coincide com o fortalecimento eleitoral do partido de extrema direita Chega, que, desde sua fundação em 2019, vem ampliando sua influência no sistema político nacional por meio de discursos nacionalistas, punitivistas e anti-imigração.

O surgimento do Chega está associado a fenômenos observados em diversas democracias ocidentais, nos quais inseguranças econômicas, crises de representação política e reações aos processos de globalização favorecem o surgimento de movimentos nacionalistas e nativistas (Wodak,2015). Em Portugal, a imigração tornou-se um dos principais temas mobilizadores da extrema direita. O partido defende o endurecimento das políticas migratórias, a restrição à concessão de vistos e autorizações de residência, o fortalecimento do controle de fronteiras e a revisão de mecanismos de regularização de imigrantes.

O crescimento dessa força política ocorre em meio a transformações econômicas e demográficas que marcaram Portugal nas últimas décadas. O aumento dos fluxos migratórios, especialmente de brasileiros, africanos e asiáticos, tornou-se um dos principais temas explorados pela extrema direita portuguesa. Suas lideranças frequentemente associam imigração a problemas de segurança pública, pressão sobre os serviços sociais e perda da identidade nacional, reproduzindo argumentos semelhantes aos observados em outras direitas europeias. Embora os dados oficiais não sustentem muitas dessas associações, a narrativa anti-imigração tem sido utilizada para mobilizar eleitores insatisfeitos com o custo de vida, a crise habitacional e a percepção de perda de controle sobre as fronteiras nacionais.

Nesse contexto, as comemorações do 25 de Abril assumem uma dimensão que ultrapassa a simples celebração histórica. A data transforma-se em um espaço de disputa simbólica entre diferentes projetos de sociedade: de um lado, setores que reivindicam a herança democrática, pluralista e antifascista da Revolução dos Cravos; de outro, grupos que defendem políticas restritivas à imigração em contraste com brasileiros que deixaram seu país e protestam do outro lado do oceano. A extrema direita portuguesa também defende o maior endurecimento penal e uma redefinição da identidade nacional em termos mais excludentes. Assim, a memória da revolução permanece viva não apenas como recordação do passado, mas como elemento central dos conflitos políticos do presente.

Outros eventos ao redor do mundo, como a invasão do Capitólio nos Estados Unidos, em 6 de janeiro de 2021, e a invasão do Congresso Nacional em Brasília,

em 8 de janeiro de 2023, expõem o caráter agressivo e massivo que a extrema direita é capaz, atacando as bases estruturais do poder democrático. As fotos selecionadas a seguir demonstram esse movimento hostil e violento.

Saul Loeb - AFP (2021)

Ton Molina - AFP (2024)

Assim como em regimes totalitários vivenciados pela Alemanha e Itália, respectivos berços do nazismo e do fascismo, partidos de extrema direita atuais, que incentivam

atos de violência, resgatam antigos ideais segregacionistas que são a base desses regimes.

1.4 A direita Carioca em Perspectiva Histórica

A falta de declaração de um posicionamento político fechado de cada partido também deve ser levado em conta ao analisarmos a política brasileira; rotular-se é limitar-se nessa esfera. A premissa de que os partidos políticos tendem a convergir para o centro é uma ideia central na teoria do pluralismo e da competição eleitoral, muitas vezes associada ao "eleitor mediano", de Robert Dahl. O autor reconhece que as poliarquias funcionam com a presença de diversos grupos de interesse e que a política é um subproduto do interesse principal dos cidadãos na vida cotidiana, o que pode criar variações na intensidade da competição partidária. (Mayhew,2015).

Os conceitos de esquerda e direita ideologicamente podem alterar-se com o tempo, por isso, torna-se necessário a atualização do eixo ideológico de cada partido político de tempos em tempos.

No Rio de Janeiro, a direita tradicional era vista, até o início da redemocratização e o fim dos anos 90, como o setor conservador-moderado: partidos que defendiam o livre mercado, menos intervenção estatal, valores morais conservadores, respeito à ordem institucional, mas sem romper com o regime democrático, nem assumir posturas populistas extremas (Rodrigues,2021). Essa direita operava dentro da institucionalidade partidária clássica, com menos personalismos e menos uso de tecnologias e ferramentas diretas de mobilização, valorizava o mercado, a ordem, a “lei e a ordem”, embora não necessariamente de forma agressiva ou radical. Tinha forte conexão com oligarquias regionais, elites empresariais, e setores portadores de status. Não tinha foco em pautas identitárias e mantinha certa hegemonia ou estabilidade. Os grandes partidos do centro-direita conseguiam manter base eleitoral relativamente estável.

Com a redemocratização, a direita perdeu a centralidade institucional que tinha durante o regime militar e precisou se reorganizar dentro do novo sistema multipartidário. No Rio, ganhou força um perfil mais pragmático, muitas vezes ligado à defesa da ordem e da segurança pública, liberalização econômica (especialmente nos anos 1990), alianças amplas e pouco ideológicas. Segundo Rodrigues (2021), o centro político do estado – PDT pela centro-esquerda e PMDB pela centro-direita – implodiu com o declínio do brizolismo, as prisões de lideranças e o surgimento de novas legendas de direita, como PSL, PRB e PSC.

A direita tradicional (PMDB), que dominava a cidade, perdeu força. As alianças “clássicas” se desgastaram, e abriu-se espaço para novas forças de direita, que foram impulsionadas por uma crise econômica, política e de legitimação, pela ascensão das redes sociais, pela emergência de pautas identitárias, como religiosidade, família, gênero, raça, combate ao marxismo cultural, que nem sempre faziam parte da direita tradicional de forma central. Nesse período, o debate sobre violência urbana se tornou central na política fluminense.

Segundo Misse (2008), no início da década de 1970 não falava-se na academia sobre violência e criminalidade no Rio de Janeiro, começando apenas em 1980 os primeiros estudos sobre violência urbana no Brasil. O sociólogo estabelece na década de 1950 o início da violência urbana brasileira, quando surgem os primeiros esquadrões da morte na cidade carioca, indicando o início de uma acumulação social de violência no território, espalhando-se para outras cidades.

Com o agravamento da crise fiscal e da violência nos anos 2000, discursos mais duros sobre criminalidade ganharam espaço. O estado do Rio de Janeiro passou a eleger governadores e parlamentares com forte ênfase em políticas de enfrentamento ao crime, impactando diretamente na cidade. Na época, houve forte hegemonia do PMDB. A direita carioca se aproximou de pautas como endurecimento penal, fortalecimento das forças policiais, crítica ao “garantismo” jurídico. A década também foi marcada pela consolidação das milícias em áreas da zona oeste e norte, propondo uma "ordem" baseada em um conservadorismo moral e militarista. Em paralelo, houve também o crescimento de igrejas, que se fortaleceram com o uso de pautas conservadoras em locais ausentes da presença do Estado.

A década de 2010 foi marcada pelos grandes eventos, como Copa do Mundo e Olimpíadas, com o prefeito Eduardo Paes no poder, alinhado ao governo do estado (Sérgio Cabral) e ao governo federal (Lula e Dilma Rousseff). Na CMRJ, viu-se a ascensão de novos atores políticos, abrangendo movimentos de renovação à esquerda e o fortalecimento de bancadas religiosas e de segurança pública. A prefeitura PMDBista forçou grandes intervenções públicas, como a revitalização da zona portuária, a criação do porto maravilha e a derrubada da Perimetral, que causaram movimentos de oposição e removeram centenas de famílias de algumas

favelas. Essa modificação espacial e simbólica agravaram problemas sociais já conhecidos, sendo silenciados pela grande indústria econômica interessada nos empreendimentos (Fort,2025).

A partir da década de 2010 (e com aceleração em 2018) a direita surge com perfis mais identitários, com base em novas ruas, novas mídias e novos atores (militares, evangélicos, periféricos). O crescimento de lideranças com discurso mais ideológico ganhou força, especialmente com a ascensão de Jair Bolsonaro, cuja trajetória política começou no Rio de Janeiro como vereador e deputado federal.

A partir de 2014, houve uma guinada mais ideológica. O Rio foi um dos principais berços eleitorais de Jair Bolsonaro, cuja base política sempre esteve no estado. O bolsonarismo combinou conservadorismo nos costumes, discurso anticorrupção, alinhamento com setores evangélicos, retórica de enfrentamento direto ao crime. O estado também elegeu lideranças alinhadas a esse campo, como Wilson Witzel em 2018, com campanha centrada na segurança pública.

Os novos partidos, realinhamentos, abandono das alianças tradicionais, surgimento de candidatos com perfil não convencional impactaram em antigas hegemonias. Os discursos tornaram-se mais agressivos. O estudo “Democracia e Direitos Humanos no Brasil: a ofensiva das direitas (2016/2020)” registra que a extrema direita soube explorar o medo (da violência, da ideia de família “fora do padrão”, do desemprego) para ganhar espaço (Buzetto,2021). O uso do medo foi de encontro aos altos índices de violência urbana, forte presença de milícias e grandes desigualdades sociais, o que abriu ainda mais campo para discursos de “segurança pública”.

A geografia eleitoral da cidade também facilitou o processo, visto que grandes áreas da cidade e do estado são comandadas por tráfico, milícia, Igreja evangélica de forte influência, o que facilita a ascensão de partidos ou candidatos “diferentes” do centro político.

Plenário Teotônio Villela, mural que representa um episódio considerado fundador da cidade, posicionado no espaço onde são tomadas as decisões políticas municipais. Foi pintado em 1925 pelo artista Rodolpho Chambelland. A arte expressa uma memória oficial. Ao posicionar a fundação do Rio de Janeiro atrás da Mesa Diretora, a Câmara estabelece uma continuidade simbólica entre a origem da cidade, a memória política do município e o Poder Legislativo atual. (Câmara Rio,2022)

CAPÍTULO II: Memória Política do Legislativo Carioca

Neste capítulo propõe-se situar o perfil das Novas Direitas na Câmara de Vereadores do Rio, analisando a 11a Legislatura. O capítulo tem início relembrando a história do Legislativo carioca para enfim chegar ao nosso foco central: a memória fatual de como agiram os vereadores de extrema direita no período de 2021 a 2024.

Busca-se investigar quais pautas priorizaram, quais projetos de lei apresentaram e quais grupos sociais procuraram representar por meio de sua atividade legislativa. Mais do que identificar temas recorrentes, interessa compreender as estratégias políticas mobilizadas por esses atores para ampliar sua presença institucional e consolidar sua influência no espaço legislativo municipal.

Serão examinadas as principais características que aproximam esses vereadores das chamadas Novas Direitas, observando elementos como a defesa de pautas morais conservadoras, a valorização de discursos identitários, o apelo à ordem e à segurança, o patriotismo e a construção de narrativas voltadas para grupos específicos da população. A análise buscará identificar de que maneira essas características se manifestam concretamente na produção legislativa e no posicionamento político dos parlamentares, compreendendo não apenas sua atuação política, mas também os processos de construção da memória de curta duração.

2.1 História do Legislativo Carioca

Para compreender a Memória Política da Câmara Municipal do Rio de Janeiro nos períodos propostos, é necessário entender como a política nacional e regional organizava-se, bem como todas as dinâmicas e fatos históricos que estavam atrelados a ela e como a população lidava com esses acontecimentos.

A primeira Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro estendeu-se entre os anos de 1977 a 1982. Nesse período, o Brasil ainda passava pelos anos de chumbo da ditadura militar. O presidente Ernesto Geisel, indicado para o cargo em 1973, tinha o encargo de negociar entre as elites e contornar quaisquer divergências e o objetivo de alcançar uma democracia tutelada, um estado segundo o direito (Koerner,2018), com a promessa de conduzir o país a uma “redemocratização”.

As eleições estaduais no período de 1974 mostraram um crescimento do partido MDB, o que gerou uma perseguição ainda maior a opositores do regime militar. O MDB alcançou 44% da Câmara e no Senado, um terço das vagas. O Estado da Guanabara era governado por Chagas Freitas, MDBista eleito de forma indireta, conhecido por manter uma relação de conciliação com o governo militar e por forte influência na imprensa. O governador do Estado do Rio era Floriano Faria Lima, do ARENA, grande aliado do governo federal. A cidade do Rio de Janeiro tinha como prefeito Marcos Tamoio, indicado por Chagas Freitas, muito voltado à pautas de urbanização e infraestrutura.

Em 1975, por decisão do governo militar (Lei Complementar nº 20/1974), o Estado da Guanabara e o Estado do Rio de Janeiro foram unificados, formando o atual Estado do Rio de Janeiro, cuja capital passou a ser a cidade do Rio de Janeiro (antes, a capital do antigo estado era Niterói). A medida teve forte motivação política: o regime buscava enfraquecer o MDB (oposição), já que Chagas Freitas era uma liderança popular e carismática na Guanabara, enquanto a ARENA dominava o interior do estado.

O novo Estado do Rio de Janeiro, a partir de 15 de março de 1975, teve seu primeiro governador eleito sob nomeação feita pelo Presidente da República, já o prefeito do Rio de Janeiro seria nomeado, em comissão, pelo governador do novo Estado até

que se promulgasse a constituição estadual e se elegesse a Câmara de Vereadores municipal (Abreu,2001).

Em âmbito nacional, a oposição prejudicou a reforma do Judiciário e outras movimentações do governo. O ato de tirar da gaveta o AI-5 (que não era usado desde 1969) e fechar o Congresso Nacional, juntamente com os Pacotes de Abril, representou uma tentativa de dar mais poder ao ARENA no Legislativo, partido do governo, aumentando bancadas e elegendo senadores de forma indireta (Paganine,2017). Essa movimentação dos militares foi uma forma de manter o controle do regime. Esse “fervo” político impactava diariamente a vida de todos os brasileiros, que acordavam todas as manhãs com pressa para ler os jornais e saber das notícias.

Nesse mesmo ano, a cidade do Rio de Janeiro era palco de muitas manifestações estudantis, com acontecimentos destacáveis para a memória do país: o ataque à sede da União Nacional dos Estudantes, o protesto dos Oito da Glória, o assassinato do jovem estudante Edson Luis e o massacre da Praia Vermelha.

Com a fusão, a cidade do Rio de Janeiro perde a sua autonomia política e legislativa municipal, visto que a Lei Complementar nº 20/1974 extinguiu os órgãos legislativos e executivos da antiga Guanabara e que o novo município do Rio de Janeiro (agora dentro do Estado unificado) ainda não tinha Câmara Municipal constituída, pois não havia Constituição estadual nem legislação municipal própria. Logo, entre os anos de 1975 e 1976, a cidade do Rio não teve vereadores eleitos nem Câmara Municipal em funcionamento, a administração ficou concentrada no prefeito nomeado pelo governador, seguindo determinações do regime militar.

Em 1976 houve uma organização administrativa da fusão, que unificou sistemas de saúde, transporte e segurança, além de integrar servidores e orçamentos do Estado do Rio de Janeiro e da Guanabara. Nesse ano também ocorrem as primeiras eleições para vereadores na cidade. Como consta na imagem abaixo, o evento eleitoral municipal, de forma direta, data 15 de novembro de 1976 e 20 de dezembro de 1976, conforme resolução n° 10.041 do TSE, promulgada em 1 de julho de 1974.

1976

EVENTO ELEITORAL E DATA	CARGOS DISPUTADOS	UNIDADES ELEITORAIS PARTICIPANTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	OBSERVAÇÕES
Eleições Municipais Diretas 15/11/1976 e 20/12/1976	PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADOR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PÓS FUSÃO ENTRE O ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O ESTADO DA GUANABARA)	Eleições realizadas conforme Resolução TSE nº 10.041 de 16/06/1976. Promulgada no dia 1º de julho de 1974, a Lei Complementar nº 20 determina a fusão entre o antigo Estado do Rio de Janeiro e o Estado da Guanabara, sob a denominação de Estado do Rio de Janeiro, cuja instalação foi oficializada no dia 15 de março de 1975. As eleições de 20 de dezembro foram realizadas nos municípios em que não se realizaram em 15 de novembro, conforme art. 1º da Resolução TSE nº 10.242, de 10/12/1976.

TRE RJ,2025

Em 1977 se instaura uma crise fiscal no Estado, fortalecendo o MDB, partido de oposição ao governo e à ditadura militar. Nesse mesmo ano começa a ser organizada a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que definiu competências e número de vereadores.

A Câmara do Rio só voltou a ser reativada em 1977, com vereadores eleitos diretamente pela população carioca, que passaram a atuar em um novo cenário: o Palácio Pedro Ernesto, antiga construção que sediou anteriormente o antigo Conselho Municipal, a prefeitura, o Ministério da Educação e a Assembleia Legislativa da Guanabara (Wanderley,2023).

Em entrevista, o presidente da CMRJ, Carlo Caiado, valorizou a importância histórica da construção: “O Palácio é um dos palcos principais da política carioca e brasileira, onde, em toda a sua história, a população vem se manifestar. É um monumento da nossa democracia” (Agência Brasil,2023). Em 2023, o palácio, que abriga grandes votações e debates, comemorou 100 anos de existência. A concepção de memória comumente é levada a uma ideia de passado, atrelada a lembranças e experiências, mas a memória também pode ser vista como um convite à imaginação, que faz refletir ideias de futuro (Abreu,2020), seguindo por essa direção, o palácio Pedro Ernesto segue vivo, preservando o passado, abrigando decisões políticas que impactam diretamente a vida de uma população e ansiando futuros feitos políticos.

Nas imagens abaixo, o espaço ocupado pelo Palácio em diferentes épocas, nos convidando a refletir sobre a importância da memória patrimonial. A primeira e a segunda imagem compõem o acervo do Instituto Moreira Salles (IMS).

Conselho da Intendência Municipal (Augusto Malta,1904)

Conselho Municipal do Distrito Federal (Augusto Malta,02/06/1928)

Câmara Municipal do Rio de Janeiro (Câmara Rio,2025)

O ano de 1977 foi um marco não só pelas eleições diretas, mas pelo que elas representaram. Entre os vereadores escolhidos pela população carioca, apenas oito eram filiados ao ARENA, partido de sustentação do regime militar. O resultado das urnas indicou, portanto, uma postura de oposição ao regime por parte do eleitorado do Rio de Janeiro, que concedeu ao MDB, partido de oposição, a maioria das cadeiras na Câmara Municipal, com vinte representantes eleitos. (CMRJ,2025)

Eles atuavam como comissão consultiva do governo estadual e não como representantes populares. O poder de decisão era mínimo, e as sessões tinham caráter administrativo e técnico. O papel legislativo era reduzido à aprovação de medidas administrativas e à ratificação de decisões do governador e do prefeito.

Na imagem, o Palácio Pedro Ernesto está iluminado em prol da campanha Agosto Lilás, que prevê a conscientização e o enfrentamento à violência contra as mulheres. Imagem reproduzida no instagram da CMRJ, em Agosto de 2025.

Os Projetos de Lei da época focavam em temáticas como Carnaval, Logradouro Público, Currículo Escolar, Combate ao Tóxico, Controle de Pombos, Creches, Cultura, Trabalho de menor de idade, Regulamentação de taxis, Surfe, Iluminação de ruas, Escolas, Transporte coletivo, Feiras livres, e criação de Memoriais (CMRJ,1993).

As elites políticas da antiga Guanabara, acostumadas à autonomia e ao voto urbano, resistiram ao domínio fluminense; O governo Chagas Freitas (1979–1983) tentou equilibrar essas forças, aproximando-se de lideranças locais e do empresariado carioca. O período 1977–1980 marcou a reorganização política e administrativa do Rio de Janeiro pós-fusão, num contexto de transição autoritária. (Alcântara,2005). Foi um momento de centralização do poder, mas também de preparação para a redemocratização.

Em 1979, com a reforma partidária, o bipartidarismo foi extinto. A ARENA se transformou no PDS, e o MDB deu origem ao PMDB. Surgiram novas legendas, como o PT, PDT e PTB, que reorganizaram o ambiente político para a redemocratização.

Em 1980 o Congresso restabelece a eleição direta para governadores. A Lei de Segurança Nacional foi abrandada, as penas de morte e prisão perpétua foram abolidas e o direito de habeas corpus foi restabelecido (Memórias da ditadura,2025). No Rio de Janeiro, um ataque com bombas marca a tentativa de silenciamento à oposição; utilizar o medo como ferramenta de manipulação e elemento de controle social esteve presente em todas as ditaduras militares latinoamericanas. A cultura do medo permite um poder ainda maior para determinado grupo social (Orwell,1980).

A construção de uma nação é um processo permanente, durante o qual seus integrantes vão aprendendo a se reconhecer com características próprias, que não só a distinguem de outras nações, como a identificam para si mesma. Tal processo é, sem dúvida, fruto de complexas operações socioculturais, que ocorrem em um tempo longo e mobilizam inúmeros e diferenciados atores históricos, sejam indivíduos ou grupos, em torno de diversos projetos políticos, que podem ser convergentes ou conflitantes em muitos de seus aspectos.

Vale destacar também que projetos de nação podem, em determinados momentos, alcançar altas doses de criatividade política, o que depende, em grande parte, de um lado, do poder daqueles que o sustentam e, de outro, da conjuntura nacional e internacional em que estão atuando (Gomes,2013).

Como a Legislatura nasceu em um período de transição democrática, com forte influência do Executivo e limites institucionais, consolidou-se uma cultura de baixa autonomia legislativa. Nos dias atuais isso ainda aparece na forte dependência da Câmara em relação ao prefeito para definição de agendas e aprovação de projetos. A política municipal ainda é muito centrada em infraestrutura, mobilidade e ordenamento urbano, com debates recorrentes sobre desigualdade territorial, entretanto, novos problemas urbanos geraram novas demandas a serem protocoladas, fazendo com que a Câmara seja palco de discussões de novas temáticas.

A atuação dos vereadores a partir de 1977, em um contexto de menor institucionalização partidária, ajudou a fortalecer práticas de intermediação direta com eleitores e troca de favores e atendimento local. Essas práticas refletem ainda hoje na forte presença de política de base territorial, onde vereadores atuam como mediadores entre população e poder público. A primeira legislatura também ajudou a consolidar grupos e lideranças locais, que contribuíram para a efetivação de dinâmicas políticas tradicionais, incluindo famílias políticas e redes de influência que atravessam décadas.

2.2 As Nova Direitas no Rio de Janeiro

Como características das Novas Direitas cariocas (e ouso dizer brasileiras), temos a defesa de um livre mercado, privatizações de estatais, reforma política como solução para desvios de dinheiro, redução de burocracias e defesa da democracia (não é consenso entre elas).

As novas direitas constroem sua identidade política por meio da definição de adversários considerados responsáveis pela suposta degradação moral, política e cultural da sociedade. Nesse enquadramento discursivo, a esquerda, o Partido dos Trabalhadores (PT), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Supremo Tribunal Federal (STF), o chamado “marxismo cultural”, o comunismo, o socialismo e movimentos ligados à defesa dos direitos humanos e do meio ambiente são frequentemente apresentados como ameaças à ordem social, à família tradicional e à soberania nacional. Conforme argumenta Almeida (2019), o bolsonarismo e as novas direitas brasileiras articulam uma visão de mundo assentada em valores conservadores, anti esquerdismo e forte oposição às instituições identificadas como promotoras de agendas progressistas. Nessa direção, a política passa a ser compreendida como uma disputa moral entre grupos considerados “cidadãos de bem” e seus inimigos ideológicos.

A mobilização desses antagonismos não se restringe ao plano nacional. No âmbito local, as novas direitas reproduzem e adaptam essas narrativas às dinâmicas municipais, transformando pautas morais e identitárias em instrumentos de disputa política. Como destacam pesquisadores do fenômeno, a defesa da família, da religião, da autoridade e da segurança pública constitui um dos principais eixos de articulação das direitas contemporâneas, permitindo a construção de vínculos duradouros com segmentos religiosos, militares, policiais e moradores de áreas marcadas pela sensação de insegurança (Almeida,2019).

Na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, esse campo político manifesta-se tanto por meio da proposição de projetos de lei quanto por discursos no plenário e articulações políticas nos bastidores. A atuação dos vereadores pertencentes ao espectro concentra-se, sobretudo, em temas relacionados à segurança pública, à ordem urbana e ao conservadorismo moral. Em relação à segurança, observa-se a

recorrente defesa de políticas de enfrentamento ao crime baseadas no fortalecimento das forças policiais e no apoio a operações de confronto, posicionamento que dialoga com a centralidade que o tema adquiriu na política fluminense desde a década de 1990. Paralelamente, esses parlamentares atuam em pautas associadas à proteção da família tradicional, à oposição à comunidade LGBTQIA+, à valorização do ensino religioso e à defesa de princípios cristãos no espaço público.

Essa agenda ganha ainda mais força ao encontrar respaldo em bases eleitorais consolidadas nas zonas Norte e Oeste da cidade, regiões que apresentam forte presença de segmentos evangélicos, agentes das forças de segurança e áreas historicamente impactadas pela violência urbana. Nesse contexto, o discurso da ordem, da autoridade e dos valores religiosos torna-se um importante elemento de mobilização política, permitindo que vereadores vinculados às novas direitas estabeleçam conexões entre demandas locais e disputas ideológicas de alcance nacional. A expansão da representação evangélica no Legislativo carioca ao longo das últimas décadas reforça esse processo, contribuindo para a institucionalização de pautas conservadoras no debate político municipal.

Como consequência dessa movimentação política, surge uma nova característica entre os vereadores: a nacionalização de pautas. Trata-se de utilizar do mandato e das redes sociais para defender e promover temas que possuem grande relevância nacional, oposição ao governo federal e pautas ideológicas de acordo com o que está votando o Senado e a Câmara Federal. Embora o mandato de vereador seja historicamente focado em questões locais, como infraestrutura, saúde básica e leis municipais, a atuação com pautas nacionais está se tornando cada vez mais comum devido à polarização e ao alinhamento ideológico com legendas partidárias e deputados federais.

Essa estratégia constitui uma forma de os vereadores ampliarem sua projeção política para além do âmbito municipal, buscando visibilidade nacional e acumulando capital político com vistas à disputa por cargos de maior relevância. Tal postura representa um contraste do que Kuschnir (2000) definiu como a “cultura institucional do Legislativo municipal”, fundamentada na valorização da mediação entre o Poder Executivo e os eleitores, no respeito às normas da atividade parlamentar e na

preservação da reputação e da legitimidade da Câmara Municipal. Essa estratégia não implica o abandono das práticas tradicionais de construção de bases eleitorais, mas sua combinação com agendas nacionais é capaz de ampliar o alcance midiático e o engajamento político.

A combinação entre agendas ideológicas da direita contemporânea e práticas tradicionais da política carioca, marcadas pela mediação local de demandas e pela construção pragmática de bases eleitorais. Diferentemente de uma direita estratégica, as novas direitas frequentemente unem elementos da cultura política local, conciliando pragmatismo eleitoral e a radicalização dos discursos. A defesa de pautas nacionais relacionadas ao bolsonarismo, ao conservadorismo e ao combate à esquerda convive com práticas tradicionais do vereador de bairro, produzindo uma síntese que proponho chamar de "direita malandra carioca", combatente no plano discursivo e adaptável na arena eleitoral.

2.3 A Direita Malandra Carioca

A ascensão das novas direitas no Rio de Janeiro não significou uma ruptura completa com traços históricos da cultura política local. A expressão “malandra” remete à tradição sociológica e antropológica da malandragem como forma de mediação social, adaptação estratégica e circulação entre diferentes esferas normativas.

A figura do malandro pode ser interpretada como um personagem capaz de navegar entre a ordem e a desordem, mobilizando simbólicos para alcançar seus objetivos. Roberto DaMatta (1997) identifica a malandragem como uma forma de mediação entre os códigos impessoais da lei e as relações pessoais que estruturam a vida social. O malandro não rompe com as regras; ele as contorna, reinterpretando-as de acordo com as circunstâncias. De modo semelhante, a nova direita carioca frequentemente demonstra capacidade de transitar entre locais políticos, combinando pautas ideológicas nacionais com demandas pragmáticas do cotidiano local.

A política municipal oferece amplo espaço para esse tipo de atuação. Enquanto seus discursos enfatizam temas nacionais, como o combate ao comunismo, as críticas ao Poder Judiciário, o conservadorismo moral ou a oposição à esquerda, muitos vereadores mantêm práticas tradicionais de mediação de interesses, atendimento de demandas comunitárias e construção personalizada de vínculos eleitorais. Assim, a radicalização discursiva não substitui a política de proximidade; ambas coexistem e se reforçam mutuamente.

Ao analisar a obra “Memórias de um Sargento de Milícias, de Manuel Antônio de Almeida, Antonio Candido (1970), em "dialética da malandragem" identificou um personagem que circula entre diferentes posições sociais sem se fixar integralmente em nenhuma delas, adaptando-se às oportunidades surgidas. De forma próxima, determinados atores das novas direitas cariocas transitam entre a figura do representante local e a do militante da guerra cultural, alternando-se conforme as oportunidades de visibilidade e mobilização política.

No contexto contemporâneo, essa característica adquire novos contornos. A presença intensa nas redes sociais permite que os vereadores transformem as

pautas nacionais em instrumentos de projeção política. Questões que extrapolam as competências municipais tornam-se recursos para acumulação de capital simbólico e ampliação de alcance eleitoral. Diferentemente de lideranças nacionais da extrema direita, esses atores permanecem inseridos em redes locais de sociabilidade e dependem da manutenção de relações territoriais para sustentar suas bases eleitorais. A “direita malandra carioca” seria, portanto, resultado da combinação entre a política de proximidade típica do Legislativo municipal e as estratégias de visibilidade associadas à polarização nacional.

Nesse sentido, a malandragem não deve ser entendida em seu sentido moral pejorativo, mas como uma forma de atuação marcada pela capacidade de adaptação, pela leitura estratégica dos contextos políticos e pela habilidade de articular diferentes repertórios. A novidade não reside apenas na presença da extrema direita no espaço municipal, mas na maneira pela qual ela incorpora elementos históricos da cultura política carioca para potencializar sua inserção na disputa política contemporânea.

Inspirada na tradição antropológica da malandragem, é nesse ponto que a ideia de uma "direita malandra carioca" se torna útil. A expressão visa captar a capacidade desses atores de transitar entre diferentes lógicas políticas. De um lado, apresentam-se como combatentes de disputas nacionais envolvendo as pautas conservadoras. De outro, mantêm as atividades de intermediação, práticas de assistencialismo e representação local, que constituem a base de sustentação eleitoral do mandato. Assim, operam simultaneamente em dois lados: a arena simbólica nacional, que produz visibilidade e projeção política, e a arena local, que garante a força eleitoral, legitimidade junto ao eleitorado e possíveis reeleições.

A "direita malandra carioca" pode ser entendida como uma atualização da cultura política observada por Kuschnir (2000). Se a mediação permanecia central para os vereadores estudados pela autora, ela continua relevante para os parlamentares contemporâneos. A diferença é que a mediação não se limita mais às relações entre Executivo, Câmara e eleitores. Ela passa a incluir também a tradução local de conflitos políticos nacionais, transformando disputas ideológicas em recursos para a construção de reputação, visibilidade e capital eleitoral.

Essa categorização da nova direita (por meio do âmbito local) é particularmente interessante porque evita interpretar os vereadores do espectro apenas como agentes ideológicos. A partir de Kuschnir (2000), é possível analisar que eles continuam sendo atores profundamente inseridos na cultura política municipal carioca, mas que passaram a utilizar a polarização nacional como mais um recurso dentro do repertório tradicional de mediação política. Em outras palavras, a guerra cultural não substitui a política local, ela é incorporada; assim como a ideia de "direita malandra carioca", permite a articulação do pragmatismo local e do radicalismo discursivo nacional.

2.4 Panorama da CMRJ na 11a Legislatura

Compreende-se que partidos, sistemas partidários, orientações políticas e programas mudam quando confrontados (Rodrigues,2009), o que torna ainda mais difícil a categorização quanto ao espectro ideológico. A classificação é ampla e ao longo das últimas décadas foi realizada por muitos pesquisadores, com distintos métodos avaliativos, apontando resultados distintos (Souza,2023).
Utilizando a pesquisa "O desaparecimento do centro ideológico no sistema partidário brasileiro: a classificação mais atualizada dos experts" (2025), de autoria de Bolognesi, Ribeiro, Codato e Silva, foram considerados para o presente estudo os seguintes partidos pertencentes ao espectro:

Extrema Direita	Partido Novo, Progressistas, Patriota (PATRI), Republicanos (REP), Partido Liberal (PL), União Brasil (à época Partido Social Liberal (PSL)), Democracia Cristã (DC), Partido Social Cristão (PSC).

Esta pesquisa foi escolhida dada a relevância acadêmica dos autores, que já vêm realizando pesquisas de espectro ao longo de décadas. Compreendendo a dificuldade de realizar este tipo de análise em uma sociedade tão populosa e diversa, como a brasileira, e que possui tantos partidos políticos, este tipo de iniciativa deve ser valorizada não só dentro da área. No artigo, os autores analisam métodos de divisão de espectro.

Todos os projetos de lei protocolados no período proposto e enviados às comissões responsáveis foram cuidadosamente examinados, organizados e categorizados, possibilitando análises temáticas detalhadas. Eles foram divididos em categorias de acordo com a temática das comissões permanentes já existentes.

Tais comissões possuem a função de proceder estudos, realizar investigações e representar o Legislativo. Realizam audiências, recebem reclamações,

representações civis e queixas contra autoridades públicas. Apresentam também proposições dentro da Câmara (CMRJ,2026). São elas:

COMISSÃO	OBJETIVO	PRESIDENTE	PARTIDO
Abastecimento, indústria, comércio e agricultura	Opinar sobre economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca, comércio, indústria, agricultura e abastecimento.	Waldir brazão (2021-2022), Jorge Pereira (2023-2024)	AVANTE/ UNIÃO BRASIL
Administração pública e assuntos ligados ao servidor público	Opinar sobre todas as proposições e matérias que se relacionem com o pessoal fixo e variável da Câmara, do Tribunal de Contas do Município e do Poder Executivo.	Jorge Felippe (2021-2024)	DEM/ UNIÃO BRASIL/ PROGRESSISTAS
Assistência Social	Opinar sobre proposições relativas à assistência social; fiscalizar a realização de programas de atendimento socioassistenciais; promover iniciativas e campanhas de promoção da assistência social; receber reclamações e denúncias e encaminhar aos órgãos competentes. Emitir pareceres técnicos e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição.	Dr. Gilberto (2021-2022), Celso Costa (2023-2024)	PTC/ PODE/ SOLIDARIEDADE _____ REPUBLICANOS/ MDB
Assuntos Urbanos	Opinar sobre planos setoriais, regionais e locais, cadastro territorial do município, realização de obras e serviços públicos e preservação das áreas verdes e de lazer.	Taina de Paula (2021-2022), Eliseu Kessler (2023-2024).	PT _____ PSD/MDB

Ciência, tecnologia, comunicação e informática	Opinar sobre todas as proposições que digam respeito à Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação e atuação dos órgãos do Poder Público Municipal; promover e participar de conferências e eventos sobre todas as matérias de sua competência; estudar, debater, pesquisar, emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição.	Pedro Duarte	NOVO
Combate ao Racismo	Opinar sobre todas as proposições destinadas a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância. Receber reclamações e denúncias de racismo, encaminhando aos órgãos competentes; emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis; promover iniciativas e campanhas de promoção dos direitos da população negra e garantia das políticas de igualdade racial.	Mônica Cunha (2024)	PSOL
Conselho de ética e decoro parlamentar.	Atuar no sentido de preservar a dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal do Rio de Janeiro; processar os	Alexandre Isquierdo (2021-2022),	DEM/ UNIÃO BRASIL

	acusados nos casos previstos no art. 5; instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução; propor penalidade ao infrator.	Rosa Fernandes (2023).	_____ PSC/ PSD
Constituição, justiça e redação	Opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não podem tramitar na Câmara sem seu parecer.	Dr Jairinho (2021), Inaldo Silva (2021-2023/2024), Dr. Gilberto (2023)	SOLIDARIEDADE _____ REP _____ PTC/PODEMOS/SOLIDARIEDADE
Cultura	Opinar sobre proposições e matérias relativas às artes, ao patrimônio histórico, à cultura e à comunicação social; proposições que versem sobre datas comemorativas, matérias referentes às manifestações, expressões e criações populares acervo documental, arquivos e bibliotecas públicas e privadas. Participar das conferências municipais de cultura.	Reimont (2022-2023), Tarcisio Motta (2023), Edson Santos (2023), Monica Benicio (2023-2024)	PT _____ PSOL _____ PT _____ PSOL
Defesa da mulher	Opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos interesses da mulher; receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes; emitir pareceres e adotar medidas cabíveis na esfera de sua atribuição; promover iniciativas e	Veronica Costa (2021-2022), Monica Benicio (2023-2024).	DEM/PL _____ PSOL

	campanhas de esclarecimentos e promoção dos direitos da mulher.		
Defesa dos direitos humanos	Receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes, emitir pareceres; adotar as medidas cabíveis e promover campanhas de promoção dos direitos humanos.	Teresa Bergher (2021-2024)	CIDADANIA/ PSDB
Criança, adolescente e juventude	Denunciar qualquer tipo de abuso e maus tratos sofridos pelas crianças e adolescentes, além de prostituição e exploração da mão de obra infantil.	Thais Ferreira (2021-2024).	PSOL
Direitos da pessoa com deficiência.	Opinar sobre todas as proposições e matérias relativas aos direitos da pessoa com deficiência; receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes; emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis; propor e incentivar a realização de campanhas visando a prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência	Lindbergh Farias (2021), Marcio Ribeiro (2022-2023), Luciana Novaes (2023-2024).	PT _____ AVANTE/ PSD _____ PT
Direitos dos animais	Opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos direitos dos animais; receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes; emitir pareceres e adotar medidas cabíveis de proteção; promover	Luiz Ramos Filho (2021-2024).	PMN/ PSD

	iniciativas e campanhas de divulgação das leis que amparam os direitos dos animais e os deveres de seus proprietários; realizar audiências públicas em conjunto com a Sociedade Civil, Poderes Públicos e Organizações Não Governamentais.		
Educação	Opinar sobre proposições e matérias relativas à educação, ao ensino, ao pensamento, ao saber, à informação e a concepções pedagógicas, convênios escolares denominação de logradouros públicos; proposições que versem sobre a concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios. Participar das conferências municipais de educação e analisar os planos municipais de educação.	Marcio Santos (2021), Prof. Celio Luparelli (2021-2024).	PTB/ PRD/ PV _____ DEM/ PSD
Esportes, lazer e eventos	Dar pareceres aos projetos de lei que tramitam na Câmara, relativos a esportes e lazer, podendo inserir emendas antes de ir a votação.	Felipe Michel (2021-2022), Zico (2023-2024)	PROGRESSISTAS _____ REP/ PSD
Finanças, orçamento e fiscalização financeira.	Opinar sobre proposições relativas a matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública, proposta orçamentária do município e fixação de remuneração de servidores.	Rosa Fernandes (2021-2024)	PSC/ PSD

Higiene, saúde pública e bem-estar social	Zelar sobre o bem-estar social no município e opinar sobre profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos.	Paulo Pinheiro (2021-2024)	PSOL
Idoso	Opinar sobre as proposições que digam respeito ao idoso; receber reclamações, denúncias ou sugestões e encaminhá-las aos órgãos competentes ou elaborar projetos de lei para sua resolução. Divulgar os direitos do idoso e os serviços colocados à sua disposição, acompanhar o cumprimento do Estatuto do Idoso.	João Mendes de Jesus (2021-2024)	PRB/ REP
Meio ambiente	Estudar e promover debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição e realizar estudos sobre a preservação e ampliação das áreas verdes do município.	Zico (2021-2022), Vitor Hugo (2023-2024).	REP/ PSD _____ MDB
Mérito para avaliar vetos	Comissão Especial de Mérito compete emitir parecer sobre os vetos apostos pelo Prefeito, notadamente quando fundamentados no interesse público.	-	-
Municipal de defesa do consumidor	Fiscalizar e zelar pela qualidade dos produtos de consumo e seu fornecimento; receber reclamações e encaminhá-las ao órgão competente; emitir pareceres técnicos quanto aos	Vera Lins (2021-2024).	PROGRESSISTAS

	assuntos ligados ao consumidor e ao usuário; contratar serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário.		
Obras Públicas e infraestrutura	Opinar sobre proposições relativas obras públicas, sua finalidade, seu uso, interrupções, suspensões e alterações de empreendimentos públicos; fiscalização das obras públicas; acompanhamento das obras públicas, seu custo, infra-estrutura e aplicação dos recursos; fiscalizar as concessões.	Welington Dias (2021-2024)	PDT
Prevenção às drogas	Opinar sobre proposições relativas a estudo e maneiras de prevenção às drogas, ministrar cursos, promover iniciativas e campanhas de prevenção contra as drogas, receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes; emitir pareceres técnicos e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição.	Dr João Ricardo (2021-2022), Veronica Costa (2023), João Mendes de Jesus (2023-2024), Pablo Mello (2024)	PSC/ MDB _____ MDB/PL _____ REP _____ REP
Proteção e defesa civil	Manifestar-se sobre as proposições e a organização da administração direta ou indireta relacionadas às ações da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros; receber e investigar denúncias, estimular ações da sociedade, colaborar com entidades que se	Dr. Carlos Eduardo (2021-2024)	PODEMOS / PDT

	destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência; realizar audiências públicas; propor ações preventivas aos governos e à sociedade com relação a calamidades e catástrofes.		
Relações internacionais	Opinar sobre todos os projetos de irmanação de cidades, convênios e acordos com instituições estrangeiras, conferências internacionais no Município ou com autoridades Municipais; oferecer parecer a projetos que liberem áreas para eventos internacionais de grande porte.	Cesar Maia (2021-2024)	DEM/ PSDB/ PSD
Segurança e ordem pública	Manifestar sobre todas a proposições referentes à Segurança Pública Municipal; sobre a organização da Administração Direta ou Indireta, relacionadas às ações de Segurança Pública e de Ordem Pública Municipal; receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência.	Jones Moura (2021), dr. Rogério Amorim (2021-2022) (2023-2024), Chagas Bola (2022).	PSD _____ PSL/ PTB/ PL _____ PSL/ UNIÃO BRASIL
Trabalho e emprego	Estudar métodos de criação do trabalho e emprego, formas de qualificação da mão-de-obra e qualificações para o trabalho; debater, emitir pareceres técnicos e adotar as medidas cabíveis; fiscalizar os direitos dos trabalhadores e orientá-los.	William Siri (2021-2024).	PSOL

Transportes e trânsito	Estudar, debater e pesquisar questões relacionadas aos sistemas viário, de circulação e de transportes.	Alexandre Isquierdo (2021-2022), Felipe Michel (2023-2024)	DEM/ UNIÃO BRASIL _____ PROGRESSISTAS
Turismo	Dar pareceres aos projetos de lei relativos a turismo, podendo inserir emendas antes de ir a votação.	Marcelo Arar (2021-2022), Rocal (2023-2024).	PTB/ PRD/ AGIR _____ PSD

(CMRJ, 2026)

Foram investigadas a atuação de comissões, as composições de bancadas e as movimentações por partido, o que permitiu compreender não apenas a produção legislativa formal, mas também as estratégias políticas, alianças e disputas internas à CMRJ durante os períodos de tempo propostos.

Também foram analisados os perfis de cada vereador dentro do espectro, a partir de informações coletadas via site da Câmara e redes sociais de cada um. A partir dessas informações, foi possível chegar a dados como número de projetos protocolados, zonas regionais de atuação, principais temáticas abordadas, profissão de origem, quantas legislaturas já atuou.

Para compreender o panorama geral dos quatro anos de mandato, torna-se fundamental conhecer e analisar as características dos atores sociais investigados. A tabela apresentada a seguir foi elaborada com base em informações obtidas no portal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ). Entretanto, parte dos dados não estava disponível de forma precisa ou completa, o que exigiu a consulta a fontes complementares, como perfis oficiais dos vereadores em redes sociais (Instagram e Facebook), além da análise de projetos de lei e demais documentos legislativos. Esses procedimentos permitiram identificar as principais áreas temáticas de atuação de cada parlamentar, bem como as regiões mais frequentemente contempladas pelas políticas públicas por eles propostas.

A contabilização dos projetos de lei demandou uma análise individualizada de cada proposição. Isso se deve ao fato de que os números divulgados pela Câmara correspondem ao total de projetos apresentados, sem distinção entre aqueles de autoria exclusiva do vereador e aqueles elaborados em coautoria. Considerando que a coautoria representa, muitas vezes, uma forma de adesão ou apoio a iniciativas desenvolvidas por outros gabinetes, bem como uma forma de “embarcar” na criação e elaboração de outros gabinetes, esta pesquisa optou por considerar apenas os projetos de primeira autoria. Dessa forma, foi necessário examinar cada proposição e realizar a contagem manualmente, uma vez que o portal da Câmara não disponibiliza esse dado de forma sistematizada. Além disso, a análise das coautorias não se mostrou relevante para os objetivos específicos desta investigação.

Os vereadores analisados foram selecionados com base em suas filiações partidárias entre os anos de 2021 e 2024. Considerou-se a vinculação, ainda que por período breve, aos partidos NOVO, Progressistas (PP), Patriota, Republicanos, Partido Liberal (PL), União Brasil (à época representado por PSL e DEM nesta pesquisa), Democracia Cristã (DC) e Partido Social Cristão (PSC). A escolha desses partidos fundamenta-se na classificação proposta por Bolognesi, Ribeiro, Codato e Silva (2025), que os situam no espectro da extrema direita brasileira.

Vereador	**Gênero**	**Profissão**	**Região que atua**	**Temática de atuação**	**PLs**	**Comissões**	**Leg**
Pedro Duarte	Masc	Advogado	Zona Sul	Tecnologia/ Renda	46	Ciência e tecnologia	1a
Felipe Michel	Masc	Atleta	Zona Oeste	Transportes/ eventos /esportes	59	Esportes/ Transportes /Idoso	3a
Jorge Felippe	Masc	Advogado	Zona Oeste	Transportes/ trabalho	74	Adm Pública/ trabalho/	8a

						Relações Internacionais	
Vera Lins	Fem	Advogada	Zona Norte	Transportes/ mulher/ animais/ comércio	88	Defesa do consumidor /Direitos dos animais	4a
Felipe Boró	Masc	Empresário e ex-PM	Zona Oeste	Turismo, saúde/ educação/ inclusão	51	Segurança e ordem pública/ Cultura/ Turismo/ Defesa do consumidor	1a
Renato Moura	Masc	Empresário	Zona Oeste	Turismo	6	Segurança e ordem pública/ Cultura/ Turismo/ Defesa do consumidor	5a
Carlos Bolsonaro	Masc	Cientista aeronáutico	-	Educação/ família/ renda/ turismo	43	Ciência e tecnologia/ Turismo	6a
Celso Costa	Masc	Servidor público estadual	Zona Norte	Mulher/ inclusão/ saúde/ combate às drogas	81	Segurança e ordem pública/ Assistência social/ Turismo/ Ciência e tecnologia	1a

Inaldo Silva	Masc	Bispo da Igreja Universal	-	Inclusão/ religião	11	Constituição e justiça/ Adm pública/ Conselho de ética	2a
João Mendes de Jesus	Masc	Economista e Bispo da Igreja Universal	-	Inclusão/ religião/ combate às drogas/ educação	100	Prevenção às drogas/ Idoso	4a
Pablo Mello	Masc	Médico	Zona Central	Inclusão/ Idoso/ Saúde	32	Prevenção às drogas/ Idoso	1a
Tania Bastos	Fem	Pedagoga e ex-conselheira tutelar	-	Mulher/ criança e adolescente/ inclusão/ religião	108	Mesa diretora	4a
Ulisses Marins	Masc	-	Zona Norte	Inclusão	47	Indústria, comércio e agricultura/ Obras Públicas	2a
Zico	Masc	Administrador de vila olímpica	Zona Oeste	Inclusão/ meio ambiente/ educação/ Idoso	107	Esportes e eventos/ Assuntos urbanos/ Proteção e defesa civil/ Conselho de ética/ Meio	3a

						ambiente	
Veronica Costa	Fem	Empresária	Zona Oeste/ Zona Norte	Defesa da mulher/ animais/ saúde	152	Defesa da mulher/ Combate às drogas	5a
Gabriel Monteiro	Masc	Ex-PM e youtuber	-	Transporte/ saúde/ educação	14	Segurança e Ordem Pública/ Direitos Humanos	1a
Junior da Lucinha	Masc	Advogado	Zona Oeste	Idoso	4	Adm pública	3a
Luciano Medeiros	Masc	Administrador	Zona Norte	Esporte/ saúde/ educação	2	Adm pública	1a
Luciano Vieira	Masc	Empresário	Zona Oeste/ Zona Norte	Educação/ trabalho	41	-	1a
Marcos Braz	Masc	Dirigente esportivo	-	Esporte/ idoso	22	-	1a
Chagas Bola	Masc	Policial Militar	Zona Oeste	Segurança pública	15	Segurança e ordem pública/ Direitos da pessoa com deficiência	1a
Rogério Amorim	Masc	Médico	Zona Norte	Saúde/ família/ educação/	143	Direitos da pessoa com	1a

				Religião/ segurança pública		deficiência/ Segurança e ordem pública/ Proteção e defesa civil/ Saúde pública/ Conselho de ética	
Alexandre Isquierdo	Masc	Administrador	Zona Norte	Idoso/ religião/ crianças e adolescentes	46	Conselho de ética/ Transportes / Direitos Humanos/ Proteção e defesa civil/ Constituição e justiça	3a
Waldir Brazão	Masc	Professor de História	Zona Norte	Transportes/ crianças e adolescente/ animais/ saúde/ educação	105	Defesa do consumidor / Criança e adolescente/ Indústria, comércio e agricultura	1a
Eliel do carmo	Masc	Pastor, advogado e radialista	-	Inclusão/ religião/ defesa da mulher	5	Defesa da mulher/ Assuntos Urbanos	1a
William coelho	Masc	Empresário	Zona Oeste	Inclusão/ animais	26	Assuntos urbanos/ Direitos	3a

						humanos/ Defesa da mulher	
Dr.João Ricardo	Masc	Médico	Zona Sul	Saúde/ idoso/ animais	32	Combate às drogas/ Idoso/ Saúde pública	4a
Rosa Fernandes	Fem	Psicóloga	Zona Norte	Saúde/ defesa da mulher	40	Finanças e orçamento/ Conselho de ética	8a

A quantidade de legislaturas recentes chama atenção, considerando os vereadores eleitos e os suplentes que assumiram mandato ao longo do período, observa-se o fortalecimento da nova direita na Câmara, com a entrada de 12 novos nomes vinculados a esse campo político-ideológico.

Entre esses parlamentares, destacam-se três vereadores oriundos da Polícia Militar, que exerceram seus primeiros mandatos legislativos no período analisado, enfatizando a crescente presença de agentes das forças de segurança institucional na política municipal.

O partido União Brasil surgiu da fusão entre o Democratas (DEM) e o Partido Social Liberal (PSL), aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2022. Para os fins desta pesquisa, foram classificados como pertencentes à extrema direita os vereadores filiados ao União Brasil, uma vez que os partidos que lhe deram origem estavam em espectros distintos. O PSL integrava o universo partidário analisado no espectro ideológico adotado na pesquisa, já o DEM, não. Durante o período estudado, o único vereador filiado ao PSL migrou para o União Brasil. Em contrapartida, os vereadores oriundos do DEM transferiram-se majoritariamente para partidos situados mais ao centro-direita, como o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e o Partido Social Democrático (PSD). Apenas uma vereadora anteriormente filiada ao DEM ingressou no Partido Liberal (PL), razão pela qual foi incluída no conjunto de vereadores analisados nesta categoria.

Esse movimento acompanha uma tendência nacional identificada por diferentes pesquisas, no estudo “A participação de policiais no processo político-eleitoral”, de Pilau (2026), há levantamentos que comprovam como essas candidaturas aumentaram significativamente após a ascensão das Novas Direitas no país. Entre eles está uma pesquisa realizada pelo Instituto Sou da Paz (2021) demonstrando que, entre 2010 e 2018, houve um aumento significativo no número de candidatos ligados às forças de segurança para a Câmara dos Deputados, passando de 4 para 42 candidatos.

Na mesma direção, uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) apontou que, entre as eleições gerais de 2018 e 2022, o número de policiais candidatos cresceu 28,5%, saltando de 1.469 para 1.888 candidaturas. As análises indicam ainda que a Polícia Militar segue sendo a principal corporação de origem desses atores políticos, caracterizados majoritariamente por perfis masculinos e por vínculos com partidos situados no espectro da direita. De forma concomitante à ampliação das candidaturas ao Legislativo, agentes oriundos das forças de segurança passaram também a conquistar posições estratégicas no Executivo, ocupando cargos como governadores, prefeitos e vice-prefeitos em importantes cidades brasileiras, incluindo São Paulo, a cidade mais rica do país.

Meio Ambiente

Apenas um vereador apresentou atuação relacionada à temática ambiental, o que sugere que o meio ambiente não é uma pauta na agenda da extrema direita local. Esse cenário dialoga com análises de pesquisadores que analisam que setores da extrema direita frequentemente tratam as pautas ambientais de maneira secundária, sobretudo quando estas entram em conflito com interesses econômicos, agendas desenvolvimentistas ou discursos anti-regulação estatal. O neoliberalismo contemporâneo associado às novas direitas tende a priorizar a lógica de mercado em detrimento de políticas coletivas de proteção social e ambiental (Brown,2019). Parte das direitas contemporâneas opera por meio da negação ou relativização da crise climática, entendendo a agenda ambiental como obstáculo ao crescimento econômico e à soberania nacional (Latour,2020).

No Brasil, a relação entre a extrema direita e o meio ambiente tornou-se ainda mais evidente a partir da ascensão do bolsonarismo, marcada pela valorização de agendas desenvolvimentistas, do agronegócio e da flexibilização de mecanismos de fiscalização ambiental. Nesse contexto, pautas ambientais passaram a ser associadas por setores da nova direita a entraves econômicos, limitações à soberania nacional ou ameaças à propriedade privada. Acserald (2004) argumenta que os conflitos ambientais no Brasil não podem ser compreendidos apenas como disputas ecológicas, mas também como conflitos sociais, econômicos e territoriais, nos quais determinados grupos políticos e econômicos buscam garantir acesso privilegiado aos recursos naturais. Nessa direção, a baixa centralidade da pauta ambiental em setores da extrema direita estaria relacionada à predominância de interesses ligados ao mercado, à expansão urbana e à exploração econômica do território.

O debate ambiental frequentemente se confronta com projetos políticos baseados em uma lógica produtivista e extrativista, que prioriza o crescimento econômico em detrimento da preservação ambiental e dos direitos territoriais (Porto-Gonçalves,2006). A partir de 2018 essa dinâmica ganha uma maior intensidade, período em que discursos críticos ao ambientalismo se tornaram mais recorrentes no espaço institucional. A evasão dessa pauta entre os vereadores da nova/extrema direita e o caráter e qualidade dos projetos de lei sobre meio ambiente protocolados no período confirmam essas análises. Não trata-se apenas de desinteresse temático, mas como um reflexo de uma orientação ideológica que privilegia agendas relacionadas à segurança pública, conservadorismo moral e liberalização econômica.

Bancada Feminina

As quatro vereadoras que representam esse espectro político possuem trajetórias consolidadas no Legislativo municipal, exercendo respectivamente sua 8ª, 5ª, 4ª e 4ª legislaturas. A experiência acumulada por tais parlamentares demonstra não apenas permanência institucional, mas também capacidade de articulação e influência dentro e fora da Câmara. Em suas atuações, destacam-se pautas relacionadas à

defesa das mulheres, especialmente no combate à violência de gênero, na proteção de direitos e na valorização de políticas públicas voltadas à família, às crianças e adolescentes e aos animais. Em vez de rejeitar completamente a agenda de gênero, esses grupos ressignificam determinadas demandas femininas dentro de valores morais tradicionais e discursos de ordem social.

A atuação dessas parlamentares também evidencia como setores da nova direita passaram a incorporar pautas relacionadas às mulheres, especialmente aquelas ligadas à proteção contra a violência, à valorização da maternidade e à inclusão de pessoas com deficiência. Diferentemente das agendas feministas progressistas, essas abordagens tendem a articular direitos das mulheres a perspectivas conservadoras sobre moralidade, religião e organização familiar. Nesse contexto, observa-se a construção de uma identidade política feminina conservadora, na qual a defesa das mulheres aparece frequentemente associada ao fortalecimento da segurança pública, à crítica à ideologia de gênero e à valorização de papéis tradicionais de gênero. Cas Mudde (2018), seguindo formulação de Glick e Fiske (1996), argumenta que esses partidos de extrema direita possuem duas abordagens: o primeiro coloca o direito das mulheres como uma ameaça à família, a qual ele nomeia de sexismo hostil. O segundo coloca as mulheres como frágeis, precisando de mais direitos e proteção, nomeando de sexismo benevolente. Essas duas formas de atuação possibilitam canais de diálogo com mulheres conservadoras comuns e favoráveis ao direito das mulheres, que jamais se chamarão de feministas.

Assim, mulheres da nova direita não apenas ampliam sua presença institucional, mas também disputam os significados das pautas femininas no espaço político contemporâneo, muitas vezes deturpando-as.

Novas Estratégias de Voto

Os vereadores que não possuem uma zona de atuação territorial claramente definida foram eleitos, em grande medida, por meio da influência de igrejas neopentecostais ou da projeção alcançada em redes sociais, programas de mídia e vínculos com clubes de futebol. Diferentemente do modelo tradicional da direita local, frequentemente associado aos chamados “vereadores de bairro”, cuja atuação

política se concentra em demandas territoriais específicas. O fenômeno das novas direitas favorece a ascensão de novos atores sociais sem trajetória política consolidada ou experiência legislativa prévia.

Nesse contexto, estratégias de comunicação digital, impulsionamento de conteúdo e forte capacidade de mobilização simbólica e persuasiva tornam-se centrais para a conquista eleitoral. Como consequência, esses parlamentares tendem a construir bases eleitorais menos vinculadas a regiões geográficas específicas da cidade e mais articuladas em torno de identidades morais, emocionais, religiosas, ideológicas ou midiáticas. Tal dinâmica repercute também em sua produção legislativa, marcada, em muitos casos, por projetos de caráter mais amplo e genérico, voltados para pautas morais, comportamentais ou de alcance municipal, em detrimento de propostas direcionadas a demandas concretas de bairros e territórios específicos do Rio de Janeiro. Isso pode contribuir para um enfraquecimento da representação territorial tradicional no Legislativo municipal e para a menor centralidade de pautas urbanas locais na atuação parlamentar.

Não representam necessariamente regiões específicas da cidade, mas sim grupos sociais, identidades morais ou públicos individuais mobilizados por afinidades religiosas, ideológicas e midiáticas, o que pode se distanciar da concepção clássica de representação voltada ao interesse coletivo e territorial. Nesse modelo, o voto deixa de estar prioritariamente associado à expectativa de melhorias concretas para bairros ou regiões e passa a ser orientado pela identificação pessoal, moral ou simbólica com determinadas figuras públicas.

Uma pergunta fundamental a ser respondida nesse contexto é “quando a geografia eleitoral deixa de ser fundamental para eleger um candidato?” Sem dúvidas a pandemia de COVID-19 deu um empurrão. Fazer campanha durante o início de uma pandemia, sem muito conhecimento de como agir e se cuidar, favoreceu a extrema direita, que não teve medo de ir às ruas enfrentando uma “gripezinha”. O total domínio das redes sociais e de robôs de impulsionamento também colaboraram para o número de cadeiras conquistado pelo espectro.

O período pandêmico acelerou dinâmicas que já vinham se consolidando desde as eleições de 2018, marcadas pelo uso intenso das redes sociais, pela personalização

da política e pela emergência de figuras públicas sem trajetória partidária tradicional. Nesse novo cenário, candidatos passaram a construir capital político, não necessariamente a partir da atuação em bairros ou regiões da cidade, mas por meio da capacidade de mobilizar seguidores, produzir conteúdo viralizável e estabelecer conexões simbólicas com públicos dispersos geograficamente. Assim, a identificação política deixa de depender exclusivamente da proximidade territorial e passa a ser mediada por afinidades religiosas, morais, ideológicas e emocionais.

A geografia eleitoral perde parte de sua centralidade histórica, sendo substituída, em muitos casos, por formas de representação mediadas pelo ambiente virtual e pela construção de identidades políticas amplas e distintas.

Nesses casos, é importante retomar o papel institucional do vereador enquanto representante da população no âmbito municipal. Além de legislar e fiscalizar o Poder Executivo, cabe ao vereador atuar na mediação das demandas urbanas e territoriais da cidade, propondo políticas públicas e intervenções voltadas ao bem coletivo. A diminuição da centralidade das pautas territoriais na atuação parlamentar pode, portanto, contribuir para o enfraquecimento de debates relacionados às desigualdades urbanas, infraestrutura e necessidades específicas dos diferentes bairros do Rio de Janeiro.

A influência das Religiões

Entre os vereadores que possuem atuação política associada à pauta religiosa, observa-se uma predominância significativa de parlamentares vinculados à igreja evangélica, totalizando cinco representantes, enquanto apenas um vereador está ligado à Igreja Católica. A composição desse grupo evidencia a consolidação da presença evangélica no Legislativo municipal e acompanha transformações mais amplas do cenário político e religioso brasileiro nas últimas décadas.

O crescimento político das igrejas pentecostais e neopentecostais ocorreu paralelamente à ampliação de sua capacidade de mobilização eleitoral, organização institucional e influência sobre pautas morais no espaço público. No âmbito municipal, essa influência se manifesta tanto na construção das candidaturas quanto

na atuação parlamentar desses vereadores, frequentemente apoiados por redes religiosas consolidadas, lideranças de alto escalão e bases de fiéis territorialmente dispersas. Diferentemente de formas tradicionais de representação política centradas em bairros ou regiões específicas da cidade, esses parlamentares tendem a construir seu capital eleitoral a partir da identificação religiosa e moral compartilhada entre os eleitores. Assim, sua legitimidade política se apoia menos em demandas territoriais e mais na defesa de valores conservadores relacionados à família, à moral cristã e aos costumes.

As pautas defendidas por esses vereadores incluem oposição ao aborto, críticas às discussões de gênero e sexualidade nas escolas, críticas à linguagem neutra, homenagem a dia de santos, temática religiosa nas escolas e valorização de políticas públicas orientadas por princípios religiosos. A aproximação entre religião, conservadorismo moral e nova direita tornou-se um dos principais elementos da reorganização política da direita (Almeida,2019). Nesse cenário, as igrejas evangélicas deixaram de atuar apenas como espaços religiosos e passaram também a funcionar como importantes estruturas de socialização política, mobilização eleitoral e formação de lideranças públicas.

A presença de apenas um vereador vinculado à Igreja Católica também revela mudanças no próprio campo religioso brasileiro. Embora o catolicismo historicamente tenha exercido forte influência política no país, os grupos evangélicos, especialmente neopentecostais, desenvolveram estratégias de participação institucional mais organizadas e eficientes, ampliando sua presença em câmaras municipais, assembleias legislativas e no Congresso Nacional (Mariano,2011). Dessa forma, o predomínio evangélico entre os vereadores analisados não representa apenas uma característica religiosa, mas um indicativo das transformações recentes nas formas de representação política, mobilização eleitoral e atuação das novas direitas no Brasil.

Os Vereadores com poucos projetos protocolados abriram mão de suas candidaturas em função de assumir outros cargos na prefeitura ou em outras instâncias do governo, não havendo tempo hábil de protocolar mais projetos, assumindo, portanto, seus suplentes. No caso do ex-pm, houve um impeachment.

O Peso do Voto da Terceira Idade

A pauta “idoso” é frequentemente relacionada a discursos de valorização da família como principal núcleo de cuidado e proteção, além de ser utilizada como instrumento de aproximação com segmentos mais envelhecidos do eleitorado, grupo que tende a apresentar maior adesão a valores conservadores. Diferentemente de pautas estruturais relacionadas ao sistema previdenciário, saúde pública ou desigualdades urbanas que afetam a população idosa, muitos desses parlamentares direcionam sua atuação para projetos simbólicos, homenagens, campanhas de conscientização e iniciativas voltadas à proteção moral e familiar dos idosos.

A forte presença dessa temática também pode ser compreendida dentro da estratégia ampla das novas direitas de ocupar agendas tradicionalmente percebidas como consensuais ou de forte apelo social, utilizando-as para ampliar legitimidade política e construir identificação emocional com determinados grupos sociais. Assim, a pauta do idoso se soma a outras pautas mobilizadas pela extrema direita contemporânea, o que é algo a ser analisado com detenção, visto que muitas vezes os idosos atuam como guardiões da memória social e coletiva, preservando narrativas sobre transformações urbanas, relações sociais, trabalho e vida comunitária. Bosi (1994) afirma que a memória dos idosos possui dimensão política, conectando passado e presente, ajudando grupos sociais a construir identidades e sentidos coletivos. Logo, a centralidade da pauta deve ser compreendida a partir da dimensão simbólica atribuída à velhice na sociedade brasileira.

Historicamente esta pauta sempre foi dominada pela direita tradicional, segundo Debert (1999), isso está ligado ao envelhecimento progressivo da população brasileira e à ampliação dos direitos sociais garantidos pela Constituição de 1988, quando aposentados e pensionistas passaram a constituir um segmento eleitoral numeroso e politicamente relevante. Nesse contexto, parlamentares ligados à direita passaram a incorporar com maior frequência pautas relacionadas à proteção social dos idosos, especialmente em temas como benefícios sociais, combate à violência, gratuidade no transporte e valorização da família como principal núcleo de cuidado.

Solano (2018) argumenta que parcelas mais velhas do eleitorado apresentaram maior adesão a discursos ligados à segurança pública, moralidade, religiosidade e

valorização da ordem, elementos centrais da nova direita. Dessa forma, a pauta do idoso passou a integrar uma agenda conservadora mais ampla. Na 11a Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ela aparece como temática principal de 8 entre 28 vereadores de extrema direita.

As temáticas transporte, esporte, saúde e educação também apareceram com frequência, assim como defesa animal e inclusão, pautas em disputa pela nova direita (conteúdo explorado no capítulo 3).

2.5 Conselho de ética e decoro parlamentar (e impeachments)

As comissões, em geral, são fundamentais na tramitação de um projeto. Ao protocolar um projeto, ele é direcionado por meio do sistema (seja manual ou eletrônico) para as Comissões, de acordo com a temática do texto. Elas permitem uma análise mais aprofundada dos projetos de lei, verificando sua constitucionalidade, legalidade, viabilidade técnica e impacto social. Esse processo reduz a possibilidade de aprovação de normas incompatíveis com a Constituição ou com a legislação municipal.

Além da função legislativa, muitas comissões acompanham e fiscalizam a implementação de políticas públicas, convocam autoridades e/ou civis para prestar esclarecimentos, realizam audiências públicas e solicitam informações ao Executivo, fortalecendo a administração municipal.

Teto da Sala das Comissões (CMRJ,2023)

Analisar as comissões nos revela quais temas recebem maior atenção institucional e como determinadas agendas políticas são construídas. Elas constituem espaços estratégicos de especialização, negociação e produção de consenso, não apenas organizando o trabalho parlamentar. Também influenciam quais temas avançam na agenda legislativa e de que forma as políticas públicas são formuladas (Krehbiel,1991).

Seguindo a tabela de Comissões presente no item 2.4, formulada segundo o site da Câmara, compete ao Conselho de ética e decoro parlamentar "atuar no sentido de preservar a dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal do Rio de Janeiro; processar os acusados nos casos previstos no art. 5; instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução, em conformidade com o disposto no art. 11; propor penalidade ao infrator na forma do art. 7, conforme Resolução Plenária n 1.133 de 3 de abril de 2009" (CMRJ,2026).

Na 11ª Legislatura, tal Comissão foi composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, quatro membros titulares e três suplentes. A ata de instalação da comissão data 11 de março de 2021. Entre seus integrantes iniciais, foram identificados como pertencentes ao campo da extrema direita o presidente, a vice-presidente, o secretário e um dos membros titulares, configurando uma maioria significativa dentro do colegiado. A composição da comissão, entretanto, sofreu alterações ao longo dos quatro anos de legislatura.

A primeira reunião extraordinária da comissão revelou aspectos relevantes acerca das concepções de ética e moral que orientam a atuação dos representantes eleitos pela população carioca. Ao longo da legislatura, dois vereadores foram submetidos a processos que culminaram na perda de seus mandatos por condutas consideradas incompatíveis com o decoro parlamentar e com os princípios esperados do exercício da função.

As atas mencionadas estão anexadas ao final.

Como consta na ata da reunião, o colegiado precisou deliberar sobre denúncias do Conselho Regional de Medicina ao vereador Gabriel Monteiro, que estaria fazendo inspeções nas unidades de saúde e assistência social, sem a devida observação aos códigos de conduta, divulgando e se promovendo por meio de suas redes sociais, mesmas plataformas que o elegeram. Nos vídeos o vereador tinha a prática de entrar nas unidades, filmar médicos e profissionais da área da saúde sem autorização e “denunciar” de forma ilegal problemas na saúde pública do município. Ao desacatar os profissionais no exercício de sua função, o vereador promovia o caos e exposição, sob o argumento de estar fazendo um bem à população.

Segundo a Lei Orgânica do Município, não pode haver qualquer restrição à fiscalização dos vereadores aos órgãos públicos. O artigo quarenta e sete e parágrafos asseguram que no exercício de seu mandato, o vereador possui livre acesso às repartições públicas municipais e às áreas sob jurisdição municipal, podendo diligenciar, inclusive com acesso a documentos, junto a órgãos da administração pública direta, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis. O que o vereador mencionado fazia, contudo, manobras de constrangimento dentro de estabelecimentos públicos.

Na mesma ata consta a necessidade de debater sobre o vereador Dr. Jairinho (em seu quarto mandato), preso por suspeita de tortura e assassinato de seu enteado de quatro anos, Henry Borel, caso que tomou grande comoção nacional. O Conselho decidiu excluí-lo do cargo de membro, empossando o primeiro suplente, e requisitar ao judiciário os autos da investigação, a fim de reunirem uma representação com fundamentos contra o vereador.

Ao receber o inquérito, foi decidido que cada vereador teria direito à consultá-lo com a presença de apenas um assessor, restrito à sala do Procurador da Câmara, seguindo respeito ao sigilo imposto ao processo. Ficou proibido, portanto, a divulgação e cópias. Em 26 de Abril de 2021, o Conselho de ética da CMRJ decide por apresentar formalmente uma representação contra Dr. Jairinho por quebra de decoro parlamentar diante de todas as provas apuradas pelo inquérito policial.

Na sexta reunião, os vereadores optaram por notificar o governador do Rio de Janeiro - Claudio Castro - para que se justificasse sobre o telefonema recebido do vereador Dr. Jairinho horas após a morte de seu enteado. Também optaram por

convocar o conselheiro da rede de hospitais em que o menino Henry foi levado, pois, segundo os laudos policiais, recebeu um pedido do vereador Dr. Jairinho para que o corpo fosse liberado sem que fosse realizada uma autópsia.

Na ata do dia 18 de junho a comissão finaliza uma relatoria contra o vereador, e vota, na reunião seguinte, a favor de entrar com um processo de cassação de mandato contra Dr. Jairinho. Em 30 de junho, o Dr. Jairinho tem seu mandato cassado na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, mediante uma votação unânime, de forma presencial e videoconferência, totalizando 49 votos a favor do impeachment por quebra de decoro parlamentar, perdendo também seus direitos políticos por oito anos. Em junho de 2026, ele foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro a mais de 43 anos de prisão pelos crimes de homicídio, tortura e coação.

Novas denúncias no ano seguinte (2022) surgem contra o vereador Gabriel Monteiro, desta vez por estupro, assédio moral e sexual por servidores e ex-funcionários. O vereador, forte representante da extrema direita na Câmara, filiado ao Partido Liberal (PL), foi o terceiro vereador mais votado na 11a Legislatura, com um total de 60.326 votos. Ele usava seu cargo para constranger funcionários, além de utilizar de abuso de poder realizando suas inspeções, assim como consta na segunda ata do Conselho. Na ata de 05 de abril de 2022, o Conselho de ética e decoro parlamentar decide por unanimidade entrar com uma representação contra o vereador, alegando conduta incompatível com o decoro parlamentar. Cerca de quatro meses depois, após defesa do vereador e testemunhas ouvidas, o conselho optou por entrar oficialmente com uma representação pela perda do mandato.

O relatório do Conselho de Ética baseou-se em denúncias de estupro, assédio moral contra assessores, exposição vexatória de pessoas em situação de rua e uso de servidores para benefício próprio Em 18 de Agosto de 2022, Gabriel Monteiro tem seu mandato cassado por 48 votos a favor e 2 contra (apenas do próprio vereador e de outro vereador também de extrema direita). A sessão histórica durou mais de seis horas.

Gabriel Monteiro pode ser compreendido como uma das expressões mais evidentes da nova direita na Câmara Municipal do Rio de Janeiro durante a 11ª Legislatura. Sua trajetória política foi marcada pela combinação entre ativismo digital, discurso

antipolítica tradicional, defesa de pautas ligadas à segurança pública e utilização intensa das redes sociais como principal instrumento de construção de capital político. Antes mesmo de assumir o mandato, Monteiro já havia conquistado notoriedade como policial militar e influenciador digital, produzindo conteúdos que denunciavam supostos casos de corrupção, irregularidades em serviços públicos e falhas da administração estatal.

Essa forma de atuação dialoga diretamente com características das novas direitas. Diferentemente dos políticos tradicionais, Gabriel Monteiro construiu sua imagem pública como um "fiscal do povo", apresentando-se como alguém disposto a confrontar instituições, burocracias e agentes públicos considerados ineficientes ou corruptos. Em suas ações parlamentares, frequentemente realizava fiscalizações filmadas em hospitais, unidades de pronto atendimento e repartições públicas, transformando a atividade política em conteúdo para plataformas digitais. A lógica do mandato ultrapassava o espaço institucional da Câmara e passava a ser exercida também no ambiente virtual, onde milhões de seguidores acompanhavam suas ações.

Outro elemento em destaque da nova direita é a personalização da política. Conforme argumenta Rahat (2007), as democracias contemporâneas vivenciam um processo em que indivíduos tornam-se mais relevantes do que partidos e programas políticos. Nesse contexto, Gabriel Monteiro construiu sua atuação parlamentar fortemente associada à própria imagem pública, utilizando redes sociais para estabelecer uma relação direta com seus seguidores e apresentando-se como um agente político independente das estruturas partidárias tradicionais. Tal dinâmica aproxima-se do fenômeno da personalização da política, amplamente observado entre lideranças das novas direitas e do populismo contemporâneo. Sua atuação esteve menos vinculada à construção partidária e mais à figura individual de parlamentar, característica muito analisada em lideranças associadas ao bolsonarismo. O mandato era apresentado como resultado de sua coragem pessoal e de sua disposição para enfrentar aquilo que definia como o "sistema". Essa narrativa reforçava uma divisão moral entre o político comum, identificado com privilégios e interesses corporativos, e o representante autêntico da população, que

se colocava como porta-voz dos cidadãos comuns contra as tradicionais elites políticas e institucionais.

Uma característica central nas novas direitas é a importância das redes sociais para a promoção, divulgação e mobilização política, assunto previamente discutido no item 2.4 desta pesquisa. Segundo Rocha (2021), a reorganização da nova direita brasileira ocorreu em grande medida nos ambientes digitais, que permitiram a articulação de grupos conservadores e a circulação de ideias fora dos meios tradicionais de comunicação. Gabriel Monteiro transformou a comunicação política em espetáculo assistido por milhares de pessoas, produzindo vídeos de forte apelo emocional e ampla circulação digital. O uso da internet não aparecia apenas como ferramenta de divulgação, mas como espaço principal de legitimação política, permitindo uma relação direta com seus apoiadores e reduzindo a mediação exercida por seu partido, imprensa e instituições tradicionais. Essa estratégia reflete um fenômeno mais amplo observado entre lideranças da extrema direita, que utilizam plataformas digitais para mobilizar apoiadores, construir identidades políticas e questionar instituições estabelecidas.

Líderes populistas contemporâneos dependem cada vez mais das mídias digitais para construir uma relação direta com seus seguidores (Moffitt,2016). Mudde (2019) destaca em seus textos como as redes sociais contribuíram e seguem contribuindo para ampliar a visibilidade e a influência da extrema direita no debate público contemporâneo.

Além disso, sua trajetória como vereador demonstra a atuação de agentes oriundos das forças de segurança pública na política institucional. Como ex-policial militar, Gabriel Monteiro incorporava uma agenda muito associada ao combate à criminalidade, à defesa da autoridade e à crítica de setores vistos como obstáculos à ação policial. A presença de profissionais da segurança em espaços Legislativos tem sido identificada como uma das características do avanço das novas direitas no sistema brasileiro nos últimos anos.

Esse caso em específico evidencia algumas contradições desse fenômeno político. O parlamentar construiu sua imagem pública em torno do discurso da moralidade, do combate à corrupção e da fiscalização do poder público. Entretanto, seu mandato

foi marcado por sucessivas denúncias e investigações que culminaram na cassação do mesmo por quebra de decoro parlamentar. As acusações envolveram ações que além de condizentes com o que espera-se de uma representação pública, são crimes previstos pelo código penal: assédio, agressões, exposição vexatória de menores e produção de conteúdos considerados fraudulentos, gerando amplo desgaste político e institucional.

Dessa forma, Gabriel Monteiro representa um caso emblemático da nova direita carioca, combinando antipetismo, protagonismo digital, personalização da política, discurso antissistema, valorização da segurança pública e forte mobilização pelas redes sociais. Sua ascensão e posterior queda ilustram tanto a capacidade dessas lideranças de conquistar espaço institucional quanto os limites e tensões produzidos por uma atuação política fortemente baseada na espetacularização da atividade parlamentar.

Vitral da Cúpula do Plenário Teotônio Vilela, obra executada pelos irmãos Carlos e Rodolpho Chambelland, artistas ligados à Escola Nacional de Belas Artes. No centro, a bandeira nacional com o lema "Ordem e Progresso", cercada por anjos e personagens que remetem à memória republicana e ao progresso da nação. (Câmara Rio,2025)

CAPÍTULO III: Memória Política Nos Projetos da Extrema Direita

Neste capítulo, analisaremos a presença da memória de curta duração nos projetos de lei apresentados na Câmara Municipal do Rio de Janeiro entre 2021 e 2024. Os projetos selecionados foram escolhidos a partir de características identificadas na atuação das novas direitas, especialmente a valorização de narrativas sobre nação, a defesa de determinados valores, a construção de identidades coletivas e a disputa por interpretações do passado.

A memória manifesta-se nesses projetos não apenas por meio de homenagens, datas comemorativas ou referências explícitas a acontecimentos históricos, mas também nas narrativas utilizadas para justificar determinadas propostas legislativas. Ao elaborar um projeto de lei, o parlamentar frequentemente mobiliza representações do passado para atribuir significado a problemas do presente e orientar expectativas em relação ao futuro. Dessa forma, a atividade legislativa torna-se um espaço privilegiado de produção e circulação de memórias coletivas.

Nos projetos analisados, a memória aparece na seleção de pessoas considerados dignos de reconhecimento público, na valorização de determinados eventos históricos, na construção de narrativas sobre a identidade nacional ou local e na definição de quais experiências devem ser preservadas e transmitidas, dignas de registro. Também se manifesta por meio da explicitação de sentimentos de perda, crise ou ameaça, frequentemente utilizados para justificar a necessidade de intervenção política.

Seguindo as reflexões de Pierre Nora (1993), os projetos de lei podem ser compreendidos como instrumentos de institucionalização da memória, visto que transformam determinadas interpretações do passado em referências oficiais do poder público. A memória nos projetos de lei está presente nas justificativas, nos valores mobilizados pelos autores, nas identidades que procuram fortalecer e nas narrativas de passado que selecionam para legitimar suas propostas. Analisar esses projetos significa, portanto, investigar como determinados atores políticos buscam produzir sentidos sobre a sociedade, o passado recente e os rumos desejados para o futuro.

3.1 Projetos de Lei e Memória

Para compreendermos a complexidade da elaboração de um projeto de lei, torna-se fundamental analisar os procedimentos institucionais e as dinâmicas políticas que sustentam sua formulação. Embora o processo legislativo seja frequentemente associado apenas à tramitação formal das proposições, a construção de um projeto tem início muito antes de seu protocolo oficial na Câmara. Trata-se de um processo que envolve a identificação de demandas sociais, a formulação técnica da proposta e a articulação política necessária para sua viabilização.

Nos gabinetes, é comum que exista um assessor responsável pela elaboração das proposições legislativas. Essa função pode ser desempenhada por profissionais com formação jurídica, capazes de avaliar a compatibilidade da proposta com a legislação vigente, ou por assessores parlamentares especializados na temática em questão. Como analisa Figueiredo (1999), a produção legislativa resulta não apenas da atuação individual dos parlamentares, mas também da estrutura de assessoria técnica e política que os auxilia na formulação de iniciativas.

As demandas que originam projetos de lei surgem de diferentes formas. O contato cotidiano com a população, realizado por meio de atendimentos nos gabinetes, reuniões com associações, visitas aos bairros e participação em eventos comunitários, constitui um importante mecanismo de identificação de problemas públicos. Nesse sentido, os vereadores desempenham o papel de intermediários entre as demandas da sociedade e as instituições políticas, transformando reivindicações sociais em propostas legislativas (Miguel,2003).

Além disso, a observação da cidade também influencia a agenda legislativa. Questões relacionadas à mobilidade urbana, conservação de espaços públicos, segurança, educação ou saúde podem ser identificadas pelos próprios parlamentares e suas equipes durante atividades de fiscalização e circulação pelos territórios que representam. A definição de uma agenda política é muito influenciada pela percepção dos problemas públicos e pelas oportunidades de transformá-los em ações governamentais (Kingdon,2011).

Outra prática recorrente consiste no acompanhamento de projetos apresentados em outros municípios ou em diferentes esferas do poder legislativo. A circulação de

ideias, modelos normativos e experiências administrativas favorece a replicação de iniciativas consideradas bem-sucedidas, movimento nomeado de difusão de políticas públicas (Farah,2008). Dessa forma, projetos originalmente implementados em uma cidade podem servir de inspiração para adaptações locais, contribuindo para a renovação da agenda legislativa municipal.

Entretanto, a circulação de propostas legislativas entre diferentes municípios nem sempre ocorre por meio de adaptações substanciais. Durante a pesquisa, observou-se que a reprodução quase integral de projetos de lei constitui uma prática recorrente em alguns gabinetes. O popular "copia, mas não faz igual", consiste na utilização de projetos já apresentados ou aprovados em outras cidades como modelo para novas proposições. Em muitos casos, são selecionados projetos oriundos de municípios de menor porte e posteriormente adaptados à realidade do Rio de Janeiro. As alterações geralmente concentram-se na atualização de dados estatísticos apresentados, referências locais e diagnósticos territoriais, enquanto o conteúdo normativo e os objetivos centrais da proposta permanecem praticamente inalterados.

Essa prática pode ser compreendida como uma manifestação da difusão de políticas públicas e da transferência de instrumentos legislativos entre diferentes contextos institucionais (Dolowitz,2000). Ao mesmo tempo, evidencia como a produção legislativa frequentemente se apoia em repertórios já existentes, reduzindo o trabalho de elaboração técnica e permitindo que parlamentares respondam rapidamente a demandas percebidas como relevantes em seus territórios.

Portanto, a elaboração de um projeto de lei não pode ser compreendida apenas como um ato formal de proposição normativa. Trata-se de um processo que envolve a interação entre representantes políticos, assessorias técnicas, demandas sociais e experiências institucionais, refletindo tanto os interesses dos parlamentares quanto às demandas presentes na sociedade.

A estrutura de um projeto de lei costuma seguir determinados parâmetros técnicos que visam justificar sua relevância e viabilidade. Em geral, é apresentado uma proposição, seus objetivos, a fundamentação que a sustenta, os possíveis impactos de sua implementação e uma justificativa. A utilização de dados estatísticos, estudos

especializados e referências contribui para conferir maior legitimidade ao debate e fortalecer os argumentos apresentados pelo parlamentar.

Após a elaboração do texto e sua aprovação pelo vereador responsável, o projeto é encaminhado para protocolo na Câmara Municipal. Durante a 11ª Legislatura, entretanto, os procedimentos relacionados a essa etapa passaram por significativas transformações. No início do período legislativo, o protocolo das proposições ainda era realizado de forma manual. Após a validação do vereador, um assessor do gabinete precisava se deslocar até o setor de protocolo da Câmara para entregar fisicamente a documentação. Cabia aos servidores responsáveis realizar a conferência dos documentos e inserir as informações no sistema legislativo.

Ao longo da legislatura estudada, a Câmara Municipal promoveu um processo de modernização administrativa e tecnológica que alterou significativamente essa dinâmica. A implementação de um novo sistema eletrônico exigiu a capacitação de servidores e assessores parlamentares, inicialmente dois integrantes de cada gabinete participaram de treinamentos específicos para operar a nova plataforma. Com a digitalização dos procedimentos, os vereadores passaram a assinar eletronicamente as proposições, que puderam ser protocoladas diretamente pelos gabinetes por meio do sistema informatizado. Essa mudança reduziu etapas burocráticas, eliminou a necessidade de deslocamentos físicos para o protocolo e conferiu maior agilidade à tramitação das matérias legislativas, refletindo um movimento mais amplo de digitalização e modernização da gestão pública.

Os projetos de lei constituem uma importante fonte para a compreensão da atuação política das novas direitas nas instituições representativas. Mais do que instrumentos destinados à produção de leis, as proposições legislativas funcionam como um mecanismos de sinalização política, permitindo que os parlamentares comuniquem valores, prioridades e posicionamentos ideológicos aos seus eleitores e à sociedade como um todo, pois a partir do momento em que é eleito, ele trabalha para todos. Nesse sentido, a análise dos projetos apresentados revela não apenas as pautas consideradas prioritárias por esses grupos, mas também as estratégias utilizadas para disputar espaço no debate público.

Estudos sobre as extremas direitas apontam que esses movimentos têm direcionado

grande parte de sua atuação, em vários países, para temas relacionados à segurança pública, ao combate à criminalidade, à defesa de valores morais conservadores, à oposição às políticas de gênero e diversidade sexual, ao fortalecimento da família tradicional e à crítica de instituições percebidas como associadas ao progressismo político e cultural (Norris,2019).

No âmbito legislativo, tais posicionamentos frequentemente se materializam em projetos de lei que buscam restringir determinadas agendas de direitos, ampliar mecanismos punitivos ou promover o reconhecimento simbólico de grupos e valores considerados representativos da identidade nacional, religiosa ou patriótica. Mesmo quando um projeto apresenta reduzidas chances de aprovação, ele contribui para a construção de narrativas políticas e para a mobilização de bases eleitorais específicas. Mudde (2019) defende que a extrema direita contemporânea combina a atuação institucional com estratégias de comunicação voltadas para a produção de conflitos culturais e para a demarcação de fronteiras entre grupos considerados legítimos e ilegítimos no espaço político.

Dessa forma, a análise dos projetos de lei protocolados por parlamentares identificados com a extrema direita permite compreender como determinadas concepções de sociedade, cidadania, segurança e moralidade são traduzidas em propostas legislativas concretas. Ao mesmo tempo, evidencia como o legislativo se converte em um espaço de disputa ideológica, no qual a apresentação de projetos pode ser tão relevante politicamente quanto sua eventual aprovação.

Para uma análise específica da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, foram selecionados projetos de lei protocolados por vereadores identificados como pertencentes ao espectro da extrema direita (conforme a tabela presente no item 2.4). O critério de seleção considerou proposições que dialogam com temas, valores e agendas frequentemente associados a esse campo político. Dessa forma, foram priorizados projetos relacionados a pautas de segurança pública, moralidade, família, identidade nacional, combate ao que esses grupos definem como "ideologia de gênero" e de campos essenciais, como saúde, educação e questões urbanas.

Esses projetos serão analisados a partir de seu conteúdo, de suas justificativas e dos objetivos apresentados pelos autores, buscando identificar quais concepções de

sociedade, cidadania, direitos e ordem social são mobilizadas nas proposições. Mais do que avaliar, a análise concentra-se nos significados políticos produzidos por essas iniciativas, compreendendo os projetos de lei como instrumentos de expressão ideológica e de disputa de pautas.

A partir dessa abordagem, pretende-se verificar de que maneira os vereadores traduzem em propostas legislativas os elementos centrais do repertório político das novas direitas, bem como compreender como essas pautas são adaptadas às especificidades do contexto municipal carioca. A análise também permitirá identificar recorrências temáticas, estratégias discursivas e mecanismos de construção presentes nas proposições apresentadas ao longo da 11ª Legislatura.

3.2 Análise de Projetos de Lei - Homenagens

Iniciando as análises pela temática “homenagens”, foi selecionado o projeto de lei Nº 1265/2022, que inclui o dia municipal do conservadorismo no calendário oficial da cidade. A proposição do vereador Zico define o conservadorismo como “uma corrente de pensamento político que defende a valorização e a conservação de instituições sociais, conceitos e princípios morais que já estão determinados em uma sociedade”. O texto defende que o pensamento conservador busca garantir a preservação de instituições, como a família tradicional, muitas vezes é influenciado por valores cristãos e possui valores relacionados à princípios morais já definidos. Ao colocar o conservadorismo como oposição ao globalismo, o texto se opõe a “movimentos que provoquem ruptura radical da ordem estabelecida”. Iguala o conservador ao libertário pois ambos compreendem a importância da igualdade político jurídica para garantir a igualdade.

Segundo Gragnani (2019), globalismo é um termo muito utilizado por Donald Trump, que afirmou em seu discurso na 73ª Assembleia Geral das Nações Unidas que os EUA são governados por americanos", logo, em vez do globalismo, ele defende a "doutrina do patriotismo". O cientista político Nye (2019) afima que o termo é frequentemente utilizado por lideranças nacionalistas-populistas para condenar elites envolvidas em negócios globais. O termo também é frequentemente utilizado em posicionamentos contrários à imigração, à esquerda e à governança transnacional (Gragnani,2019). Alguns autores defendem ainda que o globalismo é a ideologia por trás da globalização.

Edmund Burke, considerado o pai do conservadorismo moderno, defende que o Estado e a sociedade estão eternamente vinculados por uma ordem natural e divinamente estabelecida, incluindo a desigualdade social e a propriedade privada. O autor defende que a culpa pelas ruínas sociais está relacionada às características de indivíduos, classes e grupos que possuem como base ideológica ou condição socioeconômica, sendo um eixo central dos regimes pró-fascismo (Burke,1790).

Os projetos analisados seguem anexados ao final da pesquisa.

De acordo com O'Sullivan (1998), no Dicionário de Política de Bobbio, Matteucci e Pasquino, o conservadorismo caracteriza-se pela valorização da tradição, da autoridade e da continuidade institucional, partindo da premissa de que as instituições sociais são fruto de uma evolução histórica gradual e, portanto, não devem ser transformadas abruptamente. Nessa perspectiva, mudanças políticas são aceitas desde que ocorram de forma prudente e incremental, preservando a estabilidade da ordem social. Não ocorrendo desta maneira, a tendência no cenário político é o estabelecimento de perseguições político-ideológicas, xenofóbicas e religiosas, mascaradas sob a preservação de um "interesse nacional" e em defesa da eliminação de elementos "nocivos" à sociedade. Indivíduos ou grupos dissidentes ou discordantes tendem a ser qualificados como "traidores" da "nação" (Souza,2016).

Quanto à aproximação entre conservadorismo e liberalismo, Souza (2016) argumenta que os conteúdos políticos, teóricos e sociais associados ao conservadorismo frequentemente aparecem fundidos aos princípios liberais, o que contribui para que ambas as correntes sejam, por vezes, tratadas como sinônimos. Essa aproximação tornou-se especialmente evidente a partir da segunda metade do século XX, quando setores conservadores passaram a incorporar pautas relacionadas à defesa do livre mercado, da propriedade privada e da redução da intervenção estatal na economia.

A aproximação entre ambas as correntes ocorreu principalmente em razão da oposição comum ao socialismo, ao comunismo e às propostas de ampliação da intervenção estatal na economia. Conforme observa Huntington (1957), o conservadorismo não constitui necessariamente uma ideologia fechada, mas uma postura política que busca preservar instituições e valores considerados fundamentais para a estabilidade social. Dessa forma, conservadores puderam aderir a princípios econômicos liberais sem abandonar suas posições tradicionais em temas relacionados à moral, à religião, à família e à autoridade.

No contexto contemporâneo, essa fusão entre liberalismo econômico e conservadorismo tornou-se uma das características centrais das novas direitas. Enquanto defendem políticas de mercado, privatizações e redução do papel do Estado na economia, esses grupos também promovem pautas voltadas à

valorização da família tradicional, da religião e da segurança pública (Chaloub,2020). Essa combinação ajuda a explicar por que, no debate político atual, liberalismo e conservadorismo frequentemente aparecem associados, embora permaneçam conceitualmente distintos.

Seguindo por uma lógica parecida, o Projeto de Lei N° 3673/2024 busca incluir o dia do Patriota no calendário oficial da cidade. Segundo Bobbio (1998), o patriotismo corresponde ao sentimento de identificação e lealdade à pátria, constituindo um vínculo político e afetivo entre os cidadãos e sua comunidade nacional. O conceito diferencia-se do nacionalismo quando este assume formas de superioridade de uma nação sobre as demais.

No texto do projeto, é citado que o dia do Patriota seria um momento de reflexão sobre como a sociedade poderia contribuir para o progresso e a justiça, cultivando valores republicanos. No Dicionário de Política, progresso aparece como uma ideia típica da modernidade, trata-se da concepção de que a humanidade tende a avançar de estados inferiores para estados superiores de desenvolvimento, aperfeiçoando conhecimentos, instituições e formas de organização social (Bobbio,1998).

Historicamente muitos projetos apresentados como "progressistas" ou "civilizatórios" foram construídos a partir dos interesses e valores dos grupos dominantes, marginalizando ou excluindo minorias. A definição do que constitui "progresso" nem sempre é compartilhada por todos os grupos sociais. Ao longo da história, projetos políticos, econômicos e culturais apresentados como necessários para o desenvolvimento de uma sociedade frequentemente desconsideraram as experiências, os direitos e as identidades de grupos minoritários. Quijano (2005) reforça esse argumento ao afirmar que a expansão do modelo europeu de modernidade estabeleceu hierarquias raciais e culturais que classificaram determinados povos como atrasados ou inferiores. Dessa forma, o progresso foi frequentemente apresentado como um caminho único de desenvolvimento, desconsiderando a diversidade de experiências históricas e culturais existentes no mundo.

Um exemplo histórico pode ser observado nos processos de colonização, justificados por discursos de civilização e progresso. Povos indígenas, comunidades

tradicionais e populações colonizadas foram frequentemente retratados como atrasados ou obstáculos ao desenvolvimento, o que serviu para legitimar a imposição de valores culturais, a apropriação de territórios e a supressão de modos de vida considerados incompatíveis com o modelo dominante de modernização.

De forma semelhante, políticas de desenvolvimento urbano e econômico muitas vezes promoveram crescimento e modernização para determinados setores da sociedade enquanto produziram deslocamentos forçados, segregação espacial ou exclusão social de populações vulneráveis. Nesses casos, o progresso beneficia alguns grupos, mas seus custos são suportados de maneira desigual por outros.

Nessa direção, em “Teses sobre o conceito de história”, Benjamin (1987) argumenta que o que costuma ser celebrado como avanço da civilização frequentemente é construído sobre ruínas, derrotas e exclusões. Assim, a história do progresso não pode ser compreendida apenas a partir das conquistas dos vencedores, mas também das experiências dos grupos marginalizados e silenciados.

Conforme argumenta Traverso (2021), as novas direitas procuram se distanciar da imagem histórica do fascismo, abandonando discursos explicitamente racistas ou expansionistas e adotando uma linguagem mais aceitável no espaço democrático e substituindo parte do vocabulário tradicional do fascismo por discursos centrados na defesa da identidade nacional, da soberania e dos valores culturais considerados constitutivos da nação. Nesse contexto, o patriotismo assume uma função política relevante ao reforçar a ideia de pertencimento nacional e ao estabelecer distinções entre aqueles reconhecidos como integrantes legítimos da comunidade nacional e aqueles percebidos como ameaças à sua coesão. Para a extrema direita, o patriotismo muitas vezes se apoia na defesa de pautas conservadoras e na exaltação de símbolos como a bandeira nacional e suas cores.

O patriotismo surge, então, como um elemento de mobilização política baseado na proteção de uma identidade nacional considerada ameaçada. Nessa direção, o projeto de lei N°181/2021 segue a mesma ideia, visando tornar obrigatório o hasteamento da bandeira nacional, com a execução do hino nacional brasileiro, hino da bandeira e hino da independência do Brasil, pelo menos uma vez por semana, em escolas municipais do Rio de Janeiro. Movimentos de extrema direita

frequentemente utilizam símbolos nacionais, bandeiras e discursos patrióticos para promover uma narrativa de regeneração nacional.

Finchelstein (2017) busca compreender como o patriotismo pode ser apropriado pela extrema direita como elemento central de projetos políticos (que se apresentam como defensores da regeneração nacional diante de uma alegada crise moral, cultural ou política). Para o autor, a exaltação da pátria, da bandeira e de símbolos nacionais torna-se, portanto, parte de uma narrativa que busca restaurar uma ordem social idealizada e reafirmar valores entendidos como autênticos.

Para além dos erros ortográficos e sintáticos recorrentes no texto, destaca-se a frase "como forma de criar o hábito e restaurar a ordem, proponho o presente Projeto de Lei pedindo o apoio de meus nobres pares ". A defesa da ordem para a extrema direita é um pilar fundamental e esteve presente em diversos discursos de Jair Bolsonaro antes e durante a presidência.

> Do ponto de vista das estratégias e das performances políticas, o Discurso de Governo Bolsonarista articulou as diversas demandas do campo conservador num discurso populista de extrema direita, cujos significados foram expressos em oito pontos nodais – liberdade, liberalismo, ordem e militarismo, criminalidade e segurança, corrupção e política tradicional, religião, povo, moral. Os resultados demonstram um processo articulatório capaz de interconectar uma gama de significados políticos, religiosos e morais. (Marques,2025)

A ordem é frequentemente associada à valorização da autoridade, da disciplina, da segurança pública e do respeito às hierarquias sociais tradicionais. Lideranças de extrema direita costumam a adotar discursos de que a sociedade encontra-se degradada e ameaçada por inimigos internos ou externos, defendendo a necessidade de restaurar uma ordem perdida. Essa ideia de regeneração nacional associa-se à promessa de recuperação de valores considerados tradicionais, como família, religião e patriotismo (Finchelstein,2017).

O sociólogo Jessé Souza (2017) argumenta que parte do conservadorismo brasileiro constrói uma visão de mundo baseada na necessidade de controle social e na defesa da autoridade como resposta aos conflitos e desigualdades presentes na

sociedade. Nesse sentido, há em alguns grupos de extrema direita a valorização de uma memória autoritária positiva, legado da ditadura militar, que valoriza o discurso de restabelecimento da ordem. Essa ideia também se manifesta na defesa de políticas de endurecimento penal, ampliação das forças de segurança e fortalecimento das instituições coercitivas do Estado. Nesse contexto, o crescimento da participação de militares e policiais na política pode ser compreendido como parte de uma visão que atribui às forças de segurança um papel privilegiado na garantia da estabilidade social.

3.3 Análise de Projetos de Lei - Educação e Meio Ambiente

É inegável que a escola é uma instituição de socialização, onde a criança tem seus primeiros contatos com valores como cidadania, cultura e ética. O patriotismo ensinado nas escolas não limita-se a conhecer os hinos do país, ele está presente no conhecimento sobre os biomas brasileiros, nas aulas de história sobre revoltas populares, na aula do dia 19 de Abril sobre a importância cultural e diversa de povos originários e na aula que o pequeno aluno entende que azul é a cor do mar de Copacabana e verde é a cor da floresta da Tijuca, que é rica e deve ser preservada.
Seguindo por projetos do âmbito escolar, dois chamaram a atenção por destoar dos demais. O projeto de lei N°1840/2023 dispõe sobre a proibição do uso de insetos, inteiros ou suas partes, na alimentação dos alunos regularmente matriculados nas creches e escolas públicas e privadas do município, enquanto o projeto N°3027/2024 dispõe sobre a proibição da instituição de cardápios vegetarianos e/ou veganos nas escolas públicas da cidade do Rio de Janeiro.

O primeiro projeto de lei propõe, em seu artigo 1º, que “fica terminantemente proibida a utilização de alimentos que contenham insetos, inteiros ou em partes, ainda que sob forma farinácea, de aditivos ou quaisquer outras, na alimentação provida por creches e escolas públicas e privadas do Município aos alunos regularmente matriculados”. Em caso de descumprimento, o projeto prevê sanções que incluem advertência, multa no valor de R$ 1.000,00 por aluno matriculado e, em situações mais graves, a suspensão do alvará de funcionamento da instituição de ensino.

A justificativa apresentada pelo autor é extensa e aborda diferentes argumentos, bem dispersos à temática do projeto. Em linhas gerais, argumenta-se que alguns países têm incentivado o consumo de proteínas derivadas de insetos como alternativa à proteína animal, especialmente em razão de preocupações ambientais e da busca por sistemas alimentares mais sustentáveis. Como exemplos, são mencionados o País de Gales e países integrantes da União Europeia, onde iniciativas relacionadas à produção e ao consumo de insetos vêm sendo discutidas ou implementadas; tal prática não é culturalmente originária nesses países, é uma novidade recentemente adotada. O projeto enfatiza o medo dessa prática chegar ao

país visto que, segundo o texto, “o Brasil, como sempre, busca imitar aquilo que o mundo tem de pior” (visão que contradiz a ideia de patriotismo).

O autor, Carlos Bolsonaro, filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, afirma que especialistas ambientais provocam uma histeria coletiva ao alegar que a humanidade acelera processos de degradação ambiental. Ao nomear os membros da comunidade científica de “profetas do apocalipse verde”, o texto argumenta que a ciência virou uma religião civil verde que não aceita ser refutada e nem admite “hereges”.

Sobre o histerismo científico, o texto defende o ponto de que “o planeta é um todo tão complexo e multifacetado, que é impossível ao homem, por mais que se esforce, pregar com certeza que determinado futuro acontecerá ou não com base num recorte” (CMRJ,2023). Essa visão anti-científica é colocada como base para o argumento que diz que as empresas de crédito de carbono são quem se beneficiam da restrição da criação bovina. Segundo o texto, essas empresas defendem que o metano emitido pelo gado contribui para um “suposto” aquecimento global e tudo isso acaba por fortalecer o ESG (Environmental, Social and Governance), “moda” atual que privilegia grandes monopólios. Logo, são os mais interessados na mudança para o consumo de insetos.

> O fatalismo fanático e imperial quer levar todos a crer que com a “desgraça planetária” sobre nossas cabeças, tal qual uma espada de Dâmocles, é preciso mudar radicalmente pontos de vista e hábitos, como, por exemplo, a substituição de proteína de origem bovina por aquela extraída de insetos, objeto deste projeto de lei e desta justificativa (CMRJ,2024).

Projetos como este fortalecem discursos de senso comum e/ou provenientes de fake news. Conforme argumenta McIntyre (2018), movimentos políticos vinculados à extrema direita frequentemente recorrem à rejeição de consensos científicos quando estes entram em conflito com valores ideológicos ou identitários. Nesse contexto, debates sobre mudanças climáticas, vacinação, gênero ou alternativas alimentares deixam de ser tratados como questões técnicas e passam a ser enquadrados como disputas políticas e culturais.

Quando a extrema direita está no poder e sua base eleitoral tem pensamentos

negacionistas, existem vantagens políticas para impulsionar ainda mais essas ideias negacionistas (Farias,2024). A tentativa de aprovar um projeto de lei com essas características na Câmara de vereadores de uma das cidades mais importantes do país fortalece e busca legitimar discursos que questionam conhecimentos produzidos por instituições científicas e organismos reguladores.

Ao transformar tais narrativas em propostas legislativas, os proponentes geram maior visibilidade e institucionalidade, favorecendo a circulação de desinformação e a construção de pânicos morais em torno de temas que, originalmente, pertencem ao campo do debate científico e técnico. Dessa forma, o projeto não apenas responde a demandas de determinados segmentos do eleitorado, mas também atua na consolidação de uma agenda política baseada na desconfiança em relação à ciência, à especialistas e às instituições responsáveis pela produção e validação do conhecimento. O projeto pode ser compreendido como parte de uma estratégia mais ampla de mobilização política, que articula conservadorismo moral, negacionismo e crítica às instituições produtoras de conhecimento.

Já o projeto N°3027/2024, visa a proibição à instituição de cardápios vegetarianos e/ou veganos em creches e escolas do município, proibindo também “formas de indução, curriculares, extracurriculares, *workshops*, seminários, excursões, palestras e assemelhados” (CMRJ,2024), ou seja, não se pode falar sobre o assunto.

Observa-se no texto a presença de uma defesa da ordem social tradicional. A proposta parte do ponto de que mudanças nos hábitos alimentares, nas políticas ambientais e nos modelos educacionais representam riscos à estabilidade social e aos costumes estabelecidos (e, de certa forma, a ordem). Consequentemente o projeto transcende o debate sobre alimentação escolar e passa a compor uma disputa mais ampla em torno da identidade nacional, da autoridade familiar, dos valores morais e da memória política.

O projeto de lei, também de autoria do vereador Carlos Bolsonaro, utiliza referências científicas para sustentar sua posição, embora questione repetidamente consensos consolidados sobre nutrição, mudanças climáticas e sustentabilidade ambiental, sugerindo que estes seriam resultado de militância ideológica ou manipulação política. Essa postura reflete mais uma vez o negacionismo científico, a partir da

narrativa de politização do conhecimento científico.

Nessa mesma direção, o autor critica, ao longo da justificativa, iniciativas relacionadas à sustentabilidade, às mudanças climáticas e às políticas ESG, sendo apresentadas como como instrumentos de intervenção indevida sobre a soberania nacional e sobre a autonomia das famílias. Essa interpretação aproxima-se de narrativas de lideranças de extrema direita em diferentes países, que frequentemente associam organismos internacionais e agendas globais a ameaças aos valores tradicionais e à autodeterminação nacional.

O texto também enfatiza a valorização da família como única instituição legítima de autoridade. O projeto sustenta que decisões relativas à alimentação infantil devem pertencer exclusivamente aos pais e responsáveis, colocando o Estado e as instituições escolares como potenciais opressores dessa autoridade. Essa defesa da família como espaço privilegiado de socialização e formação moral constitui um tema recorrente nos discursos conservadores contemporâneos.

Seguindo por esse campo sobre familiarismo e escola, o projeto N°3618/2024, assinado pelo vereador Dr. Rogerio Amorim, visa proibir a substituição da celebração de dia dos pais e dia das mães por dia da família nas escolas públicas e privadas do município. O texto prevê que o dia da família pode ser mantido desde que não substitua o dia dos pais e o dia das mães, datas já consolidadas com a devida importância histórica e cultural, segundo o autor.

Na justificativa do projeto, argumenta-se que, embora seja inegável que a sociedade tenha passado por transformações significativas e que atualmente existam múltiplas configurações familiares, é necessário preservar a tradição e a valorização das figuras parentais em momentos específicos de reconhecimento e homenagem aos responsáveis pela criação das crianças. Ao afirmar que a substituição do Dia das Mães e do Dia dos Pais pelo Dia da Família pode ser interpretada como uma tentativa de “diluir valores e tradições que fazem parte do imaginário social e cultural do país” (CMRJ,2024), o autor mobiliza elementos característicos das novas direitas, especialmente a defesa da tradição como fundamento da coesão social e da identidade coletiva.

Nesse sentido, a proposta não se limita à manutenção de datas comemorativas no

calendário escolar, mas expressa uma reação a mudanças culturais associadas ao reconhecimento da pluralidade das estruturas familiares. A defesa das celebrações tradicionais é apresentada como uma forma de preservar valores considerados permanentes diante de transformações sociais percebidas como ameaças à continuidade de referências históricas e culturais. Tal perspectiva conservadora interpreta iniciativas de inclusão e reconhecimento de novas formas de organização familiar como tentativas de desconstrução de instituições e valores tradicionais.

> Dentro de uma instituição escolar, estão presentes diferentes realidades sociais, culturais, religiosas, de modos de vida, de composições familiares etc. E, ao se comemorar Dia dos Pais ou Dia das Mães nas escolas, não são levadas em consideração as diferentes configurações familiares existentes. Ora, se o objetivo de trabalhar o Dia das Mães e o Dia dos Pais consiste em comemorar o cuidado que os(as) genitores(as) ou cuidadores(as) representam na vida das crianças, há uma questão (dentre tantas) que precisa estar na ordem do dia: nem sempre essas figuras são as referências de cuidados para muitas crianças (Maio,2024).

Dessa forma, o projeto insere-se em uma disputa ampla sobre os significados da família, da tradição e da memória coletiva. Ao reivindicar a preservação de datas historicamente consolidadas, o discurso do autor busca legitimar uma determinada concepção de família e de ordem social, ao mesmo tempo em que se opõe a mudanças entendidas como resultado de agendas progressistas voltadas à redefinição de identidades, valores e práticas culturais.

Há também uma dimensão social e psicológica que precisa ser considerada nesse debate. Maio (2024) argumenta que as práticas escolares devem ser pensadas a partir da diversidade das experiências vividas pelas crianças. Nesse sentido, a autora chama atenção para situações envolvendo crianças que não convivem com o pai e/ou a mãe, que vivem sob a responsabilidade de outros familiares ou responsáveis, ou ainda que enfrentam contextos de violência, abandono e vulnerabilidade social dentro de casa. Nesses casos, celebrações centradas exclusivamente nas figuras materna e paterna podem gerar sentimentos de exclusão, constrangimento e sofrimento emocional. Questões aparentemente simples, como a confecção e a entrega de lembrancinhas, podem expor diferenças

familiares e impulsionar experiências dolorosas.

Sob essa perspectiva, a escola possui o dever de promover um ambiente acolhedor e inclusivo, buscando preservar o bem-estar emocional das crianças e evitar situações que possam reforçar sentimentos de exclusão. Nesse contexto, a adoção do Dia da Família surgiu como uma alternativa capaz de contemplar a pluralidade das configurações familiares presentes na sociedade brasileira contemporânea. Ao reconhecer diferentes arranjos familiares, a celebração inclui avós responsáveis pela criação dos netos, mães e pais solo, famílias homoafetivas, famílias extensas e outros vínculos de cuidado e afeto que desempenham papel fundamental na formação das crianças. Dessa forma, a proposta do Dia da Família não implica a negação das figuras materna e paterna, mas representa uma tentativa de ampliar o reconhecimento das múltiplas realidades familiares existentes, tornando o ambiente escolar mais inclusivo e sensível à diversidade social brasileira e dando a devida importância a quem cria, de fato.

A defesa da família tradicional constitui um dos principais elementos de mobilização de grupos de extrema direita, que frequentemente interpretam o reconhecimento de famílias homoafetivas e outras formas de organização familiar como ameaças à ordem social e aos valores culturais considerados legítimos. Nesse sentido, a rejeição a políticas de inclusão pode funcionar como mecanismo de reafirmação de normas heteronormativas e de resistência à ampliação de direitos de grupos historicamente deixados de lado.

3.4 Análise de Projetos de Lei - Saúde

Seguindo essa mesma direção, o Projeto de Lei nº 1553/2019, de autoria do vereador Alexandre Isquierdo, propõe a proibição da realização de terapia hormonal em menores de 18 anos e de cirurgias de "resignação sexual" em pessoas menores de 21 anos. Um aspecto que chama atenção é a utilização, ao longo do texto, da expressão “cirurgia de resignação sexual”, quando o termo correto utilizado é “cirurgia de redesignação sexual”.

De acordo com o Dicionário Michaelis, o termo “resignação” refere-se ao ato ou efeito de resignar-se, envolvendo aceitação passiva de sofrimentos, submissão ao destino ou renúncia a determinada função ou condição (Michaelis,2015). Já “redesignação” significa mudança de designação ou reatribuição de determinada condição. No campo médico, a redesignação sexual corresponde ao conjunto de procedimentos destinados à adequação das características físicas do indivíduo à sua identidade de gênero, sendo também denominada transgenitalização (Infopédia, 2026).

Embora o erro possa parecer apenas um detalhe terminológico, sua presença em um documento legislativo evidencia a falta de rigor técnico na elaboração da proposta, sobretudo por tratar de um tema complexo e sensível relacionado à saúde, aos direitos da população trans e às políticas públicas de identidade de gênero. A utilização inadequada do conceito compromete a precisão do texto legislativo e sugere um conhecimento limitado sobre o próprio objeto que se pretende regulamentar.

Como principal justificativa para a proposta, o autor argumenta que a medida teria como objetivo proteger crianças e adolescentes, preservando o que denomina como o desenvolvimento natural da sexualidade. Entretanto, o tema da terapia hormonal e das cirurgias de redesignação de gênero extrapola as competências legislativas municipais, constituindo um debate de âmbito federal, especialmente nas áreas da saúde e dos direitos humanos. Nesse sentido, o próprio projeto faz referência à Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, responsável por regulamentar o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

Tal referência evidencia que a matéria já é objeto de normatização por órgãos federais competentes, responsáveis pela formulação e execução das políticas públicas de saúde. Dessa forma, o projeto apresenta indícios de extrapolação das atribuições legislativas municipais, ao buscar interferir em questões cuja regulamentação está vinculada à esfera federal. Além disso, conforme discutido no tópico 2.3 desta dissertação, debate de pautas nacionais têm sido frequentemente mobilizados por setores das novas direitas como parte de disputas morais e culturais mais amplas.

Nesse caso em específico, a proteção da infância é utilizada como argumento central para justificar propostas restritivas relacionadas aos direitos da população LGBTQIA+, comunidade frequentemente atacada por núcleos da extrema direita. O projeto argumenta que há estudos que mostram que “mais de 85% dos adolescentes identificam-se com seu sexo biológico quando não estimulados. Aqueles que sofrem algum tipo de problema na identidade sexual, quando orientados por especialistas, superam seus dilemas” (CMRJ,2019), entretanto dispensa referências e não cita a origem dos dados. E coloca ainda que a pluralidade de orientações sexuais é algo comportamental e não biológica, resultado de uma pesquisa realizada a partir da análise genética de quase meio milhão de pessoas publicada pela revista Science.

A proposta fundamenta-se, portanto, em uma concepção heteronormativa de gênero e sexualidade, ao assumir como legítimo um modelo específico de desenvolvimento sexual e ao restringir políticas voltadas ao reconhecimento de identidades de gênero divergentes daquelas atribuídas no nascimento. Nesse sentido, a proteção da infância é mobilizada como argumento para reafirmar normas tradicionais de gênero e sexualidade, em sintonia com pautas frequentemente defendidas por setores das novas direitas.

Projetos como este contribuem para estigmatizar configurações que se afastam do padrão tradicional (heterossexual, monogâmico e patriarcal). Essa lógica está entrelaçada também à dinâmica dos papéis sexuais, reafirmando hierarquias e submissão. A memória histórica, neste caso, é relacionada à eventos contemporâneos, criando uma conexão entre passado e presente para garantir veracidade às argumentações apresentadas. Além disso, essa abordagem possui o intuito de criar um ambiente de guerra cultural e gerar alarme entre a população

(Lacerda,2023).

Outro projeto igualmente interessante para analisarmos no âmbito da saúde é o PL Nº2486/2023, que visa tornar obrigatória a afixação de cartazes ou placas informativas sobre aborto em hospitais, instituições de saúde, clínicas de planejamento familiar e demais estabelecimentos relacionados à saúde no município. A temática do aborto é particularmente emblemática para as novas direitas, uma vez que constitui um dos principais campos de mobilização do conservadorismo contemporâneo. Conforme argumenta Almeida (2019), questões relacionadas à sexualidade, aos direitos reprodutivos e à defesa da vida tornaram-se centrais na atuação política de grupos conservadores e das novas direitas, que frequentemente vêem o aborto não apenas como uma questão de saúde pública, mas como um problema moral e civilizacional. Nesse contexto, propostas legislativas dessa natureza podem ser compreendidas como parte de uma agenda mais ampla voltada à defesa de valores tradicionais e à contestação da ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Segundo o texto, as seguintes frases devem estar presentes nas paredes dos estabelecimentos de saúde de forma visível:

- "Aborto pode acarretar consequências como infertilidade, problemas psicológicos, infecções e até óbito.";
- "Você sabia que o nascituro é descartado como lixo hospitalar?";
- "Você tem direito a doar o bebê de forma sigilosa. Há apoio e solidariedade disponíveis para você. Dê uma chance à vida!". (CMRJ,2023)

As mensagens propostas revelam que a iniciativa ultrapassa o caráter informativo, incorporando elementos persuasivos na abordagem do tema. Em especial, a terceira mensagem busca direcionar a tomada de decisão das gestantes por meio da valorização de uma alternativa específica à interrupção da gravidez, conferindo ao projeto um caráter normativo em relação às escolhas reprodutivas.

Além disso, a proposta gera alguns questionamentos sobre a adequação desse tipo de comunicação em ambientes de saúde frequentados por públicos diversos, incluindo crianças e adolescentes. Considerando que as mensagens seriam expostas em locais de ampla circulação, é possível questionar de que maneira

conteúdos relacionados ao aborto seriam recebidos por menores de idade. Neste caso, como explicar para uma criança o que é o aborto? (pergunta formulada utilizando a lógica conservadora). Da mesma forma, pode-se argumentar que estratégias voltadas à educação sexual, ao acesso à informação e à prevenção da gravidez não planejada poderiam contribuir de maneira mais efetiva para enfrentar as causas que levam à busca pela interrupção da gestação.

Nesse sentido, o projeto evidencia uma abordagem centrada no âmbito moral do aborto, característica frequentemente observada em pautas defendidas por setores conservadores e pelas novas direitas, em detrimento de uma perspectiva focada na saúde pública, na prevenção e na garantia de direitos reprodutivos.

Por fim, não há como analisar a atuação da extrema direita sem abordar a questão da segurança pública. Trata-se de um dos temas mais recorrentes nos discursos, campanhas eleitorais e conteúdos produzidos por vereadores identificados com esse campo político. Entretanto, a investigação dos projetos de lei apresentados durante a 11ª Legislatura revela uma discrepância entre a centralidade da pauta no discurso político e sua efetiva tradução em propostas legislativas. Apesar da constante mobilização do tema, poucos projetos voltados diretamente para a construção de políticas públicas de segurança foram apresentados, indicando que a segurança pública opera mais como elemento de mobilização simbólica e eleitoral do que como objeto de elaboração legislativa sistemática.

É inegável que a segurança pública constitui uma atribuição que cabe mais ao estado, uma vez que o policiamento ostensivo e a investigação criminal são responsabilidades das polícias Militar e Civil. Contudo, isso não impede a atuação municipal na área. Os municípios podem desenvolver políticas de prevenção à violência, investir em iluminação pública, ordenamento urbano, programas sociais para juventude e fortalecimento das guardas municipais. Dessa forma, ainda que existam limitações institucionais, há espaço para a formulação de iniciativas municipais voltadas à redução da violência e ao aumento da sensação de segurança da população.

A reduzida quantidade de projetos apresentados sugere que a segurança pública desempenha, nesse contexto, um papel mais discursivo do que programático.

Conforme argumenta Finchelstein (2017), movimentos de extrema direita frequentemente constroem sua identidade política a partir da exploração de sentimentos de insegurança, crise e ameaça, apresentando-se como representantes da restauração da ordem social. Nesse sentido, a defesa da segurança pública assume uma função central, associada à valorização da autoridade, da punição e do combate ao crime, ainda que nem sempre resulte na formulação de políticas públicas concretas capazes de enfrentar as causas estruturais da violência.

3.5 Análise de Projetos de Lei - Segurança Pública

Seguindo por essa lógica de não enfrentamento da raiz do problema, é protocolado em 2024 na Câmara o projeto N°3030, que dispõe sobre a formação e manutenção de grupos de vigilância comunitária em parceria com a guarda municipal do Rio de Janeiro. Essa iniciativa propõe a organização e capacitação da população civil pela Guarda Municipal, formando grupos de cidadãos com intuito de vigiar comunidades e áreas pré estabelecidas, a fim de prevenir infrações. O PL coloca como responsabilidade dos grupos formados:

- “proteger bens, serviços e instalações municipais,
- orientar a comunidade local quanto ao direito de utilização dos bens e serviços públicos,
- proteger o meio ambiente, o patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico,
- vigiar os espaços públicos, tornando-os mais seguros em colaboração com os órgãos responsáveis pela segurança pública em nível federal ou estadual, e as comunidades cariocas, com foco na prevenção e combate àquelas infrações com menor gravidade, mas que afetam o cotidiano das pessoas e são assoalho para muitas infrações mais graves com as quais somos confrontados todos os dias nas ruas do Rio.” (CMRJ,2024)

Um elemento presente no PL é a construção de uma narrativa de crise e desordem. O texto coloca o município como um espaço tomado pela criminalidade, pelo desordenamento público e pela incapacidade da administração municipal de garantir a segurança da população sozinha.

Essa estratégia, recorrente em movimentos de extrema direita, frequentemente constroi a percepção de uma sociedade em crise provocado pela perda de valores tradicionais e pelo enfraquecimento da autoridade, que precisaria ser recuperada por meio da restauração da autoridade e da ordem social (Finchelstein,2017). A vigilância comunitária, nesse aspecto, é apresentada como um instrumento de retomada do controle social e da ordem urbana.

Embora iniciativas de participação comunitária em segurança pública existam em

diferentes espectros políticos, o projeto vai além da simples cooperação entre comunidade e poder público ao prever patrulhamento, monitoramento de atividades suspeitas e organização de grupos de vigilância. Identificado como expansão das estratégias de controle social e fortalecimento das respostas punitivas aos problemas urbanos por Wacquant (2007), em vez de enfatizar políticas sociais ou ações estruturais de prevenção da violência, o projeto privilegia mecanismos de vigilância, monitoramento e identificação de potenciais infratores.

Além disso, a proposta atribui aos cidadãos uma função de coprodução da segurança, aproximando-se de modelos que transferem parte das responsabilidades do Estado para a sociedade civil, característica observada em diferentes correntes conservadoras contemporâneas. Sob o discurso de que “os cidadãos se tornarão agentes ativos na promoção do bem-estar coletivo e na prevenção da pequena criminalidade” (CMRJ,2023), o projeto prevê a participação da população em atividades de vigilância comunitária sem qualquer forma de remuneração. Essa proposta pode ser interpretada segundo Harvey (2008), que afirma que uma das características centrais da racionalidade neoliberal consiste na transferência de responsabilidades antes atribuídas ao Estado para indivíduos, famílias e comunidades, sob a justificativa da autonomia, da participação cidadã e da corresponsabilização social. Nesse contexto, problemas coletivos passam a ser apresentados como questões que devem ser enfrentadas pela própria sociedade civil, reduzindo o papel estatal na garantia de direitos e na prestação de serviços públicos.

Nessa perspectiva, a participação cidadã é apresentada como um mecanismo de fortalecimento da comunidade e de promoção da segurança local. Contudo, conforme sugere Harvey (2008), tais iniciativas também podem ser compreendidas como estratégias de responsabilização dos indivíduos pela solução de problemas estruturais, deslocando para a sociedade civil tarefas que demandariam investimento público, ampliação do efetivo e fortalecimento das instituições responsáveis pela segurança. O resultado é a construção de um modelo em que o engajamento comunitário aparece não apenas como exercício de cidadania, mas também como forma de suprir lacunas da ação estatal.

A justificativa também expressa apoio ao armamento da Guarda Municipal,

apresentado como medida necessária para colocá-la "na posição que seu patamar de excelência demanda". A valorização das forças de segurança e o fortalecimento de instrumentos coercitivos do Estado constituem elementos recorrentes das novas direitas, que frequentemente associam segurança pública à ampliação da capacidade repressiva do poder público. Deslocar o foco de questões estruturais para a necessidade de controle e disciplina, bem como aumentar discursos autoritários apresentando autoridade e punição são respostas privilegiadas para problemas sociais complexos (Stanley,2018).

O projeto prevê que cidadãos participem de atividades de vigilância comunitária e prevenção da criminalidade sem qualquer forma de remuneração. Embora essa situação não corresponda exatamente à relação de exploração analisada por Marx no contexto do trabalho assalariado, ela permite um diálogo com sua crítica à desvalorização do trabalho. Para Marx (2013), o trabalho é a atividade fundamental por meio da qual os indivíduos produzem riqueza e transformam a realidade social. Nesse sentido, a proposta atribui aos voluntários funções que demandam tempo, dedicação e capacitação, gerando benefícios coletivos para a comunidade e para a administração pública, sem que haja contrapartida financeira. Resumidamente os voluntários produzem valor social para a política pública de segurança, mas esse valor não é convertido em remuneração ou reconhecimento material

Dessa forma, o projeto reforça a ideia de que determinadas formas de trabalho socialmente úteis podem ser mobilizadas em benefício da coletividade sem que seus executores recebam compensação econômica correspondente. A crítica marxista permite questionar justamente essa naturalização do trabalho não remunerado, chamando atenção para as relações de poder que definem quais atividades são reconhecidas e valorizadas economicamente e quais são apresentadas como deveres morais dos próprios cidadãos. Embora os cidadãos sejam chamados a atuar como agentes relevantes na promoção da segurança pública, o trabalho desempenhado por eles é tratado como uma obrigação cívica ou ato de voluntariado, não como uma atividade merecedora de remuneração.

Há ainda a preocupação de que esses grupos institucionalmente organizados pelo Estado se fortaleçam a ponto de passarem a promover a violência. Iniciativas de vigilância civil podem gerar dinâmicas de controle permanente, identificação de

inimigos internos e legitimação de punições extrajudiciais. Conforme argumenta Misse (2010), em contextos marcados pela insegurança e pela desconfiança nas instituições, determinadas populações passam a ser classificadas como suspeitas ou perigosas, favorecendo práticas de repressão informal e violência seletiva. Em situações extremas, a mobilização comunitária para fins de segurança pode estimular episódios de linchamento, fenômeno que expressa a substituição dos mecanismos formais de justiça por punições executadas coletivamente.

A preocupação torna-se ainda mais relevante no contexto carioca, onde experiências históricas demonstram que grupos inicialmente constituídos sob a justificativa de proteção comunitária ou combate ao crime podem adquirir autonomia em relação ao Estado. Grupos de extermínio e outras formas de violência organizada surgiram em diferentes localidades a partir da articulação entre agentes estatais, lideranças locais e iniciativas privadas de controle social (Alves,2003). De modo semelhante, pesquisas sobre as milícias no Rio de Janeiro mostram que muitas dessas organizações construíram sua legitimidade inicial apresentando-se como mecanismos de proteção das comunidades contra a criminalidade, antes de se converterem em estruturas de dominação territorial e exploração econômica.

Dessa forma, ainda que este projeto de lei não incentive práticas ilegais, sua implementação exige mecanismos rigorosos de controle, fiscalização e delimitação das atribuições dos participantes. Consequentemente, existe o risco de fortalecimento de formas paralelas de policiamento, capazes de produzir violações de direitos fundamentais e até a legitimação de práticas violentas exercidas em nome da segurança coletiva.

3.6 Memória de Pautas em Disputa e Novas Pautas

Historicamente, determinadas pautas têm sido mais frequentemente associadas aos partidos e movimentos de direita, como segurança pública, agricultura, finanças e comércio. Partindo da divisão temática adotada pelas comissões permanentes da CMRJ, os projetos de lei protocolados por gabinetes de extrema direita (entre 2021 e 2024) foram classificados de acordo com sua área de atuação e tendência. A partir dessa categorização, elaborou-se a tabela a seguir, que apresenta características destacáveis defendidas pela extrema direita através dos projetos de lei.

Pauta:	**Tendência da extrema direita:**
Indústria	Incentivos à iniciativa privada, redução da burocracia, estímulo à competitividade e à produtividade.
Comércio	Livre mercado, desburocratização, incentivo ao empreendedorismo e à atividade empresarial.
Agricultura	Defesa do agronegócio, proteção da propriedade privada, desburocratização e incentivo à produção.
Administração Pública	Eficiência administrativa, redução de gastos públicos, modernização da gestão e desburocratização.
Assistência Social	Incentivo à autonomia econômica e menor dependência de programas sociais.
Assuntos Urbanos	Ordem urbana, valorização da propriedade privada e da segurança dos espaços públicos, fiscalização municipal.
Ciência e Tecnologia	Inovação voltada ao mercado, parcerias público-privadas e incentivo ao empreendedorismo tecnológico.
Combate ao Racismo	Ênfase na igualdade formal prevista em lei.
Cultura	Valorização de tradições nacionais e patrimônio histórico, redução da

	intervenção estatal no setor cultural.
Defesa da Mulher	Combate à violência contra a mulher associado à defesa da família e da segurança pública.
Direitos Humanos	Ênfase nos direitos individuais, na propriedade privada e nas garantias constitucionais.
Infância e Juventude	Fortalecimento da autoridade familiar, disciplina escolar, combate às drogas e proteção contra violência.
Direitos da Pessoa com Deficiência	Inclusão por meio da acessibilidade, inserção no mercado de trabalho.
Defesa Animal	Proteção contra maus-tratos.
Educação	Meritocracia, disciplina, liberdade educacional das famílias, combate à “doutrinação ideológica” e foco no desempenho.
Esportes e Lazer	Incentivo ao esporte como instrumento de disciplina, integração social e promoção da saúde.
Finanças	Equilíbrio fiscal, responsabilidade orçamentária, controle dos gastos públicos e redução de impostos.
Saúde Pública	Eficiência da gestão, parcerias com o setor privado e racionalização dos gastos públicos.
Idoso	Proteção social, valorização da família como rede de cuidado.
Meio Ambiente	Conservação e desenvolvimento econômico, defesa da exploração sustentável dos recursos naturais.
Defesa do Consumidor	Transparência nas relações de consumo, combate a fraudes e fortalecimento da concorrência de mercado.
Obras Públicas	Investimentos em infraestrutura voltados ao crescimento econômico.
Defesa Civil	Fortalecimento da capacidade estatal

	de resposta a emergências e proteção da ordem pública.
Relações Internacionais	Fortalecimento das relações comerciais.
Trabalho	Flexibilização das relações trabalhistas, estímulo ao empreendedorismo e geração de empregos pelo setor privado.
Transportes	Ampliação da infraestrutura logística através de concessões e parcerias público-privadas.
Turismo	Promoção do desenvolvimento econômico local, atração de investimentos.

A tabela demonstra que vereadores identificados com a extrema direita apresentaram proposições em praticamente todas as áreas temáticas analisadas, indicando uma atuação legislativa abrangente e que não se restringe às pautas tradicionalmente associadas a esse campo político. Contudo, a distribuição dos projetos revela que essa presença não se traduz em domínio homogêneo sobre todas as áreas de políticas públicas. Observa-se uma concentração relativamente maior em temas ligados à economia, finanças, segurança pública, agricultura, comércio e gestão urbana, enquanto áreas relacionadas à direitos sociais permanecem mais ocupadas por parlamentares de esquerda.

A principal diferença entre esses campos políticos reside na atitude diante da igualdade social. Enquanto a esquerda tende a considerar as desigualdades como problemas que devem ser reduzidos por meio da ação estatal, a direita costuma entendê-las como fenômenos naturais, inevitáveis ou decorrentes das diferenças entre indivíduos e grupos. Essa distinção ajuda a compreender por que temas relacionados à assistência social, aos direitos humanos e ao combate às discriminações são frequentemente apropriados por partidos e movimentos de esquerda (Bobbio,1995).

No caso específico das pautas de assistência social, combate ao racismo e direitos humanos, a predominância da esquerda pode ser interpretada como resultado de uma trajetória histórica de vinculação desses temas às lutas por inclusão social, reconhecimento de grupos historicamente marginalizados e ampliação da cidadania.

As demandas por redistribuição econômica e reconhecimento cultural constituem elementos centrais dos movimentos progressistas contemporâneos, influenciando diretamente a formulação de políticas voltadas para populações vulnerabilizadas (Fraser,1997).

A forte presença da extrema direita em áreas financeiras e econômicas dialoga com a aproximação observada entre conservadorismo e liberalismo econômico. Parte significativa da direita contemporânea combina pautas morais conservadoras com a defesa do mercado, da responsabilidade fiscal, do empreendedorismo e da redução da intervenção estatal na economia (Souza,2017). Nessa mesma direção, Brown (2015) observa que o neoliberalismo contribuiu para difundir uma lógica de gestão baseada na eficiência econômica e na responsabilização individual, influenciando agendas políticas voltadas para finanças públicas, administração e desenvolvimento econômico.

Mudde (2019) argumenta que a extrema direita contemporânea busca construir uma agenda abrangente de governo, atuando simultaneamente em temas econômicos, institucionais, culturais e de segurança. Dessa forma, a presença de projetos em diferentes áreas não indica necessariamente uma hegemonia temática, mas sim uma estratégia de inserção em múltiplos campos da política pública, ainda que com níveis distintos de protagonismo quando comparados às forças de esquerda.

A partir dessa agenda política de expansão, a extrema direita começa a dialogar e se articular em diversos campos dentro da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Como estratégia, passou a disputar temáticas que nunca foram de interesse da direita tradicional e sempre estiveram dominadas pela esquerda. Ao disputar espaços de formulação política relacionados a direitos, assistência social, educação, cultura e outras políticas públicas, esse movimento sugere uma tentativa de ampliar sua capacidade de influência institucional e de construir novas formas de interlocução com diferentes segmentos da sociedade.

Outra ação das novas direitas vista na CMRJ durante o período e durante a corrida eleitoral foi a adoção de discursos identitários. Diferentemente da imagem tradicional da direita como crítica às políticas de identidade, os atores vinculados às novas direitas passaram a mobilizar marcadores identitários específicos para construir

vínculos políticos com determinados segmentos sociais e fortalecer sua legitimidade eleitoral.

Nesse contexto, a identidade nacional, os valores religiosos, a defesa da família, a condição de morador de determinados territórios, o pertencimento às forças de segurança e até mesmo categorias relacionadas a gênero, raça e pessoas com deficiência passaram a ser mobilizados em discursos e propostas legislativas. O objetivo não consiste necessariamente em promover agendas historicamente associadas aos movimentos sociais progressistas, mas em reinterpretar essas identidades a partir de valores conservadores, nacionalistas e tradicionais.

Nessa direção, as novas direitas compreenderam que a disputa política ocorre também no terreno simbólico e cultural, o que as levou a desenvolver estratégias de mobilização identitária próprias (Teitelbaum,2020), buscando representar grupos considerados "esquecidos" ou "silenciados" pelas elites políticas, construindo identidades coletivas em torno de noções de pertencimento nacional, tradição cultural e valores morais (Mudde,2019). Em vez de rejeitar integralmente a linguagem dos direitos e do reconhecimento, esses grupos buscam ressignificá-la, disputando o significado dessas categorias e apresentando-se como representantes legítimos desses segmentos sociais.

Dessa forma, a presença de discursos identitários entre parlamentares da nova direita não representa uma ruptura com sua agenda política, mas uma adaptação estratégica, com uma perspectiva malandra, às transformações do debate público contemporâneo. Ao incorporar novas identidades à sua atuação, esses atores ampliam seu alcance eleitoral e institucional, ao mesmo tempo em que disputam narrativas que durante décadas estiveram associadas principalmente à esquerda.

Alguns projetos protocolados também refletem essa movimentação, como o projeto de lei N°1418/2022 que inclui o dia do pastor negro no calendário oficial da cidade, de autoria do vereador João Mendes de Jesus. Há também o projeto N°733/2021, de autoria do vereador Eliel do Carmo, que inclui o dia da família cristã no calendário oficial, e o PL N°3674/2024, que inclui no calendário o dia do homem, também protocolado pelo vereador João Mendes de Jesus.

Uma prática observada no período foi a adoção de novas pautas pela extrema direita, tais pautas são novidade para o espectro e para a política em geral.

Comparando com Legislaturas anteriores, temas como Defesa animal, Defesa da mulher e Acessibilidade de pessoas com deficiência passaram a ser muito mais discutidos e pensados. Conforme tabela do item 3.2, projetos relacionados à essas áreas foram protocolados durante o período.

No caso da defesa da mulher, observa-se frequentemente uma abordagem centrada na proteção da família, no combate à violência doméstica e na valorização da maternidade, em contraste com perspectivas feministas voltadas para a igualdade de gênero e a transformação das estruturas sociais. De forma semelhante, a pauta da defesa animal costuma ser mobilizada por meio de projetos relacionados ao combate aos maus-tratos, ao resgate de animais e à ampliação de políticas de proteção, temas que possuem elevada aceitação social e potencial de mobilização eleitoral.

Já as iniciativas voltadas para pessoas com deficiência tendem a enfatizar a inclusão social, a remoção de barreiras urbanas e a ampliação do acesso a serviços públicos, visando maior acessibilidade. A pauta, apesar de ter a devida importância há algum tempo, passou a ganhar força na extrema direita principalmente em projetos sobre transtorno do espectro autista.

Ao se apropriar dessas agendas, a extrema direita busca construir uma imagem de representação de grupos específicos da população, especialmente em áreas que passaram a adquirir relevância eleitoral nas últimas décadas. Trata-se de temas que mobilizam diferentes segmentos do eleitorado e que, por isso, se tornaram estratégicos para a ampliação. Conforme apresentado na Tabela do item 2.4, que propõe o perfil da cada vereador, as pautas defesa da mulher, inclusão da pessoa com deficiência e defesa animal figuram entre as principais áreas de atuação de alguns vereadores identificados com esse espectro ideológico durante a 11ª Legislatura.

A importância institucional dessas pautas pode ser observada pela existência de comissões permanentes na Câmara Municipal do Rio de Janeiro (conforme tabela de comissões presente no item 2.4). Segundo registros disponíveis no site da Câmara (2026), a Comissão de Defesa da Mulher possui atividades documentadas desde 2009, o que sugere sua criação ainda na 8ª Legislatura. Apesar de sua existência anterior, observa-se que a produção legislativa relacionada ao tema

atingiu quantidade elevada durante a 11ª Legislatura. Esse crescimento pode ser explicado, em grande medida, pela atuação de parlamentares que transformaram a pauta em eixo central de seus mandatos, utilizando-a como importante instrumento de visibilidade política e aproximação com o eleitorado.

As quatro vereadoras identificadas no espectro apresentaram projetos voltados à defesa dos direitos das mulheres, ainda que com diferentes níveis de intensidade. Destacam-se, neste âmbito, as vereadoras Verônica Costa e Tânia Bastos, cujos gabinetes demonstraram bastante engajamento com a temática. No caso de Verônica Costa, os projetos relacionados ao combate à violência contra a mulher corresponderam a aproximadamente 46% de toda sua produção legislativa no período analisado, evidenciando a centralidade do tema em sua atuação parlamentar. Já Tânia Bastos destinou cerca de 16% de seus projetos à temática, consolidando-a também como uma das principais bandeiras de seu mandato. Os dados foram levantados pela autora, um a um, através da análise de todos os projetos de lei do período, através do site da Câmara.

A defesa animal constitui outro exemplo relevante da ampliação temática promovida pela extrema direita da Câmara Municipal do Rio de Janeiro no período. Embora a proteção dos animais não seja tradicionalmente associada às agendas históricas da direita brasileira, o tema ganhou relevância política e eleitoral nas últimas décadas, impulsionado pela expansão dos movimentos de proteção animal, pelo aumento do número de animais domésticos nas cidades e pela maior sensibilização da sociedade em relação ao bem-estar animal.

Na Câmara Municipal, a importância da temática pode ser observada pelo expressivo número de projetos de lei relacionados à proteção, saúde e bem-estar dos animais. Vereadores identificados com a extrema direita passaram a investir de maneira significativa nessa agenda, incorporando-a às suas estratégias de atuação parlamentar. Esses vereadores buscam dialogar com um eleitorado que cresce progressivamente e que tende a se mobilizar em torno de causas ligadas à proteção dos animais. Trata-se de uma pauta que possui forte apelo emocional e baixa polarização ideológica, permitindo que parlamentares construam capital político sem necessariamente recorrer aos temas mais controversos que costumam caracterizar suas atuações.

A apropriação da pauta animal também revela a capacidade desses atores de adaptar suas agendas às transformações da sociedade e às novas demandas do eleitorado. A defesa dos animais funciona como um instrumento de ampliação da legitimidade política, possibilitando a construção de uma imagem pública associada ao cuidado, à proteção e à responsabilidade social. Assim como ocorre com a pauta de defesa da mulher, a temática animal evidencia um processo de diversificação da extrema direita em campos políticos anteriormente pouco explorados. Trata-se de uma estratégia mais ampla de ocupação de novos espaços temáticos no Legislativo municipal. Ao disputar agendas novas, os vereadores da extrema direita ampliam sua capacidade de interlocução com diferentes grupos sociais e fortalecem sua inserção em setores do eleitorado que não necessariamente se identificam com as bandeiras conservadoras clássicas.

Um fenômeno semelhante pode ser observado na pauta da pessoa com deficiência. Embora a Comissão Permanente da Pessoa com Deficiência também tenha sido criada na 8ª Legislatura, a 11ª Legislatura registrou uma expansão significativa da produção legislativa relacionada ao tema. A crescente visibilidade da temática, principalmente sobre autismo, transformou essa agenda em um espaço de disputa política entre diferentes grupos ideológicos. A pauta é considerada nova por causa dos debates acerca do transtorno do espectro autista, embora a inclusão de pessoas com deficiência seja uma pauta em disputa por diferentes espectros.

Esse movimento revela uma estratégia mais ampla de expansão temática. Em vez de se limitar às pautas tradicionalmente associadas à direita, como segurança pública, ordem social e valores morais, os atores da extrema direita passaram a disputar espaços relativamente novos na cena. A apropriação dessas agendas não implica necessariamente uma adesão aos mesmos referenciais políticos que historicamente orientaram tais reivindicações, mas demonstra a capacidade desses grupos de adaptar seu discurso às transformações do cenário político e às demandas do eleitorado.

Espaço de circulação entre os gabinetes, a sala da presidência e os salões do pavimento superior. O local abriga parte da memória institucional da Câmara, por meio de retratos de antigos presidentes do Legislativo, pinturas históricas, elementos decorativos originais da inauguração do edifício (1923) e do vitral zenital, que faz parte do projeto arquitetônico de inspiração Beaux-Arts. Dialogando com Nora (1993), um lugar de memória cristalizada e refugiada. (Câmara Rio,2025)

Conclusão

Esta pesquisa buscou analisar a memória política produzida pelas novas direitas na Câmara Municipal do Rio de Janeiro durante a 11ª Legislatura (2021–2024), investigando de que maneira os projetos de lei, as comissões legislativas e os espaços simbólicos do Palácio Pedro Ernesto participam da produção de narrativas sobre o presente. Partiu-se da compreensão de que a memória não constitui um simples repositório do passado, mas um processo social de seleção, enquadramento e legitimação de acontecimentos, continuamente atravessado por disputas políticas.

A ascensão de lideranças como Donald Trump, Javier Milei e Jair Bolsonaro evidencia que o fortalecimento das novas direitas integra um fenômeno transnacional. Embora apresente especificidades em cada contexto nacional, esse movimento compartilha repertórios discursivos, formas de mobilização e estratégias de construção de legitimidade que circulam para além das fronteiras nacionais. No contexto carioca, essas influências manifestam-se na atuação de vereadores identificados com esse campo político, cujas proposições incorporam pautas como a defesa da família, do patriotismo, da segurança pública, do combate ao "globalismo" e da crítica a determinadas agendas científicas e educacionais, ao mesmo tempo em que disputam novos espaços de representação política.

Compreender essa produção legislativa exigiu um retorno histórico à formação das direitas brasileiras, permitindo identificar permanências e rupturas entre a direita tradicional e a direita extrema. Mais do que uma alteração de nomenclatura ou posicionamento ideológico, esse processo revelou a atualização de antigos repertórios, reinterpretados a partir de transformações políticas, tecnológicas e culturais das últimas décadas. O uso da memória política, nesse sentido, operou como um recurso mobilizado para atribuir sentidos ao passado, construir identidades coletivas e legitimar projetos de poder.

Os projetos de lei constituíram uma importante fonte para essa análise porque registram demandas, valores e prioridades de uma determinada conjuntura. Ao selecionar quais problemas merecem intervenção estatal e quais grupos devem ser reconhecidos pelas políticas públicas, o Legislativo também produz narrativas sobre a sociedade e sobre o futuro desejado. Esses registros não apenas expressam

disputas políticas do presente, mas permanecem incorporados à memória institucional da Câmara, tornando-se documentos que testemunham as formas pelas quais diferentes atores buscaram intervir na esfera pública.

A análise do conjunto das proposições permitiu observar que esse campo político ampliou sua presença no Legislativo municipal não apenas por meio de pautas tradicionalmente associadas ao conservadorismo, mas também pela incorporação de agendas historicamente vinculadas a outros segmentos políticos, como a defesa das mulheres, a proteção animal, a acessibilidade e a inclusão, especialmente de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Essa apropriação demonstra uma estratégia de ampliação da legitimidade política e de diversificação dos mecanismos de representação, deslocando a atuação para temas capazes de alcançar públicos mais amplos.

A investigação evidenciou que a atuação das novas direitas não pode ser compreendida apenas pela quantidade de projetos apresentados ou aprovados. Muitos deles possuem um forte caráter simbólico, buscando institucionalizar determinados valores e produzir reconhecimento público de correntes de pensamento muito específicas. Alguns dos projetos analisados não possuíam características básicas para passar pelas comissões e/ ou serem votados. Protocolá-los foi a forma encontrada de firmar um posicionamento, de forma a direcionar o pensamento político dos eleitores que confiaram o voto naquele vereador. Nesse sentido, o Legislativo não atua apenas como espaço de elaboração de políticas públicas, mas também como arena de produção de memória política, visto que esses projetos entram para a história da instituição, reforçando correntes de pensamento levantadas à época.

A renovação significativa da composição das bancadas também contribuiu para esse processo. Novos vereadores ingressaram no Legislativo apoiados por formas de mobilização fortemente articuladas às redes sociais, às lideranças religiosas e a outras estruturas de influência política muito presentes no dia a dia carioca, como o tráfico e as milícias, enquanto parlamentares já consolidados precisaram adotar uma reformulação em seus discursos, prioridades e estratégias de atuação, de forma a responder às novas dinâmicas eleitorais e manter seus votos.

Os resultados também demonstram que as novas direitas permanecem em permanente processo de reorganização. Logo, pode-se compreender como um campo em disputa disputando novos espaços e pautas. Longe de constituírem um bloco homogêneo, disputam continuamente novos temas, incorporam agendas de alcance nacional e adaptam seus discursos às demandas locais. Muitos dos projetos protocolados no período dialogam com valores presentes em movimentos de extrema direita em diferentes países, evidenciando a circulação internacional de repertórios políticos. Nesse contexto, as redes sociais assumem papel central não apenas como instrumentos de comunicação, mas como espaços de produção de identidades, mobilização de apoiadores, difusão de narrativas e aceleração das disputas pela memória política. De uma forma malandra, ganham projeção usando a tecnologia em seu benefício, alinhado ao conhecimento da dinâmica da cidade.

A partir do diálogo com Ludmila Catela (2017), foi possível compreender essa produção legislativa como parte da construção de uma memória de curta duração. Diferentemente das memórias longas, que articulam processos históricos de maior profundidade temporal, as memórias curtas organizam e dão sentido a acontecimentos de uma conjuntura específica. Os projetos de lei analisados registram conflitos, demandas e valores característicos do período de 2021 a 2024, produzindo um enquadramento do presente que poderá ser posteriormente incorporado, reformulado ou contestado por outras narrativas políticas. Assim, o Legislativo não apenas responde às disputas do momento, mas participa ativamente da definição daquilo que será lembrado sobre esse período.

No caso das comissões, elas revelaram-se igualmente fundamentais para compreender esse processo. Longe de constituírem apenas etapas burocráticas da tramitação parlamentar, configuram-se como espaços de especialização temática, negociação política e produção de sentidos institucionais. Seus pareceres, debates e encaminhamentos influenciaram quais propostas adquiriram legitimidade no período, quais temas alcançaram visibilidade e quais interpretações do presente passaram a integrar a memória institucional da Câmara Municipal e, consequentemente, a vida da população civil.

Conclui-se, portanto, que o fortalecimento das novas direitas no Legislativo carioca deve ser compreendido para além dos resultados eleitorais. Trata-se de um

processo contínuo de disputa por representações, identidades e memórias, no qual a produção legislativa desempenha papel central na construção de narrativas sobre o presente e na definição dos registros que permanecerão disponíveis para interpretações futuras.

Torre do Palácio Pedro Ernesto. Para além de sua função arquitetônica, o edifício atua como um símbolo permanente da instituição e integra a paisagem histórica da Cinelândia, tornando-se um marco da memória urbana carioca. O relógio central ladeado por esculturas remete à passagem do tempo e à continuidade da instituição. As estátuas ao redor da torre representam ideais republicanos e cívicos, elas funcionam como guardiãs da história política da cidade. (Câmara Rio,2021)

Referências bibliográficas

ABREU, Alzira Alves de (org.). Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001.

ABREU, Regina. FUTUROS IMAGINADOS: O GESTO PATRIMONIAL E O CONCEITO DE “DIVERSIDADE CULTURAL”. Rio de Janeiro: Revista Vivência, n.55, 2020.

ABREU, Regina. Memória social: itinerários poéticos-conceituais. Morpheus, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, p. 41–66, 2016. Disponível em: https://seer.unirio.br/morpheus/article/view/5475/4929. Acesso em: 2 ago. 2025.

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

AGÊNCIA BRASIL. Linha do tempo conta história centenária do Palácio Pedro Ernesto. Entrevista com Carlo Caiado. Brasília, 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/linha-do-tempo-conta-historia-centenaria-do-palacio-pedro-ernesto. Acesso em: 23 out. 2025.

ALCÂNTARA, Célia. A fusão e a reorganização administrativa do Rio de Janeiro (1975–1983). Rio de Janeiro: FGV, 2005.

ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonarismo: ideologia, psicologia, política e temas afins. In: ABRANCHES, Sergio et al. Democracia em risco? São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 185-213, 2019.

ALVES, José Cláudio Souza. Dos Barões ao Extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense. Rio de Janeiro: APPH/CLIO, 2003.

AZEVEDO, José Antônio Pérez Rojas Mariano de; GUEDON, Philippe Chaves; ARAÚJO, Ivan Albuquerque. Produção legislativa: um estudo de caso da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Parlamento & Sociedade, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 45-68, 2017.

BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BESSE, Juan. Políticas de la memoria: cuestiones de método. Revista Morpheus, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, 2025.

BORGES, André. As duas faces da nova direita brasileira: antipolítica e reação conservadora. Opin. Pública, Campinas, v. 30, n. 1, p. 1-28, jan./jun. 2024.

BOSI, Ecléa. Memória e sociedade: lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp20.htm

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.

BROWN, Wendy. Undoing the Demos. New York: Zone Books, 2015.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. A New Ideological Classification of Brazilian Political Parties. Dados, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, 2023,

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano; SILVA, Bruno Fernando. O desaparecimento do centro ideológico no sistema partidário brasileiro: a classificação mais atualizada dos experts. Campinas: Opinião Pública, 1-28 p. v. 31, 2025.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOBBIO, Norberto. Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política. São Paulo: Unesp, 1994.

BOBBIO, Norberto. Teoria geral do direito. Tradução de Carmen C. Varriale et al.; coordenação de tradução de João Ferreira. São Paulo: Editora Campus, 1993.

BURKE, Edmund. Reflexões sobre a Revolução na França [Reflections on the Revolution in France]. Londres: J. Dodsley, 1790.

BUZETTO, Marcelo (org.). Democracia e Direitos Humanos no Brasil: a ofensiva das direitas (2016-2020). São Paulo: Anita Garibaldi, 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Projetos de Lei (1977 a 1988). Rio de Janeiro, 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Projetos de Lei (1989 a 1992). Rio de Janeiro, 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Projetos de Lei (2021-2024). Rio de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Vereadores – Anteriores. Disponível em: https://www.camara.rio/vereadores/anteriores. Acesso em: 23 out. 2025.

CÂMARA RIO. Agosto Lilás [fotografia], 15 ago 2025, Instagram @camarario Acesso em 22 jul 2026.

CÂMARA RIO. Um vitral que ilumina nossa história [fotografia], 27 abr 2025, Instagram @camarario. Acesso em 22 jul 2026.

CÂMARA RIO. Obras de arte do palácio pedro ernesto [fotografia], 16 abr 2025, Instagram @camarario. Acesso em 22 jul 2026.

CÂMARA RIO. Dia internacional da mulher [fotografia], 29 mar 2024, Instagram @camarario. Acesso em 22 jul 2026.

CÂMARA RIO. Belíssimo teto da sala das comissões [fotografia],9 ago 2023, Instagram @camarario. Acesso em 22 jul 2026.

CÂMARA RIO. Visão deslumbrante do nosso saguão [fotografia], 15 nov 2022, Instagram @camarario. Acesso em 22 jul 2026.

CÂMARA RIO. Detalhes da nossa fachada [fotografia], 11 out 2022, Instagram @camarario. Acesso em 22 jul 2026.

CÂMARA RIO. Contagem regressiva para o centenário do palácio pedro ernesto [fotografia], 21 jul 2022. Acesso em 22 jul 2026.

CATELA, Ludmila. De memorias largas y cortas: poder local y violencia en el Noroeste argentino. Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 426–442, dez. 2017.

CANDIDO, Antonio. Dialética da malandragem: caracterização das Memórias de um Sargento de Milícias. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 8, p. 67-89, 1970.

CARUNCHO, Lucía. “La ultraderecha continental: un análisis de los discursos de Donald Trump, Jair Bolsonaro y Javier Milei”. Colombia Internacional 123: 133-162, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.7440/colombiaint123.2025.06 acesso em 20 mai 2026.

CHALOUB, Jorge; PERLATTO, Fernando (orgs.). A Nova Direita Brasileira: ideias, retórica e prática política. Rio de Janeiro: Zouk, 2020.

COPSEY, Nigel. Historians and the contemporary far right: To bring (or not to bring) the past into the present? En S. D. Ashe, J. Busher, G. Macklin y A. Winter (eds.), Researching the Far Right: Theory, Method and Practice (p. 32-44). Routledge, 2020.

D’ÁVILA FILHO, Paulo M.; LIMA, Paulo César G. de C.; JORGE, Vladimyr L. Produção legislativa e intermediação de interesses: A Câmara Municipal do Rio de Janeiro — artigos e relatórios (2000–2017). Disponível em repositórios PUC/Revistas acadêmicas, 2017.

DAHL, Robert. A Preface to Democratic Theory. Chicago: University of Chicago Press, 1956.

DAMATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew. National Populism: The Revolt Against Liberal Democracy. London: Penguin, 2018.

DEBERT, Guita Grin. A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: EDUSP, 1999.

DOLOWITZ, David; MARSH, David. Learning from abroad: the role of policy transfer in contemporary policy-making. Governance, v. 13, n. 1, p. 5-23, 2000.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Disseminação de políticas públicas e programas governamentais no Brasil. Revista de Administração Pública, v. 42, n. 5, p. 839-862, 2008.

FARIAS, Deborah. Ascensão da extrema direita e do negacionismo científico (e climático): reflexos na ordem internacional. CEBRI-Revista, n. 11, jul-set 2024.

FERREIRA, Marieta de Moraes. História do tempo presente: desafios. Cultura Vozes, Petrópolis, v.94, nº 3, p.111-124, maio/jun., 2000.

FICO, Carlos. História do tempo presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis. O caso brasileiro. Varia história, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.43-59, jan/jun, 2012.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

FINCHELSTEIN, Federico. From Fascism to Populism in History. Berkeley: University of California, 2017.

FORT, Mônica; FORTUNA, Vania Oliveira. A “inevitabilidade” das remoções de favelas como discurso legitimador do Porto Maravilha. Logos, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 278–292, 2025. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/logos/article/view/86949. Acesso em: 9 mar. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Informe de Análise: Candidaturas de Profissionais de Segurança Pública – Eleições 2022. São Paulo: FBSP, 2022.

FRASER, Nancy. Justice Interruptus: Critical Reflections on the "Postsocialist" Condition. New York: Routledge, 1997.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Projeto de implantação de Programa de História Oral na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Relatório, 2005.

GEERTZ, Clifford. The Interpretation of Cultures. New York: Basic Books, 1973.

GERVAIS, Bryan T; IRWIN, L Morris. Reactionary Republicanism: How the Tea Party in the House Paved the Way for Trump’s Victory. Oxford University, 2018. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=QZFIDwAAQBAJ Acesso em: 30 jan. 2026.

GIDDENS, Anthony. Para além da esquerda e da direita: o futuro da política radical. São Paulo: Editora da Unesp, 1996.

GRAGNANI, Juliana. O que é 'globalismo', termo usado pelo novo chanceler brasileiro e por Trump? Londres: BBC News, 2019. Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46786314 Acesso em 09 jun. 2026.

GROULX, Lionel-Henri. Contribuição da pesquisa qualitativa à pesquisa social. In: POUPART, J. et al. A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 95-124, 2014.

GLICK, Peter; FISKE, Susan T. The ambivalent sexism inventory: differentiating hostile and benevolent sexism. Journal of Personality and Social Psychology, Washington, v. 70, n. 3, p. 491–512, 1996.

GOMES, Angela de Castro. População e sociedade. In: GOMES, Angela de Castro (org.). Olhando para dentro: 1930-1964. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013. p. 41-89.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HARTOG, François. Regimes de Historicidade: Presentismo e Experiências do Tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HARVEY, David. Breve História do Neoliberalismo. São Paulo: Loyola, 2008.

HUNTINGTON, Samuel P. Conservatism as an Ideology. The American Political Science Review, v. 51, n. 2, p. 454-473, 1957.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Pesquisa do Instituto Sou da Paz analisa aumento de ex-policiais e militares nas eleições. São Paulo, 2021. Disponível em: https://soudapaz.org/pesquisa-do-instituto-sou-da-paz-analisa-aumento-de-ex-policiais-e-militares-nas-eleicoes/?utm_source=chatgpt.com Acesso em: 05 jun. 2026

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. Ciência da Informação, Brasília, v. 24, n. 2, 1995.

JELIN, Elizabeth. Los trabajos de la memoria. Madrid: Siglo XXI, 2002.

JUNQUEIRA, Mary Anne. A extrema direita ganha a cena política: os Estados Unidos na virada dos séculos XX a XXI. Revista Eletrônica da ANPHLAC, n.38, jul./dez, 2024.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. Opinião Pública: Campinas, v. 11, n. 2, p. 337–365, 2005.

KOERNER, Andrei. A reforma judiciária da distensão ao Pacote de Abril de 1977. Novos Estudos Cebrap: São Paulo, n. 110, p. 81–97, jan./abr, 2018.

KREHBIEL, Keith. Information and Legislative Organization. Ann Arbor: University of Michigan, 1991.

KUSCHNIR, Karina. Eleições e Representação no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/NuAP-MN-UFRJ. 95 pp, 2000.

KUSCHNIR, Karina. O cotidiano da política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

KUSCHNIR, Karina. Política e mediação cultural: um estudo na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social / Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

KINGDON, John. Agendas, Alternatives and Public Policies. 2. ed. New York: Longman, 2011.

LACERDA, Milena. “Mais família, menos Estado”: o agenciamento das questões de gênero e sexualidade pela extrema direita brasileira. Tese (Doutorado) - Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

LATOUR, Bruno. Onde aterrar? Como se orientar politicamente no Antropoceno. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

LIFSCHITZ, Javier Alejandro. Incursões na Memória Política em Chave Contemporânea - Perspectivas Latinoamericanas. Revista Morpheus, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, 2025.

LIFSCHITZ, Javier Alejandro. La memoria social y la memoria política. Aletheia, v. 3, n. 5, 2012.

LIFSCHITZ, Javier Alejandro. Os agenciamentos da memória política na América Latina. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 241-260, 2014.

LOEB, Saul. Se enganam os que pensam que o ocorrido é somente uma ação desesperada de apoiadores de um presidente transloucado. O processo em que está inserido a invasão é profundo e decisivo [fotografia]. In: SANTOS, Roberto. A invasão do capitólio e o fim da hegemonia dos EUA. Brasil de Fato, Rio de Janeiro, 7 jan 2021. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2021/01/07/artigo-a-invasao-ao-capitolio-e-o-fim-da-hegemonia-dos-eua/ Acesso em: 23 jul 2026.

MAIO, Eliane; SILVA, Fernando; OLIVERA, Marcio. Dia dos Pais, Dia das Mães: quem está contemplado(a)? Discussões sobre eventos escolares. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 105, 2024.

MALTA, Augusto. Prédio do Conselho Municipal do Rio de Janeiro [fotografia]. In: Brasiliana Fotográfica, 1904. Disponível em: https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/8230 Acesso em: 22 jul 2026.

MALTA, Augusto. Palácio Pedro Ernesto, atual Câmara Municipal do Rio de Janeiro [fotografia], 1928. Disponível em: https://brasilianafotografica.bn.gov.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/12438 Acesso em: 22 jul 2026.

MARIANO, Ricardo. Pentecostais e política no Brasil. São Paulo: Estudos Avançados, v. 25, n. 72, 2011.

MARQUES, Marcelo de Souza; CARLOS, Euzeneia. O populismo de extrema direita no governo Bolsonaro: uma abordagem discursiva. Porto Alegre: Sociologias (online), v. 27, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-0337/e140107 Acesso em: 11 jun. 2026

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013

MAYHEW, David. Robert A. Dahl: Questions, concepts, proving it. 2015. Disponível em:https://politicalscience.yale.edu/sites/default/files/2015-02-25_-_dahl_-_questions_concepts_proving_it.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.

MCINTYRE, Lee. Post-Truth. Cambridge: MIT Press, 2018.

MEMÓRIAS DA DITADURA. Anos de chumbo – de 1969 a 1978. Disponível em: https://memoriasdaditadura.org.br/anos-de-terror-de-1969-a-1978/. Acesso em: 20 jan. 2025.

MIGUEL, Luis Felipe. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, n. 51, p. 123-140, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MIRANDA, Fernanda. Memória, história e ensino: o município de Jacaraci-BA como objeto de ensino de história. 2019. 131 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de História) — Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2019. Disponível em: https://www2.uesb.br/ppg/ppgen/wp-content/uploads/2024/12/DISSERTACAO-DE-MESTRADO-MEMORIA_HISTORIA-E-ENSINO_O-MUNICIPIO-DE-JACARACI-BA-COMPLETA.pdf. Acesso em: 12 mai. 2025.

MISSE, Michel. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. 3. ed. Porto Alegre: Civitas. v. 8. 2008.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". Lua Nova, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010.

MOFFITT, Benjamin. The Global Rise of Populism: Performance, Political Style, and Representation. Stanford: Stanford University Press, 2016.

MOLINA, Ton. [fotografia]. In: Invasão aos três poderes completa um ano em 8 de janeiro. Observatório Brasileiro de Comunicação e Crise, Santa Maria, 03 jan 2024. Disponível em: https://www.ufsm.br/projetos/institucional/observatorio-crise/2024/01/03/invasao-aos-tres-poderes-completa-1-ano-em-8-de-janeiro Acesso em: 23 de jul de 2026.

MUDDE, Cas. La ultraderecha hoy. Madrid: Peidos, 2021

MUDDE, Cas. The Far Right in America. New York: Routledge, 2018.

MUDDE, Cas. The Far Right Today. Cambridge: Polity Press, 2019.

MUDDE, Cas. The war of words defining the extreme right party family. West European Politics, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 225-248, 1996.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História, n. 10, São Paulo, 1993.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. Cultural Backlash: Trump, Brexit and Authoritarian Populism. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

OLIVEIRA, Amancio Jorge. Ascensão da extrema direita no mundo reflete crise da democracia. Jornal da USP, 2025. Disponível em: https://jornal.usp.br/radio-usp/ascensao-da-extrema-direita-no-mundo-reflete-crise-da-democracia/. Acesso em: 01 jun. 2025.

ORWELL, George. 1984. Tradução de Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 1980.

O'SULLIVAN, Noel. Conservadorismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 11. ed. Brasília: Editora UnB, 1998. p. 242-246.

PAGANINE, Joseana. Há 40 anos, ditadura impunha Pacote de Abril e adiava abertura política. Senado Notícias, Brasília, 31 mar. 2017. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/31/ha-40-anos-ditadura-impunha-pacote-de-abril-e-adiava-abertura-politica. Acesso em: 5 out. 2025.

PILAU, Lucas Batista; ADORNO, Sérgio. A participação de policiais no processo político-eleitoral: um balanço bibliográfico. Tempo Social, v. 38, n. 1, 2026.

PINEDA, Eduardo Kuri. La construcción social de la memoria en el espacio: una aproximación sociológica. Península, Ciudad de México, v. 12, n. 1, p. 9-30, 2017.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-215, jul. 1992.

POMIAN, Krzysztof. Memória. Tradução de Maria Lúcia de Niemeyer e Matheus Loureiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Edgardo Lander (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO. p. 117-142, 2005.

RAHAT, Gideon; SHEAFFER, Tamir. The Personalization(s) of Politics. Oxford: Oxford University Press, 2007.

REDESIGNAÇÃO. In: Infopédia da língua portuguesa. Porto: Porto editora. Disponível em https://www.infopedia.ptdicionarios/lingua-portuguesa/redesignação acesso em: 16 jun 2026.

REIS, Guilherme Simões. Neoliberalismo y autoritarismo en las extremas derechas: una comparación entre el fascismo de Bolsonaro y el libertarismo de Milei. Natal: Revista Cronos. Dossiê ultradireita e democracia na América Latina Contemporânea. v. 26, n. 2, jul/dez, 2025.

RESIGNAÇÃO. In: Michaelis On-Line. Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/palavra/7mEAQ/resigna%C3%A7%C3%A3o/ acesso em: 16 jun 2026.

ROCHA, Camila. Menos Marx, mais Mises: o liberalismo e a nova direita no Brasil. São Paulo: todavia, 2021.

RODRIGUES, Leôncio M. Partidos, ideologia e composição social. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

RODRIGUES, Teófilo. A direita que saiu do armário: a crise da democracia e os novos conservadorismos no Brasil. Curitiba: Appris, 2021.

ROSANVALLON, Pierre. A democracia inacabada: história da soberania do povo na França. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

SARTORI, Giovanni. Partidos e sistemas partidários: um quadro para a análise. Brasília: Editora da UnB, 1982.

SCHREIBER, Mariana. O que é o centro na política brasileira e quem quer ocupar esse espaço na eleição. BBC News Brasil, Brasília, 12 jan. 2018. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-42642866. Acesso em: 7 ago. 2025.

SIQUEIRA, Karine. Governo de Milei ameaça sepultar o direito à memória na Argentina. Revista Jornalismo & Ficção, 13 jun. 2025. Disponível em: https://sites.uel.br/jornalismoeficcao/jornalismo/2025/06/13/governo-de-milei-ameaca-sepultar-o-direito-a-memoria-na-argentina/ Acesso em: 02 jun. 2026

SOLANO, Esther (org.). O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

SOUZA, Ailton. A VARIAÇÃO IDEOLÓGICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS: ENTRE ESTABILIDADE E VOLATILIDADE. 38. ed. INTER-LEGERE. v. 6, 2023.

SOUZA, Jamerson. Edmund Burke e a gênese conservadorismo. São Paulo: Serv. Soc. Soc. n. 126, mai/ago 2016.

SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

STANLEY, Jason. Como Funciona o Fascismo: A Política do "Nós" e "Eles". Porto Alegre: L&PM, 2018.

TEITELBAUM, Benjamin. War for Eternity. New York: Dey Street Books, 2020.

TRAVERSO, Enzo. As novas faces do fascismo: populismo e a extrema direita. Tradução de Mônica Fernandes, Rafael Mello e Raphael Lana Seabra. São Paulo: Âyiné, 2021

TRAVERSO, Enzo. Do fascismo ao pós-fascismo. Revista de Estudos e Pesquisas Sobre as Américas. v. 13, n. 2, 2019.

TRAVERSO, Enzo. O fenômeno da nova direita. Entrevista à Unisinos. Disponível em: https://www.ihu.unisinos.br/sobre-o-ihu/78-noticias/616703-o-fenomeno-da-nova-direita-entrevista-com-enzo-traverso Acesso em: 20 mai 2026

TRE-RJ. 1976-1988: Eventos Eleitorais por Período. Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.tre-rj.jus.br/institucional/memoria/eventos-eleitorais/eventos-eleitorais-por-periodo/1976-1988. Acesso em: 23 out. 2025

WACQUANT, Loic. Punir os Pobres: A Nova Gestão da Miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WANDERLEY, Andrea. O centenário do Palácio Pedro Ernesto. Brasiliana Fotográfica, 21 jul. 2023. Disponível em: Brasiliana Fotográfica. Acesso em: 24 jul. 2026.

WODAK, Ruth Wodak. The Politics of Fear: What Right-Wing Populist Discourses Mean. London: Sage, 2015.

Acompanhar Projeto

VOLTAR

Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3673/2024 EMENTA:

INCLUI O DIA DO PATRIOTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010.

Autor(es): VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa: Dia do Patriota, a ser celebrado anualmente no dia 21 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 28 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a criação do **Dia do Patriota**, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março, no Município do Rio de Janeiro. A instituição desta data visa fortalecer o compromisso com os valores cívicos e democráticos, promovendo uma reflexão profunda sobre o papel do cidadão na construção de uma sociedade justa, igualitária e solidária.

O objetivo principal do **Dia do Patriota** é promover o amor à pátria e os valores que sustentam nossa República, como a liberdade, a democracia, a igualdade e a fraternidade. Será uma oportunidade para destacar o papel de todos os cidadãos, especialmente os que se dedicam ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito, à defesa dos direitos humanos e ao engajamento em causas sociais, culturais e educacionais que promovem o bem comum.

Este dia também terá um caráter de conscientização, incentivando a participação ativa na vida política e social, estimulando o respeito à diversidade, à inclusão e à paz. O **Dia do Patriota** será um momento para refletirmos sobre como cada um de nós pode contribuir para o progresso e a justiça, cultivando os valores republicanos em nossa comunidade, respeitando as diferenças e promovendo o bem-estar de todos.

Ao instituir o **Dia do Patriota**, buscamos fortalecer os laços de união entre os cidadãos e sua pátria, promovendo um compromisso coletivo com os valores da nossa democracia e a construção de um

Brasil mais justo e próspero.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa consolidar um sentimento de patriotismo saudável, baseado no respeito aos direitos fundamentais e na valorização do bem comum.

Texto Original:

- PROJETO_1603.pdf

Legislação Citada

Lei nº 5.146 , de 7 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

3º São datas comemorativas e eventos do mês de março:

(...)

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Link:

Datas:

Entrada	02/12/2024	**Despacho**	04/12/2024

Publicação	05/12/2024	**Republicação**	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	29	**Pág. do DCM da Republicação**	
Tipo de Quorum	MS	**Arquivado**	**Sim**
Motivo da Republicação		**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Educação.

Em 04/12/2024

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público **03.:**Comissão de Educação

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3673/2024

PRÓXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECÍFICA

Cadastro de Proposições	Data Public	Autor(es)
Projeto de Lei 20240303673		
INCLUI O DIA DO PATRIOTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010. => 20240303673 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Educação }	05/12/2024	Vereador João Mendes De Jesus
Consultoria de Assessoramento Legislativo. Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº864/2024	Envio a 12/12/2024	
Presidente => nº1/2025 de 03/01/2025 => Arquivamento	Ato do 06/01/2025	
Arquivo	16/01/2025	
Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		
Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		

Distribuição => Comissão de Educação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer

Topo

Câmara Municipal
do Rio de Janeiro
Acesse o arquivo
digital.

Acompanhar Projeto

VOLTAR

Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 733/2021

EMENTA:

INCLUI O DIA DA FAMILIA CRISTÃ NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010

Autor(es): VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR ELIEL DO CARMO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Art. 1º Fica incluído no § 5º do ~~art. 6º da Lei~~ nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

- Dia da Família Cristã, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 28 de Setembro de 2021

Eliseu Kessler

Vereador

D E C R E T A :

JUSTIFICATIVA

Atualmente vivemos a era do livre arbítrio, onde o homem tem o direito de optar pelo seu modo de vida – lícito ou ilícito. A ciência evoluiu de forma assustadora e a cultura humana também, todavia, os princípios básicos de valorização do homem como gênero humano permanecem inalterados. Em termos de família, desde o princípio, a criação do homem e da mulher foi com o objetivo de companheirismo mútuo, gerando filhos e garantindo as gerações futuras. Tanto o homem como a mulher não foram criados para aventuras sem previsão de resultados como ocorrem nos dias atuais, sem compromisso com sua própria prole. A família sempre foi o princípio básico de sustentação da dignidade humana, honestidade, respeito social e referencia de desenvolvimento de qualquer país.
As denominações religiosas, principalmente aquelas que seguem a risca a doutrina cristã, têm importante
papel na formação familiar do ser humano. Ao contrário do liberalismo, não com imposição, todavia, na forma de conscientização, as denominações religiosas cristãs trabalham no sentido de orientar e mostrar os perigos do mundo moderno, desastroso para o ser humano, fato público e notório em todo o universo. A desestruturação da família, abrigo do ser humano, como ocorre nos dias de hoje, provém do distanciamento do homem de Deus, na aplicação de equivocadas de ideologias que levam a família para uma implosão sem tamanho. Daí, um caminho muito curto para superar os princípios primitivos da educação familiar cristã, tomando, frente ao liberalismo, outros caminhos desastrosos, tais como, o consumo e o comercio de substancias entorpecentes e por consequências, a prática de outros delitos de natureza grave. Não há dúvida que hoje há uma batalha travada entre os bons conceitos familiares, de como seus membros devem se comportar dentro da sociedade, e a falsa modéstia de alguns grupos sociais| com princípios equivocados que levam a uma desordem domestica, onde se pode tudo e não se restringe nada. E com isso, vivemos índices criminais insuportáveis, levando toda a sociedade em risco permanente, seja em vias públicas, seja dentro de sua própria residência. A experiência de vida demonstra que raramente uma pessoa adulta, com boa formação familiar cristã se envereda para o mundo do crime. O início, na maioria em massa, provém da juventude, e muitas vezes, quando criança (menos de 12 anos), evidenciado por um liberalismo selvagem vestido de falsas roupagens no sentido de que o ser humano precisa ser livre – “viver a vida”. A educação de nossos jovens, restringindo o exercício do pátrio poder por conta de casos isolados em que pais desnudos de calor humano e cristão exageraram na forma educacional de seus filhos. Não há dúvida e mais uma vez a experiência é quem expõem dados concretos, que a dignidade do homem ou mulher, a honestidade e o respeito social começam ainda nos tempos da fralda, quando a criança está totalmente dependente de seus responsáveis.
Quer dizer, se a família é bem estruturada, bem provável que a prole futura também o será. Sem fugir do tema, mais uma vez se destaca o trabalho de conscientização sobre a educação familiar cristã proveniente de denominações religiosas sérias. As famílias ligadas a uma dessas denominações repito que seja séria, conseguem educar seus filhos, formando alicerces de resistência ao liberalismo, por consequência, cria barreiras transparentes para os caminhos da prostituição e corrupção do próprio gênero humano. Concluindo, as denominações religiosas que seguem princípios cristãos procuram conscientizar e visualizar a família dentro da sociedade como uma garantia de preservação sadia do próprio ser humano como imagem e semelhança do seu próprio criador.

Texto Original:

Legislação Citada

LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

(...)

CAPÍTULO II
DAS DATAS
COMEMORATIVAS E
EVENTOS DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :
(...)

§ 5º São datas comemorativas e eventos do
mês de maio: (...)

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Link:

Datas:

Entrada	29/09/2021	**Despacho**	30/09/2021
Publicação	01/10/2021	**Republicação**	24/02/2022

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	9/10	**Pág. do DCM da Republicação**	43
Tipo de Quorum	MS	**Arquivado**	**Sim**
Motivo da Republicação	Inclusão de coautoria	**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura,

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social.
Em 30/09/2021

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público

03. : Comissão de Cultura
04. : Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 733/2021

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Cadastro de Proposições	Data Public	Autor(es)
Projeto de Lei 20210300733		
INCLUI O DIA DA FAMILIA CRISTÃ NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010 => 20210300733 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Cultura Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social }	01/10/2021	Vereador Eliseu Kessler,Vereador Eliel Do Carmo
Envio a Consultoria de Assessoramento Legislativo. Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº726/2021	14/10/2021	
Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: VEREADOR INALDO SILVA => Proposição => Parecer: Pela Constitucionalidade	26/11/2021	
Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: VEREADOR INALDO SILVA => Proposição => Parecer: Favorável	14/12/2021	
Distribuição => Comissão de Cultura => Relator: VEREADOR FELIPE BORÓ => Proposição => Parecer: Favorável, Verbal - Em Plenário híbrido	17/02/2022	
Distribuição => Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social => Relator: VEREADOR PAULO PINHEIRO => Proposição => Parecer: Favorável, Verbal - Em Plenário híbrido	17/02/2022	
Discussão Primeira => Proposição 733/2021 => Encerrada	17/02/2022	
Votação => Proposição 733/2021 => Aprovado (a) (s)	17/02/2022	
Discussão Segunda => Proposição 733/2021 => Encerrada	24/02/2022	
Votação => Proposição 733/2021 => Aprovado (a) (s)	24/02/2022	
Tramitação de Autógrafo; Envio ao Poder Executivo	10/03/2022	Vereador Eliseu Kessler,Vereador Eliel Do Carmo
Ofício Origem: Poder Executivo => Destino: CMRJ => Comunicar Sanção =>	31/03/2022	
Resultado Final => 20210300733 => Lei 7285/2022	31/03/2022	
Arquivo	31/03/2022	

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Topo

Acompanhar Projeto

VOLTAR Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3618/2024 EMENTA:

PROÍBE A SUBSTITUIÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO "DIA DAS MÃES" E DO "DIA DOS PAIS" POR "DIA DA FAMÍLIA" NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica proibida a substituição da celebração do "Dia das Mães" e do "Dia dos Pais" pelo "Dia da Família" nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. O "Dia das Mães" e o "Dia dos Pais" deverão ser comemorados, respectivamente, no segundo domingo de maio e de agosto ou em datas próximas, conforme programação escolar e suas respectivas datas no Brasil.

Art. 2º A inserção de atividades alusivas a essas datas não é facultativa e deverá ser comemorada nas instituições de ensino no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º As atividades alusivas ao “Dia da Família” poderão ser mantidas, desde que não substituam as datas mencionadas no artigo 1º, *caput.*

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 24 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A substituição das comemorações do **Dia das Mães** e do **Dia dos Pais** pelo **Dia da Família** tem sido imposta por algumas instituições de ensino sob o argumento de contemplar a diversidade das configurações familiares. No entanto, ao apagar dados tradicionais de celebração, essa prática acaba por desconsiderar a importância histórica e cultural desses dados, que estão profundamente enraizados na sociedade brasileira.

Embora seja inegável que uma sociedade tenha evoluído e que hoje coexistam diversos tipos de núcleos familiares, é necessário preservar a valorização das figuras parentais tradicionais, sem que isso signifique ignorar a pluralidade existente. O **Dia das Mães** e o **Dia dos Pais** não devem ser vistos como limitadores, mas sim como momentos de reconhecimento e homenagem aos responsáveis ??diretos pela criação e educação das crianças, seja qual for a sua configuração familiar. Além disso, a criação e a celebração do **Dia da Família** já existem no calendário nacional, sendo comemorado em 8 de dezembro, o que proporciona uma oportunidade distinta para valorizar todos os membros das famílias, sem a necessidade de substituir as comemorações existentes. Substituir o **Dia das Mães** e o **Dia dos Pais** pode ser interpretado como uma tentativa de diluir valores e tradições que fazem parte do imaginário social e cultural do país.

É preciso, portanto, buscar o equilíbrio entre a preservação das tradições e o acolhimento das novas configurações familiares, sem que uma prática anule a outra. O fortalecimento da diversidade não deve implicar na exclusão de dados que, há décadas, são celebrados com carinho e respeito.

Por fim, para garantir que as escolas mantenham as celebrações do **Dia das Mães** e do **Dia dos Pais** , este projeto visa a reafirmação do reconhecimento dessas figuras, ao mesmo tempo que preserva a possibilidade de celebrar o **Dia da Família** , sem promover a substituições ou apagamento das tradições que valorizam as relações parentais.

Texto Original:

- PROJETO_1513.pdf

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Link:

Datas:

Entrada	24/10/2024	**Despacho**	04/11/2024
Publicação	05/11/2024	**Republicação**	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	22		**Pág. do DCM da Republicação**	
Tipo de Quorum	MS		**Arquivado**	**Não**
Motivo da Republicação			**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao

Servidor Público, Comissão de Educação,

Comissão de Cultura, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

Em 04/11/2024

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. :Comissão de Justiça e Redação
02. :Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público **03.**:Comissão de Educação
04. :Comissão de Cultura
05. :Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social **06.**:Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3618/2024

PRÓXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECÍFICA

Cadastro de Proposições	Data	Public	Autor(es)
Projeto de Lei 20240303618			
PROÍBE A SUBSTITUIÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO "DIA DAS MÃES" E DO "DIA DOS PAIS" POR "DIA DA FAMÍLIA" NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. => 20240303618 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Educação Comissão de Cultura Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social Comissão de Defesa dos Direitos Humanos }	05/11/2024		Vereador Dr. Rogerio Amorim
Consultoria de Assessoramento Legislativo. Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº812/2024	Envio a 14/11/2024		
Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer			
Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer			
Distribuição => Comissão de Educação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer			
Distribuição => Comissão de Cultura => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer			
Distribuição => Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer			
Distribuição => Comissão de Defesa dos Direitos Humanos => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer			

PRÓXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECÍFICA

Câmara Municipal
do Rio de Janeiro
Acesse o arquivo
digital.

Acompanhar Projeto

VOLTAR Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3030/2024 EMENTA:

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE VIGILÂNCIA COMUNITÁRIA EM PARCERIA COM A GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA

Autor(es): VEREADOR CARLOS BOLSONARO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a formação e manutenção de grupos de vigilância comunitária, doravante grupos, em parceria com a Guarda Municipal do Rio de Janeiro, com a finalidade de promover a prevenção eficiente a infrações em nível municipal em áreas residenciais e comerciais da Cidade.

§ 1º Entende-se como grupo de vigilância comunitária, para efeito de cumprimento desta Lei, grupo formado por cidadãos residentes na Cidade, preferencialmente habitantes de uma mesma localidade cuja delimitação esteja contida numa área igual ou menor que aquela de um bairro, participantes de uma rede de comunicação comum, com participação e administração da Guarda Municipal, para troca e envio de informações sobre possíveis ocorrências de infrações às leis, decretos e portarias municipais cuja responsabilidade preventiva e sanativa esteja

sob resguardo das funções desta corporação.

§ 2º A formação de grupos será sempre voluntária, sendo livre, a qualquer tempo e sob quaisquer motivos, sua dissolução geral e/ou o desligamento volitivo de quaisquer de seus membros da população local.

§ 3º Caberá à Guarda Municipal a responsabilidade pelo cadastramento e inclusão de cada membro de cada um dos grupos de vigilância comunitária formados, a fim de cumprir aquilo disposto nesta
Lei e garantir a segurança e incolumidade dos grupos.

Art. 2º Compete à Guarda Municipal prestar apoio logístico e operacional aos grupos, mediante treinamento, orientação e supervisão das atividades desenvolvidas pelos membros, bem como o devido respaldo protetivo à segurança das atividades dos grupos.

Art. 3º Os grupos deverão atuar de forma colaborativa e em estreita cooperação e comunicação com a Guarda Municipal e, eventualmente, com as forças de segurança estaduais, sob orientação daquela, respeitados os limites legais e os direitos individuais dos cidadãos.

Art. 4º Os integrantes dos grupos atuarão em colaboração com a Guarda Municipal do Rio de Janeiro na prevenção de irregularidades e infrações sanáveis dentro do espectro municipal, especificamente aquele de atribuição da própria Guarda Municipal e descrito na Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009, por meio da comunicação imediata às autoridades competentes e do auxílio na identificação e coleta de informações relevantes para a investigação e resolução dos casos.

Art. 5º A Guarda Municipal agirá constantemente no sentido de preservar a segurança e a privacidade dos participantes dos grupos, a fim de evitar prejuízos e inseguranças de quaisquer naturezas a cada um destes e ao grupo como um todo.

Art. 6º Os membros dos grupos não serão remunerados, sendo a participação e atuação nos grupos considerada serviço voluntário para a comunidade.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei naquilo que for necessário, estabelecendo os procedimentos para a criação, organização e manutenção dos grupos, bem como as responsabilidades da Guarda Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 4 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela propõe a capacitação da população civil pela nossa Guarda Municipal para a formação de grupos de cidadãos com vistas à realização de vigilância comunitária e atuação colaborativa na prevenção de infrações cuja responsabilidade preventiva e sanativa cabe àquela corporação. Esta iniciativa tem por base a necessidade de fortalecer a segurança local ao promover abordagem colaborativa **entre o órgão da Prefeitura** responsável, entre outras coisas, por **(1)** proteger bens, serviços e instalações municipais, **(2)** orientar a comunidade local quanto ao direito de utilização dos bens e serviços públicos, **(3)** proteger o meio ambiente, o patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico, **(4)** vigiar os espaços públicos, tornando-os mais seguros em colaboração com os órgãos responsáveis pela segurança pública em nível federal ou estadual, **e as comunidades cariocas**, com foco na prevenção e combate àquelas infrações com menor gravidade, mas que afetam o cotidiano das pessoas e são assoalho para muitas infrações mais graves com as quais somos confrontados todos os dias nas ruas do Rio – cada dia mais, considerando o desordenamento público sistemático do nosso Município nos últimos tempos (aqui, aqui e aqui). Mais: com base na Lei Complementar nº 100 de 2009, que rege todos os aspectos de seu funcionamento, nossa honrosa Guarda Municipal tem a valorosa missão de **"implementar ações comunitárias, no intuito de aproximar o Poder Público dos grupos sociais, visando identificar e trabalhar, no limite das suas atribuições, os problemas específicos de cada área da Cidade"** (Inciso XIV, Art. 2º - Capítulo I – Da Criação, natureza e finalidade); precisamos ajudá-la a pôr isto em prática; eis a tônica deste projeto, que, diga-se, ganhará mais relevância ainda se conseguirmos aprovar nesta Câmara, uma batalha nossa de anos e de outros vereadores, o uso de armamento letal pela Guarda Municipal, algo que colocará a corporação na posição que seu patamar de excelência demanda e que a população do Rio precisa.

A capacitação e o engajamento de grupos de cidadãos preocupados com a criminalidade e a desordem generalizados que tomaram conta de nossa Cidade nos últimos anos tem o potencial de aumentar a sensação de segurança local e reduzir a incidência de pequenos delitos, que, em muitos casos, são o pontapé inicial para outros crimes e infrações de maior potencial ofensivo. Ao chamar moradores para monitorarem e reportarem atividades suspeitas em suas vizinhanças, desejamos promover uma maior presença e vigilância dos espaços públicos, dissuadindo potenciais infratores e até criminosos, criando um ambiente mais seguro para todos. Afinal, com a colaboração ativa da população, o trabalho da nossa Guarda Municipal será muito mais preciso e renderá muitos mais frutos. Quem sabe melhor onde o calo aperta que a própria população carioca ? Além disso, a participação ativa da comunidade na prevenção e combate aos pequenos delitos pode contribuir para a aproximação e confiança entre cidadãos e forças de segurança, fortalecendo os laços entre os próprios munícipes e entre estes e os servidores da segurança pública que atuam na Cidade, promovendo uma cultura de cooperação e solidariedade. A atuação conjunta entre os grupos de cidadãos capacitados, a Guarda Municipal e outras autoridades permitirá, acreditamos, uma resposta mais rápida e eficaz a situações de emergência, bem como uma abordagem mais direcionada aos problemas e segurança locais.

É importante ressaltar que a capacitação dos grupos de cidadãos deverá ser realizada de forma criteriosa, com ênfase no respeito à legalidade e na capacidade de cada um dos possíveis membros dos grupos de vigilância comunitária. Os participantes deverão ser orientados, caso esta proposta seja aprovada e colocada em prática pela Prefeitura do Rio, sobre os limites de sua atuação e sobre a importância de colaborarem com as autoridades competentes, sempre respeitando os procedimentos legais e os protocolos de segurança que vierem a ser estabelecidos. Como funcionaria na prática ? Em resumo: **(1)** formação dos grupos, compostos por vizinhos próximos que compartilham interesses em comum e desejam trabalhar juntos para melhorar a segurança de suas comunidades; **(2)** identificação de líderes e coordenadores, eleitos pela comunidade e responsáveis por organizar e liderar as atividades do grupo, os contatos entre o restante da comunidade e a Guarda Municipal; **(3)** definição de rotas e horários de patrulha, caso o grupo ache interessante e pertinente realizar este tipo de atividade; **(4)** estabelecimento de sistemas fáceis e eficazes de comunicação entre membros; **(5)** colaboração com as autoridades locais e realização de reuniões periódicas com representantes do poder público para o compartilhamento de informações e discussão de estratégias; **(6)** treinamento e capacitação, como identificação de atividades suspeitas, procedimentos de segurança e primeiros socorros; **(7)** registro e relatório de atividades, incluindo datas, horários, locais patrulhados e quaisquer incidentes e atividades suspeitas observadas ou denunciadas ao grupo; **(8)** por fim, poderá haver campanhas de conscientização e engajamento, com palestras educativas, distribuição de material informativo e participação em eventos comunitários. São ideias que podem embasar a execução deste projeto e ajudar o povo do Rio a retormar nossas ruas de volta das mãos dos vagabundos e espertalhões que as tomaram de assalto e cuja desordem provocada não parece ser prioridade para a Administração Municipal atual.

Por fim, a implementação deste projeto de lei representa um investimento na construção de comunidades mais seguras e participativas, nas quais os cidadãos se tornarão agentes ativos na promoção do bem-estar coletivo e na prevenção da pequena criminalidade (que sempre foi o sinal verde para a chegada da grande criminalidade). Ao capacitar moradores para atuarem na vigilância civil comunitária, e garantir sua segurança nesse processo, fortaleceremos os alicerces da nossa segurança pública e contribuiremos para uma cidade melhor, uma que era nossa antes da bandalha permitida pela atual administração da Prefeitura do Rio tomar conta das ruas. Peço aos senhores vereadores que reflitam sobre o assunto e apresentem as devidas emendas para o aperfeiçoamento deste projeto, que pode representar um avanço na promoção da segurança do cidadão e no fortalecimento do vínculo entre as diversas comunidades cariocas e as instituições de segurança pública.

Texto Original:

Legislação Citada

Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009.

Extingue a Empresa Municipal de Vigilância S.A., cria a autarquia denominada Guarda Municipal na estrutura da administração indireta e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO, NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Extingue-se, por esta Lei Complementar, a Empresa Municipal de Vigilância S.A.–EMV.

Art. 2º Fica criada a Guarda Municipal do Rio de Janeiro–GM-RIO, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e orçamentária, patrimônio e receita próprios, com sede na Cidade do Rio de Janeiro e com as seguintes funções institucionais:

(...)

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Link:

Datas:

Entrada	09/04/2024	**Despacho**	10/04/2024
Publicação	11/04/2024	**Republicação**	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	47/48	**Pág. do DCM da Republicação**	
Tipo de Quorum	MA	**Arquivado**	**Não**
Motivo da Republicação		**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Segurança Pública,

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social.
Em 10/04/2024

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público **03.:**Comissão de Segurança Pública
04.: Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3030/2024

Projeto de Lei 20240303030

A GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA
MENCIONA => 20240303030 => {Comissão de Justiça
Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados
Servidor Público Comissão de Segurança Pública Comiss
de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social }

Envio a Consultoria de Assessoramento Legislativo.
Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº252/20

Distribuição => Comissão de Justiça e Redação =>
Relator: VEREADOR INALDO SILVA => Proposição =>

Parecer: Pela Constitucionalidade com Emenda (s)

Emenda Nº 1 ao PROJETO DE LEI 3030/2024 => Em
Modificativa

Emenda Nº 2 ao PROJETO DE LEI 3030/2024 => Em
Modificativa

Emenda Nº 3 ao PROJETO DE LEI 3030/2024 => Em
Supressiva

Cadastro de Proposições
Data Public Autor(es)

Emenda Nº 4 ao PROJETO DE LEI 3030/2024 => Emenda
Modificativa

Emenda Nº 5 ao PROJETO DE LEI 3030/2024 => Emenda
Modificativa

Emenda Nº 6 ao PROJETO DE LEI 3030/2024 => Emenda
Modificativa

Emenda Nº 7 ao PROJETO DE LEI 3030/2024 => Emenda
Modificativa

Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE VIGILÂNCIA COMUNITÁRIA EM PARCERIA COM

11/04/2024 Vereador

Carlos

Ligados ao Servidor Público => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer

Distribuição => Comissão de Segurança Pública =>

Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer

Distribuição => Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Acompanhar Projeto

VOLTAR Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3674/2024 EMENTA:

INCLUI O DIA DO HOMEM NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010.

Autor(es): VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída no §7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Homem, a ser celebrado anualmente no

dia 15 de julho. Art. 2º Esta Lei entra em vigor

na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 28 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o dia 15 de julho como o **Dia do Homem** no Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover uma reflexão ampla sobre a importância da saúde, do bem-estar e da participação ativa dos homens na sociedade, na família e na construção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

A proposta surge da necessidade de reconhecer e tratar de questões específicas relacionadas à saúde masculina, como doenças preveníveis, saúde mental e emocional, que ainda são negligenciadas em muitos contextos sociais. O **Dia do Homem** será uma data dedicada à conscientização sobre a importância do autocuidado, da prevenção de doenças, e do enfrentamento de tabus que, muitas vezes, dificultam os homens de buscarem ajuda médica ou de falarem sobre suas dificuldades emocionais.

Além disso, é essencial que o **Dia do Homem** seja uma oportunidade para discutir o papel dos homens na construção de uma sociedade mais igualitária, onde possam ser abordados temas como o combate à violência de gênero e a promoção de práticas de respeito e solidariedade nas relações familiares e sociais. A proposta visa, assim, fortalecer a educação para a igualdade, colaborando para a construção de um ambiente mais justo e equilibrado para todos

Desta forma, peço aos meus Pares a aprovação da presente proposta.

Texto Original:

- PROJETO_1604.pdf

Legislação Citada

Lei nº 5.146 , de 7 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

7º São datas comemorativas e eventos do mês de julho:

(...)

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Link:

Datas:

Entrada	02/12/2024	**Despacho**	04/12/2024
Publicação	05/12/2024	**Republicação**	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	29/30		**Pág. do DCM da Republicação**	
Tipo de Quorum	MS		**Arquivado**	**Sim**
Motivo da Republicação			**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Educação.

Em 04/12/2024

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público **03.:**Comissão de Educação

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3674/2024

PRÓXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECÍFICA

Cadastro de Proposições	Data Public	Autor(es)
Projeto de Lei 20240303674		
INCLUI O DIA DO HOMEM NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010. => 20240303674 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Educação }	05/12/2024	Vereador João Mendes De Jesus
Consultoria de Assessoramento Legislativo. Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº865/2024	Envio a 11/12/2024	
Presidente => nº1/2025 de 03/01/2025 => Arquivamento	Ato do 06/01/2025	
Arquivo	16/01/2025	
Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		
Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		
Distribuição => Comissão de Educação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		

Topo

Câmara Municipal
do Rio de Janeiro
Acesse o arquivo
digital.

Acompanhar Projeto

VOLTAR Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 1418/2022 EMENTA:

INCLUI O DIA DO PASTOR NEGRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010

Autor(es): VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída no § 3 º do art. 6º da Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Pastor Negro, a ser comemorado anualmente no

dia 29 de março. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data

de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 10 de agosto de 2022

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Introdução

Dentre os diversos grupos protestantes estabelecidos no Brasil e inicialmente em Salvador, os anglicanos foram eleitos como paradigma por terem sido considerados como o mais representativo e antigo grupo no bloco do protestantismo de imigração que se instalou no Brasil na primeira metade do século XIX. Visitando a Bahia em 1821, Maria Graham registrou a presença de uma capela inglesa, um hospital, cemitério e um capelão anglicano residente para prestar assistência aos súditos de S.M. Britânica. Como exemplo de protestantismo missionário foram tomados os batistas. A Primeira Igreja Batista do Brasil organizou-se em Salvador, em 1882, sob os auspícios da junta de Missões Estrangeiras da Convenção Batista do Sul dos EUA, sediada em Richmond, na Virgínia.

Um ponto de referência teórica basilar que orienta este trabalho é o de que a religião é um elemento constitutivo da cultura, mantendo, portanto, um diálogo dinâmico com os demais elementos de uma dada realidade cultural. Objetiva-se estudar os anglicanos e os batistas, na Bahia, como grupos religiosos minoritários - numérica e sociologicamente - inseridos na sociedade global. Conforme François Houtart, a *"religião situa-se no universo das representações e intervém ao mesmo tempo na definição do sentido e na orientação das práticas... se necessário ela pode fornecer a explicação e a justificação das relações sociais."*[1]

* Prof ª da UEFS e UFBª

[1] Houtart, F. Religião e Modos de Produção Pré Capitalista. p.11. H. Cultural

A abordagem dentro dos marcos da História Cultural possibilita abarcar o objeto de estudo em questão, que é conhecer e analisar como dois grupos de origem protestante, na Bahia, na segunda metade do século XIX, construíram representações, atitudes e práticas às vezes convergentes e outras vezes divergentes da sociedade global, majoritariamente católica. O conceito de representação[2], formulado por Chartier, tornou-se imprescindível no desenvolvimento da pesquisa sobre o tema.

A sociedade soteropolitana do período que coincide com o universo cronológico deste trabalho manteve densas e visíveis relações escravistas na sua composição, permeando as relações econômicas e todos os intercursos sociais. Do seu passado colonial a Bahia imperial herdara uma forte presença negra e escravista. Conforme um viajante estrangeiro, na segunda metade do século XIX a população negra era tão densa que *"se não soubesse que ela ficava no Brasil, poder-se-ia tomá-la sem muita imaginação, por uma capital africana, residência de poderoso príncipe negro, na qual passa inteiramente despercebida uma população de forasteiros brancos puros. Tudo parece negro: negros na praia, negros na cidade, negros na parte baixa, negros nos bairros altos. Tudo que corre, grita, trabalha, tudo que transporta e carrega é negro; até os cavalos dos carros da Bahia, são negros."*[3]

Além da constatação da predominante negritude da população soteropolitana, Avé- Lallemant assegura que o trabalho em Salvador (pelo menos o braçal) também era hegemonicamente feito pelos negros escravos. Segundo Maria José Andrade*, "a população baiana do século XIX era majoritariamente negra, ela constituía a principal classe dominada da Bahia na época e conforme o censo de 1872 69,1 % da população era de cor negra"*.[4] Escravos que se espalhavam em quase todas as atividades econômicas: urbanas, rurais e domésticos, inclusive na nascente indústria metalúrgica e têxtil estabelecida em Salvador com capitais britânicos.[5]

O "deprimente comércio", conforme pensava o Rev. Daniel Kidder, missionário metodista, que esteve no Brasil no período regencial, foi uma lucrativa atividade na pauta comercial

[2] Chartier, R. Entre Práticas e Representações p. 23.

[3] AVE-LLALLEMANT, Robert. Viagens Pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Rio de Janeiro p. 22.

[4] ANDRADE, Maria José. A mão de obra escrava em Salvador. pp. 27-29.

[5] SILVA, Elizete Da. Cidadãos de Outra Pátria: Anglicanos e Batista na Bahia. pp. 70/71.

desde o século XVI. Como se posicionaram os anglicanos e batistas frente ao tráfico negreiro e a utilização da mão-de-obra escrava em seus empreendimentos? Que representações formularam em torno da escravidão?

Imagens e Práticas do Comércio Pecaminoso

Desde o início do século XVI que ingleses, e, posteriormente, a monarquia inglesa, faziam o rentável

comércio de escravos, revendendo as peças para colônias hispânicas ou para os seus próprios domínios coloniais. Na sua monumental obra *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo do Benin* e a *Bahia de Todos os Santos,* Pierre Verger afirma que os interesses de comerciantes ingleses nas peças africanas e suas ligações com a praça da Bahia já se faziam desde o início do

século XVIII. Agentes da Royal African Company, de Cape Coast Castle, em Uidá, na Africa, mantinham relações comerciais com a Bahia, incluindo o comércio negreiro, a exemplo de Francis Cock, residente na Bahia que escreveu a Dalby Thomas, em 25 de abril e 27 de agosto de 1706 da cidade da Bahia (como foi chamada a capital baiana por um largo período), nos seguintes termos: *"não é prudente mandar para aí os navios ingleses com escravos. Se a Companhia quiser ordenar que escravos sejam colocados a bordo dos navios portugueses e mandá-los a mim, tomarei cuidado deles. Dão excelentes lucros e o reembolso pode ser feito via Lisboa. Mando-lhe um presente de doces assim como seis onças de ouro contra os quais desejo dois robustos escravos machos."*[6]

O comércio negreiro continuou a ser feito pela Inglaterra ao longo do século seguinte. "Em 1790 a Inglaterra vendia 38 mil escravos por ano para as Américas. A França vendia 20 mil; a Holanda 4 mil e a Dinamarca, 2 mil. Por sua vez Portugal comerciava 10 mil."[7] Dos números elencados, nota-se que a Inglaterra estava em primeiro lugar no ranking do comércio escravista, seguida de longe pela nação francesa. Após quase 300 anos como rainha do comércio negreiro, mudanças significativas na estrutura econômica da Inglaterra propiciaram a proibição do comércio de escravos. Em maio de 1808, a Grã-Bretanha

[6] VERGER, Pierre. Opus cit p. 40.

[7] TAVARES, Luis Henrique D. Comércio Proibido de Escravos. São Paulo. Ática.1988, p. 102.

declarou ilegal o tráfico de escravos para os súditos britânicos, lançando-se numa cruzada internacional para "persuadir" outras nações a seguirem o seu exemplo edificante.

A persuasão britânica contra o comércio escravista não se fez apenas através da argumentação diplomática, mas principalmente usando a força e vexatórios expedientes policialescos, especialmente contra as nações menos poderosas, como o Brasil. Além do verniz da questão moral, fortes interesses econômicos e materiais impulsionavam a cruzada antiescravista da Inglaterra. No que se refere à proibição do comércio de escravos pelo Brasil, desde a assinatura dos tratados de 1810 que a possibilidade era aventada pelos diplomatas britânicos. O reconhecimento da independência foi habilmente negociado por Mr. Canning como uma forma de pressão para extinção do tráfico. No entanto, temiam os políticos brasileiros, a exemplo de José Bonifácio, que tal medida feita de forma abrupta desorganizasse a vida econômica e social do país. "*Em 1835, o governo brasileiro assinaria artigos adicionais ao tratado de 1817, com alguma resistência da Câmara dos Deputados em ratificá-los, provocando uma justificativa para a revista e a captura, por parte da marinha britânica, de navios brasileiros equipados para o tráfico de escravos.*"[8]

A secular dependência portuguesa da Grã-Bretanha foi uma herança recebida pelo Brasil recém-independente. Dona dos mares, e senhora de uma fatia considerável do comércio brasileiro, a Inglaterra fez valer drasticamente o cumprimento dos tratados antiescravistas. Era "*a Inglaterra industrial, que saiu vitoriosa das guerras napoleônicas e ganhou posição de tutora de quase toda a Europa e boa parte do mundo, a Inglaterra da expansão do capitalismo"*[9], que exigia dos seus parceiros econômicos que se adequassem à nova ordem econômica mundial por ela imposta. Em 1839, pela Lei de Palmerston, os patrulheiros britânicos estavam plenamente autorizados a apresarem todos os navios brasileiros e portugueses suspeitos de praticarem o comércio negreiro. Apesar da proibição e da violenta fiscalização britânica, o comércio proibido continuaria oficialmente até 1850, quando a Lei Eusébio de Queiroz suspendeu definitivamente o tráfico de escravos no Brasil, passando a considerar como crime a reincidência de sua prática.

[8] Idem p. 165.

[9] TAVARES. Opus cit p.69.

A notícia da supressão do tráfico negreiro no Brasil repercutiu em Londres como uma boa atitude que *"preservava os preceitos da religião cristã*," como dizia o Lord Palmerston, mas, fundamentalmente, foi o resultado das operações navais na costa brasileira. Quando a persuasão diplomática cedeu espaço para as violentas práticas da marinha britânica pela força das armas, conforme o próprio Palmerston:*"esses governos semicivilizados precisam de um castigo a cada 8 ou 10 anos para serem mantidos em ordem. Suas inteligências são por demais curtas para receberem qualquer impressão que perdure por mais tempo e pouco adiantam as admoestações. Precisam não só ver o bastão como senti-lo nas costas, antes de cederem ao único argumento que os convence, o argumentum baculinum."*[10]

A força do argumento do bastão e das pressões diplomáticas não foram suficientes para que o comércio proibido de escravos fosse banido. De fato, continuou a ser feito ao longo da costa brasileira. Interesses econômicos poderosos estavam em jogo e muitos comerciantes negreiros continuaram suas atividades mercantis, apesar dos riscos que corriam. Evidentemente, os lucros suplantavam os riscos e os prováveis prejuízos. Desse comércio proibido pelo governo britânico participavam ativamente comerciantes ingleses residentes no Brasil ou que mantinham seus agentes no território brasileiro. Capitais norte- americanos também estavam envolvidos no *"nefando comércio humano*," fato reconhecido pelo representante diplomático dos EUA no Brasil, Mr. Wise, o qual acusava a dissimulação britânica frente aos comerciantes de origem inglesa envolvidos nas transações escravistas. Conforme memorial enviado pelo plenipotenciário americano ao seu colega britânico Mr. Hamilton-Hamilton, *"enquanto navios dos Estados Unidos eram de fato, usados para esse tráfico, negociantes britânicos eram os agentes diretos dos negreiros no Brasil."*[11]

O tráfico proibido de escravos foi, além de ponto de discórdia entre as duas nações estrangeiras, um elemento importante na disputa de espaço e hegemonia econômica que os EUA e a Inglaterra mantiveram em relação ao Brasil. Mas não só o diplomata americano que constatou e denunciou o envolvimento britânico no comércio negreiro. Autoridades consulares de S.M. Britânica no Brasil também o fizeram. Robert Hesketh, que viveu no

[10] Idem pp.325/326.

[11] WRIGHT, Antonia F.P. Desafio Americano à Preponderância Britânica no Brasil. 808-1850. São Paulo. Nacional. 1978, p.242.

Brasil 40 anos, primeiro como religioso e depois como cônsul na Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro, afirmou no Select Comitte da Câmara dos Lordes que: "t*odo o comércio do Brasil obedecia ao comando do capital inglês; que todos os manufaturados ingleses eram vendidos a crédito e a prazo; que todos os seus compradores eram ligados ao comércio de escravos; e que calculava os investimentos ingleses no Brasil em 5 milhões de libras (L 5000,000), parte dos quais desviado para o comércio de escravos. Não diria que fosse a maior parte mas certamente a metade, estou convencido*."[12]

Burlando as autoridades do consulado britânico, e com a anuência dos funcionários da alfândega local, o comércio de escravos persistiu na Bahia contando com o concurso dos capitalistas ingleses residentes na capital, os quais chegaram a passar atestado de idoneidade comercial a reconhecidos traficantes baianos, como Manoel Francisco Lopes.[13]

Os súditos britânicos, membros da Saint Church, não só desobedeciam às ordens de S.M. Britânica ao participarem do rentável comércio negreiro que se fez na Bahia do século XIX, mas também eram

proprietários de escravos que utilizavam como mão-de-obra doméstica ou em alguns empreendimentos de caráter manufatureiro que mantinham em Salvador. Em 1835, durante a revolta dos escravos malês, ocorrida em Salvador, dos 160 acusados, 45 eram escravos de ingleses residentes no bairro da Vitória.[14] No sumário do juiz que condenou os líderes da insurreição escrava, fica evidente que as próprias lideranças do movimento eram propriedade de ingleses e se reuniam nos fundos de suas casas: *"capturei como cabeças e Chefes de Clubes que se a ajuntavão na casa do Inglez Abraham e de que anteriormente tinha dado parte ao excelentíssimo Presidente da Província os seguintes nagôs-Diogo-Daniel-Jaimes e João escravos de Abraham, cabeças do clube, sahirão e recolherão se pela manhã-Carlos e Thomaz-Cabeças do Clube, sahirão e recolherão se pela manhã ainda com as calças com sangue examinei não tinha ferida alguma no corpo, escravos de Frederico Robelliard, Cornelio escravo Preto rei Inglez apanhou recolhendo se para caza confessou ter hido com os outros era também do Clube,*

[12] TAVARES, L. Henrique. Opus cit. p.129.

[13]Idem p. 134.

[14] VERGER, Pierre. Opus cit p.348.

Luiz escravo de Benne entrou pela manhã sujo de pólvora, com o annel no dedo o senhor o entregou e disse que elle tinha sahido era do Clube".[15]

Compulsando testamentos e inventários de anglicanos que morreram na Bahia na segunda metade do século XIX, também constatou-se a presença de proprietários de escravos, tais como os senhores Eduardo Jones[16] que tinha 6 escravos domésticos; o Sr. George Mumford[17] que possuía 11 escravos que trabalhavam na sua roça no Acupe e Sr. George Blandy, que possuía 4 escravos. Os seus herdeiros, cidadãos britânicos, se recusaram a ficar com os escravos, pois *"pela legislação inglesa não pode o suplicante (James P. Mee) possuir escravos, e pedia que reforme a sentença aquinhoando aqueles escravos ao herdeiro João Miranda Pinheiro da Cunha cazado com D. Joaquina* Blandy *Pinheiro da Cunha*."[18] É interessante destacar que o herdeiro inglês não teve nenhum pejo de tratar os escravos como mais um bem na herança a ser dividida. Ao invés de alforriar os escravos dando-lhes liberdade, solicitou uma barganha financeira com um herdeiro brasileiro, que poderia ser proprietário de escravos. O seu pedido foi atendido pelo Juiz. Dos inventários e testamentos da década de 80 do século passado, nenhum atestou a existência de escravos. Por certo a proximidade da abolição definitiva, com toda a legislação restritiva que a antecedeu, deixava muito clara a onerosidade de possuir escravos como bem ou investimento. Certamente que os comerciantes da Saint George Church haviam substituído as mercancias que transacionavam na Bahia e proporcionavam lucro seguro, sem os riscos do comércio proibido de seres humanos.

Atitudes frente à escravidão

Enquanto igreja estabelecida, a Igreja Anglicana foi conivente com o comércio de escravos em que a Inglaterra esteve envolvida desde o século XVI, e só mudaria oficialmente de posição na segunda metade do século XIX, após as gestões das sociedades abolicionistas. A primeira organização antiescravista inglesa surgiu em 1783 em função dos esforços dos dissidentes quaquers; não partiu da igreja oficial formada pela alta burguesia e pela

[15] In. Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia.Salvador.1992. Vol.50, p.59.

[16] Testamento n□07/3056/04. Arq. Público do Estado da Bahia.

[17] Testamento n□ 07/3048/02. Arq. Público do Estado da Bahia.

[18] Partilha Amigável n□01/114/171/17. Arq. Público do Estado da Bahia.

aristocracia, interessadas na manutenção do rentável comércio. Granville Sharp e os seus companheiros passaram a ser designados jocosamente como santinhos, no entanto continuaram a sua luta antiescravista. *"Em 1787, Sharp fundou em Serra Leoa uma colônia de negros libertos,"*[19] demonstrando assim a possibilidade de empreendimentos sem contar com a mão-de-obra escrava. A proibição definitiva do comércio negreiro na Inglaterra só aconteceu em 1808, contando com o apoio decisivo das sociedades antiescravistas dos dissidentes, destacando-se o trabalho de Wilberforce, também um dissidente metodista.

Outras sociedades abolicionistas foram criadas, como a Sociedade Britânica e Estrangeira Antiescravista, fundada em 1839. Seu líder, também um quaquer radical, Joseph Sturge, pensava que "*as melhores esperanças para a eventual abolição do tráfico de escravos não estavam na civilização da África e sim na abolição da escravatura no Novo Mundo e era necessário que a Grã-Bretanha persuadisse os restantes países escravistas dos males da escravidão como sistema social. Sturge repudiava inteiramente o uso da força, pela Inglaterra, para suprimir o tráfico negreiro; sua consciência cristã [preconizava] meios normais, religiosos e pacíficos*.[20]

No Brasil, a Igreja Anglicana tomou duas atitudes frente à escravidão. A primeira foi de convivência com a instituição escravista que encontrou no país, arraigada profundamente na sua vida econômico-social. Houve uma espécie de anuência, ou acomodação diante do fato, isto é, por parte de comerciantes anglicanos, sua membrezia, comercializar e possuir escravos para o serviço pessoal e empreendimentos. A outra atitude foi de condenação do "horrendo tráfico humano," conforme a posição do Rev.Walsh nos anos 20 do século XIX. Entre essas duas posições observa-se concretamente o fosso entre o discurso concebido em torno da questão e a prática vivida no cotidiano dos anglicanos residentes no país.

No seu minucioso relato sobre o Brasil, o Rev. Robert Walsh, capelão anglicano que acompanhou a missão inglesa do Lord Strangford, entre 1828 e 1829, dedicou preciosas páginas para descrever e opinar a respeito da escravidão no Brasil, especialmente o que lhe foi permitido observar na capital do Império. Considerando a "*condição de escravo*

[19] LATOURETTE, Kenneth Scott. História del Cristianismo .s/l Casa Bautista de Publicaciones.1977. t.2 , p.418.

[20] BETHELL ,Leslie. Opus cit p 153.

como um ultraje às leis de Deus e do homem," o Rev. Walsh confiava nos esforços de sua pátria na tramitação de tratados que viessem a abolir definitivamente a escravidão brasileira. A visita ao mercado de escravos no Rio de Janeiro provocou uma profunda indignação no clérigo inglês, obrigado a constatar que o sistema escravista transformava o escravo em uma mercadoria como outra qualquer, exposta aos lances e às barganhas da oferta e da procura.

Com um misto de surpresa e indignação, o Rev. Walsh continuou a descrever outros episódios que demonstravam a desumanidade da escravidão. No entanto, ao longo do substancioso relato do cotidiano vivido pelos escravos no Brasil, nada deixou mais chocado o clérigo do que constatar que seus concidadãos ingleses participavam e usufruíam do "nefando comércio," lucrando com a escravização de mulheres e de seus próprios filhos, como presenciou na estrada da Tijuca, no Rio de Janeiro. Incrédulo diante do que viu e ouviu, o capelão não podia admitir que aquele homem inglês fosse o mesmo que partiu de sua terra natal, mas tratava-se de uma outra pessoa que,

estando “*em um país estrangeiro e entra em contato com a escravidão a sua natureza parece modificar-se, e ele passa a vender não só a mãe de seus filhos como os filhos propriamente ditos, e*

com tanta indiferença como se tratasse de uma porca com a sua ninhada."[21] Imbuído de sentimentos cristãos e cuidados pastorais, o reverendo considerava os malefícios da escravidão não só em função do escravo transformado em mercadoria, mas também em função do proprietário de escravo que tinha permitido a deterioração dos princípios morais no momento em que participava da instituição escravista.

Além dos argumentos cristãos e moralistas, o Rev. Walsh considerava a manutenção da escravidão como um atraso que evitava o progresso e o uso da máquina em função da abundância do braço escravo. Segundo ele, a principal causa que impedia *"a adoção das máquinas que poderiam diminuir o trabalho braçal, já que muita gente tem interesse em que esse trabalho seja feito unicamente pelos escravos*."[22] Evidentemente, o arguto clérigo preferia que os seus fiéis se dedicassem ao comércio benfazejo das maquinarias e não ao

[21] WALSH, p. 164.

[22] Idem, Ibidem p. 167.

nefando comércio negreiro. Vender tecnologia era moralmente aceito e estava mais coadunado com a industrialização que a Inglaterra vivia naquele momento.

Os anglicanos da Christ Church, situada no Rio de Janeiro, não só eram donos de escravos, como fizeram batizar nos ritos da Igreja Anglicana os escravinhos nascidos em seu poder. Seguindo uma prática dos senhores de escravos brasileiros que batizavam suas peças aos magotes, dando-lhes nomes cristãos, os anglicanos também buscaram cristianizar seus escravos. No livro de registros de batismo da Christ Church em 24 de janeiro de 1820, está assentado o batismo de "*Thereza, filha de Louisa - escrava negra, nativa de Manjoula, África- propriedade de James Thonton,"* um comerciante inglês.[23] *Em 11 de maio de 1820 foram batisados 11 escravos do fazendeiro Robert Parker.*[24]

Na Igreja que se reunia em Morro Velho, sua congregação possuía escravos e alguns chegaram também a ser batizados. Há registros de batismos de escravos domésticos de John Alexander em 1830 e do Coronel Skerit em 1833.[25] Morro Velho e Passagem eram antigas minas exploradas por uma empresa inglesa e em torno delas desenvolveu-se uma colônia britânica muito expressiva, sempre noticiada na documentação, e regularmente visitada pelos bispos.

Em relação à Bahia não se encontrou nenhum registro de batismo ou sepultamento de escravo nos livros paroquiais da Saint George Church. Acredita-se por duas razões principais - a primeira é a ausência dos registros das primeiras décadas: o que chegou até nós está datado a partir de 1836. Uma provável razão que deve ser acrescentada é o fato de a escravaria dos ingleses ter sido sempre designada, pela documentação oficial, como escravos malês, isto é, pessoas islamizadas, que tinham uma confissão religiosa declarada e demonstraram ser escravos muito cônscios de sua situação. Normalmente eram rebeldes e exerciam liderança de rebeliões, como já foi comentado anteriormente. Evidentemente que a religião manteve um importante papel na identidade desses escravos, os quais eram autônomos o suficiente para não se deixarem cristianizar por seus proprietários anglicanos ou católicos.

[23] Livro n□ 1 de Registro de Batismo da Christ Church, p. 19/20. Doc. Christ Church. Rio de Janeiro.

[24] Idem.

[25] Diocesan Gazette de 1920 p. 26. Diocese Anglicana. Buenos Aires.

O fundamentalismo das denominações protestantes dos EUA se transformou em terreno fértil para justificativas da escravidão, que buscavam embasamento doutrinário para apaziguar a consciência

dos escravocratas do sul. Citando a história de Noé, identificavam a maldição de Cam, por ter surpreendido o patriarca nu e embriagado, como a maldição dos negros. "*Os Teólogos racistas acrescentaram que os negros descendem de Cam e, portanto estão condenados à servidão e à escravidão permanentes. Juan Bautista Casas, sacerdote espanhol alegava em 1869 que a raça negra sofre da maldição narrada no Pentateuco e que a sua inferioridade se perpetuava através de séculos*."[26]

A Denominação Batista também foi atingida pelo divisionismo ocasionado pelas atitudes frente à escravidão. Em 1845, os batistas norte-americanos separaram-se conforme o posicionamento contra a escravidão. Organizou-se a Convenção Batista do sul para abrigar as igrejas que admitiam o trabalho escravo, representando delegações de oito estados do sul escravista.[27] Foi a Convenção Batista do Sul dos EUA que estabeleceu a Denominação Batista em solo brasileiro.

A guerra de Secessão, na década de 1860, concretamente demonstrou a divisão vigente na sociedade e no protestantismo norte-americano. "*Nos Estados Livres, a ascensão dos evangélicos de mentalidade reformista tinha dado um novo sentido de direção e de propósito moral a uma classe média ascendente tentando se adaptar a uma nova economia de mercado. O Sul com seus degredados trabalhadores cativos e seus brancos pobres e preguiçosos - parecia estar, para a maioria dos nortistas, num processo de violação flagrante da ética trabalhista protestante e do ideal da concorrência aberta.*"[28] Vencido o sul, muitos confederados, inclusive ex-combatentes, se deslocaram para o Brasil, especialmente para a Província de São Paulo, numa tentativa de reconstruir suas propriedades.

A relação entre a religião e aspectos político-econômicos fez-se de forma bastante estreita: os principais agentes da imigração norte-americana para o Brasil foram pastores

[26] DUNCAN, Quincin.Racismo, Igreja e Teologia. in Identidade Negra e Religião. Rio de Janeiro. CEDI. Liberdade.1986, p.69.

[27] LATOURETTE, K . Opus cit p.677.

[28] DIVINE, Robert it alli, América Passado e Presente. Rio de Janeiro.Nórdica.1992, p.328.

protestantes, a exemplo do Rev. B. Dunn, que via no Brasil uma nova Canaã, a terra prometida onde os confederados derrotados na Guerra de Secessão poderiam reconstruir suas vidas, seus lares e suas propriedades incluindo a mão-de-obra escrava. Seu livro *Brazil, The Home for Southieners* foi uma propaganda poderosa para os norte-americanos do sul. Os entusiasmados sulistas viam o Brasil como uma alternativa econômica e segura, a exemplo do médico M. F. Gaston, veterano do Exército Confederado e originário da Carolina do Sul, que escreveu *Hunting a Home in Brazil*, um relato minucioso das vantagens que os sulistas encontrariam aqui. O Sudeste brasileiro, com terras quase virgens, se constituía em bons emprendimentos. Em suas próprias palavras, após ter visitado as terras férteis da região de Campinas: *"as vantagens para o cultivo do algodão nessa região dão-lhe primazia sobre a parte meridional dos Estados Unidos. O elemento adicional do trabalho escravo está aqui apto a trazer resultados que não podem ser assegurados pelo trabalho assalariado nos Estados Sulistas; e tão logo os negros se tenham familiarizado com o modo adequado de trabalhar o algodão, poderemos antecipar uma produção excedendo a qualquer uma que já tenha sido realizada nos Estados Unidos.*"[29]

A propaganda desses agentes da imigração surtiu efeito: pelo menos cerca de 2000 a 3000 sulistas

se deslocaram para São Paulo. O aceno de encontrar terras em abundância com mão-de-obra escrava certamente foi decisivo para que famílias inteiras, acostumadas a um estilo de vida escravista, se deslocassem do sul dos EUA para o sudeste brasileiro. Na colônia de Santa Bárbara

D'Oeste encontravam-se muitas famílias batistas.

No Brasil, os batistas tiveram duas atitudes frente à escravidão: os primeiros colonos batistas eram favoráveis e foram proprietários de escravos. Os missionários e os batistas brasileiros em geral, após a abolição, em 1888, condenaram o escravismo como incompatível com a fé cristã. Atitudes contraditórias que demonstram as dificuldades que tinham para tratar do assunto. Em Santa Bárbara D'Oeste, primeiro núcleo batista, o trabalho escravo existiu como mão-de-obra usada na agricultura e em tarefas domésticas. Os colonos batistas eram senhores de escravos a exemplo da Senhora Ellis, dona de um

[29] Apud STEIN, Bárbara. O Brasil Visto de Selma, Alabama. In Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, nº 03 USP. p.49.

sítio e que providenciara hospedagem nos primeiros meses ao casal de missionários W. Bagby, fundador da Primeira Igreja Batista do Brasil. Conforme o diário da Senhora Bagby, *"depois de dormir uma noite na Capital Paulista, os missionários tomaram o trem para Sta. Bárbara, onde chegaram sob forte aguaceiro. Na estação os aguardavam os enviados da Sra. Ellis, com dois cavalos e um escravo, para carregar a bagagem. A estrada até o sítio estava bem lamacenta mas ao chegar, foram carinhosamente recebidos*."[30]

Conforme Crabtree, a Junta de Richmond, nos EUA, ao avaliar, em 1859, as possibilidades de envio de missionários para o Brasil, admitiu que havia similaridades entre os dois países e uma vantagem que deixaria os missionários norte-americanos bem aclimatados em terras brasileiras era o fato de, em ambos os países, haver escravidão: "*o Brasil era como os Estados Unidos, tem escravos e os missionários enviados pela Convenção Batista do Sul não podiam sentir-se constrangidas a combater a escravatura e assim envolver-se na política do país*."[31]

Na Primeira Igreja Batista do Brasil, em Salvador, embora o livro de Atas da Igreja não tenha feito nenhuma menção explícita sobre o assunto, no livro *Os Bagby no Brasil*, há um registro de um escravo que foi alforriado pela comunidade, o que foi relatado com muito ufanismo, pois o homem havia sido proibido de freqüentar a Igreja pelo seu senhor. Conforme palavras da autora: "*outro fato que causou muito comentário foi o relativo a um africano, que assistia aos cultos com regularidade e interesse. Quando ele deixou de vir por alguns domingos, alguém comentou em sessão, sobre sua ausência. Outro explicou que seu dono declarava que o mataria se ele pisasse na igreja novamente. Um membro sugeriu: Vamos comprá-lo! após longa deliberação, pois a igreja não tinha um só membro abastado, votaram unanimemente comprá-lo e dar-lhe sua liberdade. O homem duas vezes redimido, ficou radiante e alegremente uniu-se à pequena igreja.*"[32]

Na sua autobiografia, o Pastor Taylor referiu-se ao fato de que a *"nossa igreja libertou um escravo que havia se tornado cristão."* Mais uma vez o nome do irmão escravo foi omitido,

[30]MATHEWS, Rute F. Ana Bagby a Pioneira. Rio de Janeiro. Casa Publicadora Batista.1972, p.24.

[31]Apud CRABTREE, A.R. História dos Batistas do Brasil até 1906.Rio de Janeiro. Casa Publicadora Batista.1962, p.58.

[32] HARRISON, Helen Bagby. Os Bagby no Brasil. Rio de Janeiro.JUERP.1987, p. 36.

mas o missionário não perdeu a oportunidade de acusar a Igreja Católica de omissão diante do problema da escravidão, ao afirmar que "*os padres nunca fizeram nada para aliviar as dores dos*

escravos ou para redimi-los.”[33] Infelizmente as fontes, tão limitadas no tocante ao assunto, não permitem responder de forma aprofundada algumas perguntas básicas, tais como: ao irmão africano, que nem teve a honra de ter o seu nome citado, foi comprada a alforria apenas porque era um

assíduo freqüentador da igreja, ou por que consideravam a escravidão incompatível com os princípios evangélicos? A compra da liberdade daquele escravo obedeceria a um plano estratégico de evangelização entre a população escrava, tão densa em Salvador e no seu recôncavo? Em outras palavras: a concessão de alforria para esse escravo não funcionaria como uma espécie de chamariz para um numeroso grupo étnico que vivia na Bahia, sob a influência das religiões de origem africana e do catolicismo popular, principais concorrentes dos batistas?

Fundamentados nas representações que faziam da sociedade vista como a díade negativa dos reinos deste mundo em oposição à esfera espiritual, a escravidão não foi encarada como um problema social a ser enfrentado pelos batistas. O caso isolado do irmão escravo surgiu porque o mesmo era um prosélito, e não um escravo qualquer que recebeu a solidariedade dos missionários e da congregação. Seguindo a ética pietista que permeou todo o protestantismo brasileiro, no período, desejava-se antes de tudo salvar as almas dos escravos, e libertá-los da condenação do inferno, e nenhum envolvimento com os problemas da sociedade circundante. Mesmo as dominações protestantes que se posicionaram favoráveis à abolição o faziam como uma questão moral e religiosa. "*A preocupação esteve voltada para a integração, conversão e educação do negro, para dentro da cultura protestante e não para a sua simples emancipação. Em suma, o interesse esteve voltado para a regeneração moral, afirmando que a degeneração dos costumes era contrária às virtudes cristãs*."[34]

Por outro lado, convém destacar que o fato de ser um grupo religioso minoritário no campo religioso baiano hegemonicamente católico, e sem usufruir as prerrogativas de liberdade religiosa, contribuiu decisivamente para que os batistas mantivessem uma atitude omissa e

[33] TAYLOR, Z. The Rise and Progress of Baptist Mission in Brazil. EUA. Ccuachita Baptist Uuniversity.1969, p. 56.

[34]BARBOSA, José C. Protestantismo e Escravidão. Brasília.UNB.1988, p.141.

distante dos problemas e questões sociais mais polêmicos, que significassem uma oposição ao Estado ou ao *status quo*. Após a abolição da escravatura em 1888, cessado o perigo de se opor ao Estado e parecerem resistentes às autoridades constituídas, os batistas construíram um discurso condenatório à escravidão, classificando-a como incompatível com a pureza do Evangelho, do qual eles se consideravam os mais fiéis guardiões. O Rev. Taylor registrou a sua alegria com a queda do escravismo e do Império brasileiro, nos seguintes termos: *"Os dois grandes inimigos do progresso do evangelho desapareceram no Brasil, a escravidão e o Império. Assim todos os inimigos do evangelho devem cair. Neste momento só há lugar para um Rei, e este é Jesus."*[35] Note-se que o regozijo do pastor não foi em função da libertação dos escravos, mas de fato pelo que a abolição significava para facilitar a expansão das doutrinas batistas. A escravidão era vista como um inimigo do Evangelho, evidentemente na medida em que os senhores proibiam seus escravos de freqüentarem a Primeira Igreja Batista, conforme o ocorrido com o exemplo anteriormente citado. Em um outro momento, o missionário referiu-se à abolição da escravatura como um gigante abatido: "*O senhor destruiu dois gigantes poderosos a Monarquia e a Escravidão, replanejando as com a República e a Liberdade em que suas sementes teriam melhores condições de prosperar*."[36] Na ótica do Rev. Taylor, as mudanças sociais e políticas aconteciam pela direta intervenção divina e serviam como um verdadeiro incentivo para as suas atividades proselitistas, o que mais um vez demonstra que as representações sociais e políticas dos batistas foram construídas a partir de suas concepções religiosas e, muitas delas, herdadas de seus irmãos norte-americanos.

Olhares alternativos e atitudes contraditórias

A prática de ter escravos e batizá-los na Igreja Anglicana passou a ser condenada e criticada pelas entidades antiescravistas inglesas desde 1839, com a fundação da Sociedade Antiescravista Inglesa e Estrangeira, que tentou denodadamente impedir a escravidão no Novo Mundo. Em 1865, a

Sociedade Britânica e Estrangeira Antiescravista escreveu uma carta a Tavares Bastos, solicitando o seu apoio para a abolição da escravidão no Brasil. No ano seguinte, um abaixo-assinado de

renomados abolicionistas
[35] TAYLOR, Zacarias. Opus cit. p,59.

[36]Idem p.2.

europeus pediam ao Imperador D. Pedro II que emancipasse os escravos no Brasil. Segundo David G. Vieira, a resposta *"foi redigida pelo próprio D. Pedro II, teve grande influência no movimento abolicionista no Brasil e deu lhe algum apoio moral e o impulso de que necessitava para continuar a luta."*[37] Os relatos do Rev. James Fletcher, publicados no seu livro *O Brasil e os Brasileiros*, foram decisivos para que a Sociedade Antiescravista apoiasse a luta abolicionista encetada pelos brasileiros. Sempre muito atenta, esta sociedade chegou a pedir providências a Sua Graça Arcebispo de Cantuária, o mais alto dignitário da hierarquia anglicana, contra os senhores de escravos que continuavam a ser membros da Igreja Anglicana na América do Sul. Em 1887 a British and Foreign Anti- Slavery Society endereçou um ofício ao Arcebispo de Cantuária condenando tal prática e lembrando a assinatura das Convenções antiescravistas de 1840 e 1843, da qual a Igreja da Inglaterra também era signatária: *"o Comitê da Sociedade Antiescravista Inglesa e Estrangeira, tem tido sua atenção chamada para a prática, ainda existente em algumas Igrejas Cristãs nativas de ter em suas congregações senhores de escravos e até comerciantes de escravos. Isto torna claro que até Ministros dessas Igrejas não estão esclarecidos dessa prática anticristã, e que algumas dessas Igrejas estão sob o controle de Bispos da Igreja Anglicana."*[38]

Não satisfeitos com a crítica e a solicitação de observância do compromisso, o comitê da Sociedade Antiescravista enviou três meses depois, em outubro de 1887, um outro ofício à Sua Graça o Arcebispo de Cantuária, solicitando a sua atenção e boa vontade para que o assunto fosse discutido na Conferência de Lambeth de 1888, isto é, "*a respeito da admissão de senhores de escravos em plena comunhão na Igreja Cristã, contrariando as citadas convenções antiescravistas, o que ocorria especialmente nas igrejas da América do Sul, compostas por senhores de escravos*."[39] Ao final do ofício, o secretário acrescenta a minuta da resolução da Convenção Antiescravista de 1843, apelando pela mercê de Sua Graça o seu devido cumprimento na Igreja Anglicana. *"Resolução: Que esta Convenção declara para o mundo sua deliberada e solene convicção que a escravidão em qualquer forma ou país onde exista, é intrinsecamente oposto a toda justiça natural e ao genuíno*

[37] VIEIRA, David Gueiros. O Protestantismo, A Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil . Brasília.UNB.1980pp.71/72.

[38] Lambeth Conference Papers - 1888 - L C81 p.18. Arq. Lambeth Pallace, Londres.

[39] Idem.

Cristianismo, que em harmonia tanto o seu exercício quanto sua atividade legal e influência na sociedade, tem que ser destruída."[40] Conforme o ofício, esta condenação de qualquer forma de escravidão foi assinada pelos líderes de todas as denominações cristãs do mundo, mas infelizmente no seio do protestantismo, objeto deste estudo, a escravidão continuou a ser uma prática. As razões econômicas falavam mais alto do que os princípios cristãos. Era condenada nos discursos dos clérigos e, no entanto, continuou a ser praticada no cotidiano por alguns de seus fiéis.

F. Maurice, o teólogo anglicano fundador do Socialismo Cristão, em sua obra *Social Morality*, publicada em 1869, condenou a escravidão praticada pelos seus conterrâneos e, de forma muito corajosa, afirmou que a escravidão moderna não guardava nenhuma identidade com a servidão antiga, muito menos era uma prática feudal ou papal. "*A escravidão tem origem protestante. Pode-se dar todas as desculpas possíveis para aqueles que compram escravos ou receberam por herança; mas os argumentos da razão ou religião têm que ser encarados totalmente ex post facto. O espírito*

do comércio, o desejo pela propriedade, deve ser creditado à origem do tráfico de escravos, com a sua manutenção, com a resistência a cada proposta para sua abolição ou mesmo sua mitigação."[41]

Os missionários dissidentes que trabalhavam nas colônias inglesas da América enfrentaram uma dura resistência dos colonos anglicanos donos de escravos, que viam nos missionários não-conformistas verdadeiros suspeitos, por serem portadores de uma *"mensagem de liberdade, igualdade e fraternidade e um sentido de justiça que podiam facilmente voltar-se contra a ordem estabelecida. Isso seria particularmente verdadeiro nas sociedades escravistas, onde a ética implícita nesse novo cristianismo evangélico parecia não só deslocada, mas profundamente subversiva*."[42] Tal qual ocorrera em Demerara, na Guiana Inglesa, em 1823, onde uma importante rebelião escrava eclodiu, tendo como líderes negros protestantes, e o principal acusado de fomentar a revolta foi o missionário John Smith, com sua pregação evangélica libertadora.[43]

[40] Ibidem.

[41] MAURICE ,F.D.Social Morality.London.Macmillan and Co.1886, p. 83 .

[42]COSTA, Emília Viotti. Coroas de Glória, Lágrimas de Sangue. São Paulo. Cia das Letras. 1998, p.30.

[43] Idem pp. 294 e seguintes.

Ao assumir o pastorado da Saint George Church, em Salvador, o Reverendo C. Nicolay ficou bastante constrangido em saber que na sua congregação havia senhores de escravos e comerciantes ingleses que continuavam fazendo o comércio proibido na cidade. Escreveu uma longa carta, angustiado, pedindo ao Bispo de Londres conselhos para resolver o problema, que na ótica do clérigo era "*ofensa às leis cristãs*." O bispo respondeu-lhe indicando que se comunicasse com o Bispo de Santa Helena, que conhecia a questão de mais perto e poderia ajudá-lo melhor. O clérigo de Santa Helena pouco acrescentou para ajudar o Reverendo Nicolay, que resolveu tomar pessoalmente a drástica e inusitada atitude de não ministrar a Ceia do Senhor para os anglicanos donos de escravos. Tratava-se de uma dura punição, pois de fato era a não concessão de um sacramento da Igreja Anglicana aos seus fiéis. Em carta ao Bispo de Londres relatou o ocorrido, considerando-se como um pastor cuidadoso e seguidor da ética cristã. O clérigo respondeu-lhe em carta datada de 12 de agosto de 1861, considerando "*muito difícil lidar com o caso que você menciona*" e recomendando moderação para com os seus paroquianos escravistas, pois "*as pessoas que você considera culpadas neste assunto*, *tem em outros aspectos boa conduta*."Recomendava de forma conciliadora e ao mesmo tempo crítica da atitude do reverendo, que o melhor era "*ir por comunicação pessoal, por persuasão do que por um discurso imperial, impositivo, ou por algum ato insano como o de exclusão da Ceia do Senhor*."[44] Ao desautorizar o capelão que ministrava em Salvador, em cujo porto o comércio negreiro fazia-se intensamente, o reverendíssimo deixava muito claro a conivência da Igreja Anglicana com a escravidão, em franca oposição aos documentos oficiais e às convenções antiescravistas assinadas na Inglaterra. Quanto ao Reverendo Nicolay, teve que se submeter à orientação episcopal, conforme a prática anglicana.

Em 1875, o Bispo W. Stirling, o primeiro indicado para a Diocese das Falklands (Malvinas), que incluía toda a América do Sul inclusive o Brasil, visitou a comunidade de Morro Velho, atendendo a um convite do diretor da mina, Mr. Gordon. O bispo não precisou chegar às terras da mineração para ver de perto o trabalho escravo. Ao longo da estrada, encontrou grupos de escravos trabalhando no barro ou em direção à vila para serem vendidos. Inocentemente comentou que as "*crianças penduradas no caçuá da mula, dois pequeninos*

[44] Correspondência de 12/8/1861 in Microfilm ,Tait. Library Lambeth Palace.

negros um em cada lado da mula, não eram escravos. Eles não pareciam ter consciência de cousa alguma, mas divertiam-se estas negras faces iluminadas com sorrisos."[45] No texto, o comentário do clérigo não apareceu, mas a primeira consideração a fazer-se é: os encarregados do diretor não informaram ao reverendíssimo, talvez querendo poupá-lo, que as criancinhas negras eram tão escravas quanto sua mãe, pois filho de escrava escravo era, apesar da Lei do Ventre Livre vigente desde 1871, e também porque as crianças estavam umbilicalmente presas aos destinos e à condição servil de sua genitora. Talvez os sorrisos fossem de fato por desconhecerem complemente o seu estado de escravidão. Não sabia o bispo que na comunidade de Morro Velho para onde se dirigia, para ministrar o evangelho, encontraria centenas de escravos à serviço dos seus fiéis?

Em outro momento da biografia, o Bispo Stirling disse que "*não poderia suportar ser um Capelão em um lugar desses, mas que este diabo (a escravidão) tinha que ser enfrentado.*" Continuando as suas reflexões, o reverendíssimo admite que daria a licença para um capelão ministrar os serviços religiosos a uma comunidade como aquela, mas só o faria sob o compromisso de ensinar a lei de Cristo para todos, senhores e escravos: *"eu concederia a licença pensando que ele faria tudo em seu poder para fazer Cristo conhecido da população escrava... eu não poderia admitir pensar a respeito dele, como um Capelão para uma Companhia de Trabalho Escravo, e recebendo pagamento para ministrar para os oficiais da Companhia, sem fazer tudo em seu alcance para trazer a lei de Cristo sobre senhores e escravos, para o bem de todos. A epístola de São Paulo para Filemon poderia ser seu guia.*"[46]

Mesmo considerando "*o horror e a crueldade da escravidão como insuportáveis,*"a condenação do Bispo Stirling não foi tão enfática quanto a do Rev. Walsh no início do século XIX, muito menos correspondia aos apelos da Sociedade Antiescravista. Primeiro porque a sua posição, ao nível do discurso, seguiu a moderação paulina em questões sociais: a epístola de S. Paulo a Filemon é a menor de todas as cartas, constituída por apenas 25 versículos, e o seu objetivo central é devolver o escravo Onésimo que havia fugido do seu Senhor Filemon, o qual, após a conversão, *livre pelo evangelho*, deveria

[45] MACDONALD, F.C. Bishop Stirling of the Falklands.London.Seeley, Service Co.Limited.1929, p. 146.

[46] Idem p.138.

voltar para o seu amo, e Paulo tornara-se o seu fiador, inclusive pagando os prejuízos que a ausência de sua propriedade vocal pudesse ter impingido ao senhor. Em seguida pede a Filemon que o receba como irmão no Senhor Jesus Cristo, porém mantendo as relações de propriedade e os deveres senhoriais.

Em segundo lugar, após ter visitado a comunidade e pregado para a congregação dos seus fiéis anglicanos, o Bispo Stirling não fez, pelo menos não está registrada, nenhuma crítica, nem condenação das relações escravistas que ele testemunhou na Mina de Morro Velho, pelo contrário, o seu comentário foram só elogios à administração do diretor e ao preparo dos candidatos à confirmação: *"Mr. Gordon, mantém alto o nome da Igreja nestas partes, e tem estabelecido uma reputação que inveja todos mas poucos tem atingido. Por vários anos não tem tido um capelão residente nas Minas, ainda assim eu encontrei a mais ordeira harmonia e apreciação das coisas cristãs, um alto e educado conhecimento entre os candidatos para Confirmação (33 foram confirmados) e um grande respeito no culto público, que eu, em meu mais confiante momento, não ousei prever.*"[47]

Continuando o elogio à administração do diretor da mina, o Bispo Stirling confessou que o estado

satisfatório das coisas ele atribuía à direta influência do diretor e de sua família.[48] O estado satisfatório incluía tudo o que presenciou na mina. Pode-se interpretar que também as relações escravistas que ali eram praticadas, abertamente, foram vistas pelo clérigo como uma necessidade

de mão-de-obra para que a mina continuasse a produzir normalmente e os lucros fossem satisfatórios para os seus donos, nobres cavalheiros anglicanos, movidos por princípios cristãos, tal qual o seu diretor administrativo! Tudo estava dentro da normalidade e da mais perfeita ordem cristã.

Parece que a inquietação pessoal do Bispo, o que lhe deixava indignado contra a escravidão, certamente se dissolveu diante dos sólidos e objetivos argumentos dos empresários mineradores ou diante da certeza de que qualquer clérigo naquelas condições de ter uma congregação e uma comunidade dividida entre senhores e escravos desenvolveria todos os esforços para que a população negra conhecesse a lei de Cristo, e tal qual Filemon tratasse os seus escravos como irmãos em Cristo. Porém, os escravos, tal

[47] Ibidem p. 132.

[48] Idem Ibidem.

qual Onésimo, não deveriam fugir, isto é buscar a liberdade pelas próprias mãos, mas serem obedientes aos seus senhores, conforme o outro texto paulino. A atitude episcopal é de uma visível ambigüidade: condenava a escravidão, porém na prática emprestou a sua sanção religiosa à uma comunidade escravista, pois se o quisesse, fundamentado na sua autoridade de Bispo da Igreja Anglicana, reivindicada em outras ocasiões, poderia ter tido uma posição mais enérgica contra as relações escravistas praticadas em Morro Velho.

Por outro lado, as medidas restritivas que estavam sendo tomadas pelo governo brasileiro levavam os anglicanos a acreditarem, como bons observadores da realidade brasileira, que a abolição da escravidão se daria de imediato, o que certamente contribuiu para a gradativa diminuição de investimentos em escravos, como se observa na documentação referente aos anglicanos da Saint George Church na Bahia. Em 1887, às vésperas da abolição, a *Revista da Sociedade Missionária Anglicana* publicou um artigo sob o título *O Futuro da Escravidão*, onde transcreveu um artigo que saiu na imprensa paulista "*colocando as providências e os recursos humanos para minimizar as dificuldades sociais que provavelmente surgirão após a libertação dos escravos*."[49] Conclui o artigo aconselhando os agricultores a investirem na mão-de-obra imigrante tal qual uma família de Friburgo, "*que comissionou um agente para a Ilha dos Açores com vistas a um contrato para um largo número de trabalhadores possível. É um nobre exemplo...*"[50]

Atitude diferente, pelo menos ao longo da documentação trabalhada, foi a do Dr. John L. Paterson, médico britânico que viveu na Bahia durante 40 anos, servindo como médico do hospital inglês e Prof. da Faculdade de Medicina da Bahia."[51] Pelos bons serviços prestados à comunidade baiana, o *médico inglês*, Dr. Paterson, foi agraciado com o título de Comendador e Cavalheiro da Ordem da Rosa. De temperamento forte e independente, o médico inglês algumas vezes surpreendeu os seus colegas e conterrâneos com atitudes de insólito humanitarismo, não tão comum no ambiente profissional que freqüentou em Salvador. No inventário dos seus bens encontrou-se um "*recibo de liberdade pago pelo Dr. Paterson para emancipação do escravo Antônio, que pertenceu a Domingos Antônio*

[49] South American Missionary Magazine, nov. 1887 p.245.

[50] Idem.

[51] LIMA, J. A. Silva. Dr. Paterson Sua Vida e Sua Morte. Bahia. Imprensa Popular.1886, p. 5.

Oliveira Meirelles de 350$000."[52] Tendo alforriado Antônio, Dr. Paterson contou com os seus serviços como empregado doméstico, e homem livre, até a sua morte. Conforme seu colega Silva

Lima, na ausência da família recebeu o cadáver, “*um velho amigo de todos os tempos com a piedade n’alma e a dor no coração: era o preto Antonio que desde criança serviria com a maior dedicação e fidelidade ao Dr. Paterson e sua família, naquela mesma casa onde vira por longos*

annos reinar a felicidade, e agora o lucto e desolação."[53]

Pode se argumentar que o discurso do Prof. Silva Lima, recitado publicamente quando da inauguração do monumento ao Dr. Paterson, em 1886, em Salvador[54], estava pejado da emoção e da retórica laudatória dessas ocasiões fúnebres. Porém, é inconteste que a expressão *velho amigo* para designar um negro liberto e a lembrança de citá-lo em uma oração fúnebre dão a dimensão da importância e do inusitado do fato de um liberto, alforriado por compra, ter mantido relações de trabalho e amizade com um comendador britânico, professor da egrégia Faculdade de Medicina da Bahia, quando o comum na época ainda eram relações escravistas carregadas de forte preconceito racial!

Membro ativo da Saint George Church, Dr. Paterson descendia de uma família de origem escocesa e seu genitor, Rev. James Paterson, era ministro da Igreja Independente da Escócia. Sabe-se dos fortes princípios e sentimentos evangélicos que pautou a sua atuação de "médico dos pobres," como fora apelidado pela população de baixa renda de Salvador. Alforriou um escravo ao longo dos seus 40 anos vividos na Bahia, talvez como resultado da sua benevolência ou por princípios morais, no entanto se desconhece qualquer atitude mais política ou coletiva de engajamento contra a escravidão e o comércio de escravos que seus irmãos anglicanos desenvolviam em Salvador.

Quanto aos batistas, pode-se dizer que em toda documentação trabalhada não foi constatado que fizessem nenhum tipo de ação coletiva, ou mesmo assumissem qualquer posição que apontasse para a abolição do escravismo. Se de fato houvesse uma atitude conscientemente abolicionista, não a teriam registrado no livro de atas, tão cheio de detalhes quando se referiam aos mais variados assuntos, em especial nos relatos de

[52] Inventário n□03/1349/1818/05. Arq. Público do Estado da Bahia.

[53] LIMA, J. Silva. Opus cit p.28.

[54] Idem p. 1.

perseguições de que o grupo fora vítima? A resposta é sim. No que a documentação deixa transparecer, e seguindo o espírito de cruzada evangelizadora que presidia as ações do grupo, de fato, acredita-se que a alforria do irmão escravo fazia parte de uma estratégia evangelística e não de uma ação política mais abrangente que questionasse o escravismo enquanto sistema econômico baseado na propriedade de seres humanos, como mão-de- obra servil.

A memória da abolição da escravidão foi sempre registrada no Jornal Batista como um grande evento da história pátria e que deveria servir de exemplo para a juventude. Nesses artigos, a linha central foi de condenação ao escravismo, matizada com um certo moralismo muito peculiar aos batistas. Em alguns momentos, consideravam a escravidão como uma demonstração de falta de civilização e que a igualdade entre os homens era uma doutrina pregada por Jesus Cristo.

Da sugestão da data

O racismo sistemico penetra em todas as esferas da sociedade e, na Igreja Evangélica não foi diferente fadidicamentente e, este pensamento que proibia membros negros de comungarem, voltarem em assembleias também os impediam de terem cargos de liderança. Durante muito tempo este procedimento só eram aceitos em igregreja autoctones com da rua Zuza, mesmo assim tais igrejas eram consideradas rebeldes pela grande quantidadedes de negros. No Brasil após a abolição, as igrejas recebiam negros como membros, todavia tentando impedir que estes chegassem a liderança ministerial com pastor citavam: Pois nenhum homem em quem houver alguma deformidade se chegará; como homem cego, ou coxo, ou de nariz chato, ou de membros demasiadamente compridos... (Levítico 21:18), querendo ocultar seus sentimentos racista na sombra

das Santas Escrituras. Quando o povo negro passa a ser Sacerdote Evangélicio é uma grande conquista para o nosso povo. E, o dia sugerido é o nascimento de José de Souza Marques, uns dos

pastores negros mais representativio da cidade do Rio de Janeiro.

José de Souza Marques (Rio de Janeiro, 29 de março de 1894 — Rio de Janeiro, 1974) foi um educador, político, advogado, pastor e teólogo brasileiro. Estudou no Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil e foi presidente da Convenção Batista Brasileira.
José de Souza Marques era neto de escravos, filho de trabalhadores humildes - pai marceneiro e mãe lavadeira - nascido na Zona Norte do Rio de Janeiro em 1894, e criado, dos dois aos dezessete anos, no distrito de Pinheiral, hoje município, que na época pertencia ao município de Piraí. Retornou ao Distrito Federal aos dezessete anos de idade, sem escolaridade, semianalfabeto, e prático nas artes da marcenaria e carpintaria, que aprendera com o pai.

Sendo de origem humilde, estudante negro num país recém saído da abolição da escravatura, numa situação incomum para sua época, com esforço e grande mérito conseguiu bacharelar-se em Ciências e Letras, no Colégio Batista do Rio, posteriormente tendo graduado-se em Teologia no Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, na turma de 1922, com 28 anos de idade.

Casou-se com Leopoldina Ribeiro, com quem teve sete filhos. Foi pastor no Paraná durante algum tempo. Voltou ao Rio de Janeiro e formou-se em Direito.

Foi secretário e vice-diretor do Colégio Batista do Rio de Janeiro, na época do Dr. Shepard. Por concurso público de provas e títulos, tornou-se professor no então Distrito Federal.

Em 1929 fundou uma Escola Primária que se transformou no Colégio Souza Marques, posteriormente integrado na Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, na região de Cascadura, no Rio de Janeiro, que também mantém uma Faculdade de Medicina.

Convertido ao protestantismo na Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro, em 1910, Souza Marques foi batizado pelo Pastor J. W. Shepard. Após, graduou-se no Colégio Batista e já formado em Teologia pelo Seminário Batista do Sul do Brasil, no Rio de Janeiro, foi consagrado Ministro Evangélico, tornando-se Pastor Batista, vinculado à Convenção Batista Brasileira, tendo sido Pastor da Igreja Batista do Engenho Novo, no Rio de Janeiro (substituindo seu irmão, Antonio de Souza Marques, que havia falecido). E da Primeira Igreja Batista de Campo Grande no período de 1923 a 1925. Foi também pastor, pelo tempo de 8 meses na hoje, Primeira igreja Batista de Bonsucesso, no período de setembro de 1924 a maio de 1925, (Livro de Ata da Igreja), tambem pastor da Primeira Igreja Batista de Realengo, entre 1934 e 1942, e da PIB em Osvaldo Cruz.

Fundou a Igreja Batista Jardim da Prata, em Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro, em 2 dezembro de 1951, com 20 membros e o apoio da membresia da Igreja Batista do Engenho Novo, sendo então seu primeiro obreiro o pastor no até 09 Março de 1952.

Construiu vários templos batistas, dentre outros, nos bairros cariocas de Realengo, Osvaldo Cruz e Engenho Novo.

Em várias ocasiões, foi presidente da Convenção Batista do Distrito Federal (depois, da Guanabara, atual Convenção Batista Carioca), por doze vezes, entre 1924 e 1960.

Foi presidente da Convenção Batista Brasileira, em 1935, com 41 anos de idade, realizada na Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro. Posteriormente, foi presidente da Ordem dos Ministros Batistas do Brasil, em 1958, com 64 anos de idade, quando se deu o Primeiro Congresso de Pastores Batistas do Brasil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto.

Texto Original:

Legislação Citada

LEI Nº 5.146, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o **Calendário** Ofcial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

§ 3º São datas comemorativas e eventos do mês de março:

(...)

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Link:

Datas:

Entrada	11/08/2022	**Despacho**	16/08/2022
Publicação	18/08/2022	**Republicação**	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	37 a 44	**Pág. do DCM da Republicação**	

Tipo de Quorum	MS		**Arquivado**	**Sim**
Motivo da Republicação			**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura,

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.
Em 17/08/2022

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público **03.:**Comissão de Cultura
04.: Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1418/2022

PRÓXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECÍFICA

Projeto de Lei 20220301418	Cadastro de Proposições	Data	Public	Autor(es)
	INCLUI O DIA DO PASTOR NEGRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010 => 20220301418 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Cultura Comissão de Defesa dos Direitos Humanos }			
	Envio a Consultoria de Assessoramento Legislativo.			
	Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº422/2022			
	Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: VEREADOR INALDO SILVA => Proposição => Parecer: Pela Constitucionalidade			
	Ofício Origem: Comissão de Defesa dos Direitos Humanos => Destino: Presidente da CMRJ => Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos =>			
	Distribuição => Comissão de Defesa dos Direitos Humanos => Relator: VEREADORA TERESA BERGHER => Proposição => Parecer: Favorável			
	Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: VEREADOR INALDO SILVA => Proposição => Parecer: Favorável, Verbal - Em Plenário híbrido			
	Distribuição => Comissão de Cultura => Relator: VEREADOR REIMONT => Proposição => Parecer: Favorável, Verbal - Em Plenário híbrido			
	Discussão Primeira => Proposição 1418/2022 => Encerrada			
	Votação => Proposição 1418/2022 => Aprovado (a)			
	(s)			

18/08/2022 Vereador João Mendes De Jesus 01/12/2022

08/12/2022

26/08/2022

19/10/2022 08/12/2022

24/11/2022 08/12/2022

08/12/2022

Discussão Segunda => Proposição 1418/2022 => Encerrada 15/12/2022

Votação => Proposição 1418/2022 => Aprovado (a) 15/12/2022

(s)

Tramitação de Autógrafo; Envio ao Poder Executivo 26/12/2022 Vereador João Mendes De Jesus

Ofício Origem: Poder Executivo => Destino: Presidente da CMRJ => Comunicar Sanção => 12/01/2023

Resultado Final => 20220301418 => Lei 7766 12/01/2023

Arquivo 12/01/2023

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Topo

Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Acesse o arquivo digital.

Acompanhar Projeto

VOLTAR Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 1265/2022 EMENTA:

INCLUI O DIA MUNICIPAL DO CONSERVADORISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONSOLIDADO

PELA LEI Nº 5.146/2010

Autor(es): VEREADOR ZICO, VEREADOR FELIPE MICHEL, VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CARLOS BOLSONARO, VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída, no § 3º do art. 6º da Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a

seguinte data comemorativa:

Dia Municipal do Conservadorismo, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição inclui o Dia Municipal do Conservadorismo, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro, consolidado pela Lei nº 5.146/2010.
O conservadorismo é uma corrente de pensamento político que defende a valorização e a conservação de instituições sociais, conceitos e princípios morais que já estão determinados em uma sociedade.
As ideias do pensamento conservador são baseadas em valores relacionados à família tradicional, a princípios morais já definidos, à religião e à conservação de uma determinada ordem social.
O conservadorismo deseja garantir a preservação de instituições e formações sociais e familiares tradicionais.
As ideias do conservadorismo são baseadas em conceitos tradicionais enraizados em uma sociedade, sendo muitas vezes influenciadas por princípios cristãos. A data tem como objetivo rememorar princípios caros ao conservadorismo, como a família, a religião, a ordem, a liberdade. Em contraposição ao globalismo, o conservadorismo foca na continuidade e estabilidade das instituições, opondo-se a qualquer tipo de movimentos que provoquem ruptura radical da ordem estabelecida. Avançar, sim, desde que o legado construído ao logo do tempo seja respeitado. A Constituição Brasileira traz como princípio basilar, a Democracia, e o respeito a Ideais políticos divergentes. O Conservadorismo sempre esteve presente na Construção Política desta Nação, com representantes na maior parte dos Entes Federativos. O conservador, assim como o libertário, entende que a igualdade político jurídica é suficiente para garantir a igualdade necessária entre as pessoas.
Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Texto Original:

Legislação Citada

LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e

institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :
(...)

§ 3º São datas comemorativas e eventos do mês de março:
(...)

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Link:

Datas:

Entrada	17/05/2022	**Despacho**	24/05/2022
Publicação	25/05/2022	**Republicação**	12/06/2024

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	57	**Pág. do DCM da Republicação**	37
Tipo de Quorum	MS	**Arquivado**	**Sim**
Motivo da Republicação	Em atenção ao Of GVRA nº 86/2024, para inclusão de coautoria	**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura,

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social.
Em 24/05/2022

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público **03.:**Comissão de Cultura
04.: Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1265/2022

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Projeto de Lei 20220301265

Cadastro de Proposições	Data Public Autor(es)
INCLUI O DIA MUNICIPAL DO CONSERVADORISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010 => 20220301265 =>	Discussão Primeira => Proposição 1265/2022 => Encerrada
{Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Cultura Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social }	Votação => Proposição 1265/2022 => Aprovado (a) (s)
Envio a Consultoria de Assessoramento Legislativo. Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº271/2022/2022	Ofício Origem: Gabinete de Vereador => Destino: Presidente da CMRJ => Inclusão de coautoria =>
Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: VEREADOR INALDO SILVA => Proposição => Parecer: Pela Constitucionalidade	Discussão Segunda => Proposição 1265/2022 => Encerrada
Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: VEREADOR LUCIANO MEDEIROS => Proposição => Parecer: Favorável	Votação => Proposição 1265/2022 => Aprovado (a) (s)
Distribuição => Comissão de Cultura => Relator: VEREADOR REIMONT => Proposição => Parecer: Favorável	
Distribuição => Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social => Relator: VEREADOR DR. JOÃO RICARDO => Proposição => Parecer: Favorável, Verbal - Em Plenário híbrido	

25/05/2022 Vereador **Zico**,Vereador

Felipe Michel,Vereador
Alexandre Isquierdo,Vereador
Carlos Bolsonaro,Vereador Dr.
Rogerio Amorim

08/06/2022

24/06/2022

06/07/2022

01/09/2022

06/06/2024

06/06/2024

06/06/2024

12/06/2024

13/06/2024

13/06/2024

Tramitação de Autógrafo; Envio ao Poder Executivo	20/06/2024	Vereador **Zico**,Vereador Felipe Michel,Vereador Alexandre Isquierdo,Vereador Carlos Bolsonaro,Vereador Dr. Rogerio Amorim
Ofício Origem: Poder Executivo => Destino: Presidente da CMRJ => Comunicar Sanção =>	11/07/2024	
Resultado Final => 20220301265 => Lei 8.468	11/07/2024	
Arquivo	11/07/2024	

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Topo

Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Acesse o arquivo digital.

Acompanhar Projeto

VOLTAR Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 1840/2023 EMENTA:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE INSETOS, INTEIROS OU SUAS PARTES, NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): VEREADOR CARLOS BOLSONARO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica terminantemente proibida a utilização de alimentos que contenham insetos, inteiros ou em partes, ainda que sob forma farinácea, de aditivos ou quaisquer outras, na alimentação provida por creches e escolas públicas e privadas do Município aos alunos regularmente matriculados.

Parágrafo único. A proibição disposta no *caput* deste artigo inclui quaisquer dos estágios referentes à metamorfose completa (holometabolismo) e à metamorfose incompleta (hemimetabolismo) de insetos de quaisquer espécies.

Art. 2º A proibição contida no art. 1º desta Lei e seu parágrafo único estende-se a

terceiros na utilização dos espaços da creche ou da escola para a promoção e venda, com ou sem degustação, de alimentos destinados ao consumo humano que contenham insetos em sua composição, sendo a creche ou a escola responsabilizados na forma do art. 3º pela permissão.

Art. 3º Em caso de descumprimento do disposto contido nesta Lei, ficam as creches e escolas privadas sujeitas às seguintes sanções, de forma cumulativa no caso de reincidências:

I – advertência;

II – multa no valor de R$1.000,00 (mil reais) por aluno matriculado no ano letivo de aplicação da multa;

III – suspensão do alvará de funcionamento de

estabelecimento de ensino. Art. 4º Esta Lei entra

em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 7 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a questão ambiental deixou os limites do bom senso para entrar no campo do discurso apocalíptico e da histeria coletiva. Embora seja inegável a existência de algum nível de degradação ambiental preocupante em alguns pontos do mapa **(**frise-se ***pontos do mapa*****)** e a necessidade de políticas públicas sérias de conservação, saneamento básico, prevenção, etc, fato é

que, num planeta com 510 milhões de quilômetros quadrados e um conjunto de ecossistemas extremamente complexo como é o nosso, é muita pretensão de alguns ditos especialistas alardear, irresponsavelmente, que a Humanidade é o arauto do fim do mundo, uma espécie de avatar da extinção em massa, alarmismo este que não passa sem conseqüências, que traz, invariavelmente, reordenamentos sociais, políticos, culturais e econômicos extremamente preocupantes **(**esta não é uma defesa da degradação ambiental, como alguns ideólogos já podem querer "cravar", apenas uma posição sóbria sobre um problema real que vem gerando um sem número de histerismos militantes com propósitos provavelmente espúrios**)**; a Humanidade não é, este é um fato, o bicho-papão que pintam e que atormenta o verde debaixo de sua cama à noite no quarto escuro **(**um caso emblemático de propaganda com a finalidade de criar histeria coletiva é o do finado astrônomo e promotor da ciência Carl Sagan, que dizia que várias detonações nucleares pelo mundo causariam um "inverno nuclear"; o próprio Sagan, anos mais tarde, disse que sua declaração tinha um pano de fundo um tanto político, não totalmente científico**)**.
Os atuais profetas do apocalipse verde, no entanto, afirmam, muitas vezes de forma flagrantemente erística, que o homem acabará com todo e qualquer ambiente habitável amanhã, daqui uma semana ou, no máximo, alguns meses ou anos – os prazos variam conforme as agendas políticas do momento e a disponibilidade de jovens suecas que matam aulas a fim de fazer ativismo para enriquecer os próprios pais. Dizer que há "consenso científico" sobre isso **(**ainda mais considerando tantos apocalipses diferentes e com tantos prazos diferentes a cada ano**)**, que este é o destino ambiental último de um planeta deste tamanho e com esta hiper-complexidade que lhe é inerente, é, por princípio, negar a característica mais básica da ciência, que é ser um recorte ***probabilístico*** num cenário dado e que atende a determinada constante que se quer verificar **(**os experimentos que dizem predizer com certeza absoluta o quê acontecerá ao planeta daqui a um ano, que seja, nada mais são que processos indutivo-experimentais pretensiosos que não observam e não levam em conta as milhões de interações que ocorrem na natureza quando se trata de um determinado fenômeno e que portanto não podem ser captadas em sua plenitude por um experimento de laboratório ou modelo computacional com o quê temos e entendemos por ciência hoje **-** não pode ser, portanto, um vaticínio dogmático intocável e insuperável como muitas vezes alguns membros da comunidade científica atual pregam, espécie de religião científica**)**. O experimento científico é constituído, em si, de alternativas. Se não houver alternativas, se não houver hipóteses contrastantes, então não há ciência alguma; nas palavras de um dos maiores expoentes da Filosofia da Ciência, Karl Popper, "...*a Ciência muitas vezes se engana*,..."; e do mesmo Popper: "...*o critério de estatuto científico de uma teoria é a sua falsificabilidade, ou refutabilidade, ou testabilidade*." **(**ambos os trechos constantes do livro **"*Conjecturas e refutações*", pg. 86 e 91, respectivamente)**.
Ainda nos atendo a Popper, é elementar que se uma hipótese não puder ser refutada por meio de experimentos, não pode ser considerada uma teoria científica válida, pois é no confronto dos contrários que evidências novas, melhores e mais confiáveis podem ser apresentadas. Se uma teoria não pode ser sequer refutada, criticada, se não há espaço para o contraditório, logo ela é anti-científica, ou seja, mero dogma **(**isso fica muito claro na estigmatização de qualquer um que tente levantar pontos no mínimo razoáveis às diversas argumentações de "aquecimento global", "mudanças climáticas", etc, coisas que podem ser explicadas por outros fenômenos naturais como o aumento da atividade solar, movimentos dos oceanos, erupções vulcânicas, variações históricas no clima, etc.; isto para não falar dos escandalosos falseamentos de relatórios climáticos que fizeram muita gente abandonar o Painel Climático da ONU no início dos anos 2000, além de financiamentos vultosos e suspeitos a cientistas que defenderam algumas teses de aquecimento global antes de receberem esses mesmos financiamentos, etc.**)**. Ora, o planeta é um todo tão complexo e multifacetado, que é impossível ao homem, por mais que se esforce, pregar com certeza que determinado futuro acontecerá ou não com base num "recorte", sendo esse determinismo histérico e exterminador de posições divergentes francamente anti-científico em si mesmo **(**uma religião civil verde que não admite hereges**)**.
Assim, não é possível que todo um planeta mude de hábitos, com prejuízos claros às economias e à essência do nosso modo de vida mais básico e à nossa saúde, com base em pregações incertas que recorrem constantemente a argumentos de autoridade de celebridades de jatinho **(**que, todos sabemos, queima muito combustível de avião e contribui para o próprio destino apocalíptico que essas celebridades alardeiam – isso não é um contra-senso, não é uma contradição ?**)** de forma a ditar o quê é certo ou errado para todos os cantos do mundo **(**em vez de congregar e concentrar esforços em questões locais reais, como as enormes poluições causadas por alguns dos grandes *players* mundiais que não são sequer citados nas diversas reuniões do clima – **e.g.:**

https://revistaoeste.com/mundo/nuvem-de-poluicao-faz-china-fechar-estradas-e-parques/). Boa parte dessas pregações carece de evidências sólidas (algumas são baseadas em modelos de sistemas informacionais que registram dados completamente desconexos da realidade e que geram cenários computacionais climáticos, no mínimo, equivocados), mas o fatalismo fanático e imperial quer levar todos a crer que com a "desgraça planetária" sobre nossas cabeças, tal qual uma espada de Dâmocles, é preciso mudar radicalmente pontos de vista e hábitos, como, por exemplo, a substituição de proteína de origem bovina por aquela extraída de insetos, objeto deste projeto de lei e desta justificativa.
Antes de tudo, é preciso dizer que, apesar dos parágrafos introdutórios necessários, não seguiremos a estrada dos embates de idéias políticas para justificar este projeto, embora pudéssemos expor mais uma vez o óbvio ululante, qual seja, que essa é mais uma tentativa de restringir a criação bovina sob o argumento jamais comprovado, portanto, a priori, falacioso, do multibilionário mercado de créditos de carbono, de que o metano emitido por bois e vacas contribui para um suposto "aquecimento global" (cada dia mais suposto, pois antes o problema era o "aquecimento global antropogênico", mas hoje já são as "mudanças climáticas", já que a turma do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas percebeu que não estava havendo aquecimento algum de fato – uma checagem rápida nos estudos de professores verdadeiramente sérios, como Ricardo Felício e Luís Carlos Molion, ambos com farto material na Internet, inclusive inúmeras entrevistas em programas renomados de TV, pode ser tremendamente ilustrativa sobre os detalhes falaciosos concernentes à tal "mudança climática"). Alguns dos magnatas do mercado de carbono são pródigos, diga-se, na aquisição de luxuosas propriedades à beira-mar, em extensas linhas costeiras, as mesmas que eles afirmam estarão submersas em função de um suposto derretimento do Pólo Ártico em pouco tempo **(se o quê se segue nessa matéria não é motivo para questionar todo esse circo sensacionalista, é preciso se perguntar o quê é:** https://extra.globo.com/economia-e-financas/gelo-desaparecera-do-artico-em-2014-diz-al-gore-212019.html). Todo esse enredo obedece aos ditames estranguladores de pequenos e médios negócios chamado ESG **(Environmental, Social and Governance)**, a moda que pretende estabelecer regras inexeqüíveis e privilegiar grandes negócios e, por conseqüência, grandes monopólios.
Em resumo, estamos falando de uma turma que, propositadamente ou não, está vendendo terrenos na Lua, um cenário deslocado da realidade, uma alucinação coletiva, muitas vezes com o objetivo de eliminar mercados produtores como o Brasil, tirar o País da competição em mercados de produtos de ponta, ou promover metacapitalismos na tentativa de beneficiar monopólios e eliminar a livre concorrência (mais um exemplo de tortura da realidade: o **Brasil** tem cerca de **78%** de sua matriz energética baseada em energias renováveis, enquanto países como **Alemanha, França e EUA** têm, respectivamente, meros **41,5%, 22,6% e 20,5%**, justamente os países que pretendem aplicar uma *due diligence* escorchante sobre nossa agricultura e congelar qualquer possibilidade de o Brasil usar mais energia para diversificar sua base econômica - https://yearbook.enerdata.net/renewables/renewable-in-electricity-production-share.html). É preciso ressaltar, também, que não há que se falar em substituição de proteína bovina por proteína de insetos como alternativa aos preços ou escassez daquela, já que falamos de uma rede de ensino como a do Rio, mantida por uma prefeitura de uma das maiores capitais do País, com orçamento vultoso (cerca de R$40 bilhões só neste ano) e sólido, bem como de colégios particulares, que não dependem de subvenções e muitas vezes terceirizam suas cantinas em benefício de empreendedores particulares (se insetos são uma alternativa à proteína de bois, porcos e galinhas em lugares que não conseguem produzir ou produzir de forma suficiente esses alimentos, este não é certamente o caso do Brasil e, especialmente, o do Rio, o quê tira mais um motivo do rol de justificativas para a introdução desse tipo de alimento num futuro próximo ou distante na Cidade).
Pois bem, concentremos, finalmente, naquilo que é o objeto específico de análise e ponto central desta proposta, as possíveis conseqüências da ingestão de insetos, da introdução de alimentos que contenham insetos inteiros ou suas partes, ainda que sob forma farinácea ou de aditivos, no dia a dia alimentar de crianças e adolescentes, a razão de propormos neste projeto sua proibição nas escolas das duas redes da Cidade; sem recorrer a rodeios, é preciso frisar bem que os riscos são grandes, e vão de alergias à possibilidade de surgimento de doenças graves (insetos podem ser portadores de doenças e parasitas perigosos, o que aumenta o risco de infecções em crianças e adolescentes que os consomem), passando por contaminações por pesticidas (os insetos podem ser contaminados por pesticidas e outras substâncias tóxicas) e problemas de digestão (o sistema digestivo infanto-juvenil é imaturo e pode não ser capaz de lidar com a ingestão de proteínas de

insetos, levando a problemas gastrointestinais**)**. Embora algumas matérias foquem na possibilidade de criação segura de insetos para consumo humano e animal, é preciso dizer que outras várias matérias elencam os potenciais riscos à saúde, estabelecendo dúvidas no mínimo razoáveis sobre a viabilidade da introdução desse tipo de alimento no cardápio humano, especialmente no de crianças e adolescentes. É preciso considerar com bastante atenção que não há uma certeza adamantina sobre os efeitos a longo prazo em organismos não acostumados com o consumo desse tipo de alimento, como é o organismo ocidental, e por isso seria plausível dizer que introduzir alimentos com base em insetos, como fez recentemente a União Européia **(**https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/deutsche-welle/2023/01/28/comer-larvas-e-besouros-esta-liberado-na-uniao-europeia-nojo-e-obstaculo.htm**)**, é um jogo de roleta russa com a saúde dos administrados, no caso específico tratado aqui, a possível introdução do alimento no cardápio das crianças das duas redes de ensino em algum momento futuro. Vários artigos disponíveis na Internet comentam o assunto com alertas que não podem ser ignorados **(**embora muitos destes links, hoje, estejam direcionando usuários a páginas estranha e curiosamente inexistentes – será que o contraponto saudável é o motivo de hoje essas páginas não existirem mais ? encontramos vários links "quebrados", de páginas que um dia existiram e que hoje já não existem mais**)**, como o quê segue, publicado em 2021 na "*Farmer´s weekly*" **(**um dos poucos links a argumentar contra à introdução de insetos na alimentação ainda ativos na Internet**)**, cujo trecho mais relevante segue **(**https://www.farmersweekly .co.za/opinion/by-invitation/the-possible-dangers-of-eating-insects/**)**:

"Perigos biológicos

Enquanto micróbios patogênicos de insetos (entomopatogênicos) são considerados inofensivos para humanos e animais devido a diferenças filogenéticas, insetos podem ser vetores de vários microrganismos prejudiciais à saúde humana e animal, especialmente sob condições higiênicas mal controladas. O risco de transmissão de infecções zoonóticas para humanos por meio de insetos comestíveis parece baixo, mas esse tópico requer mais pesquisas para esclarecer os riscos potenciais para alimentos e rações. A microbiota dos insetos é complexa; em vez de estar localizado no intestino, ocorre em várias partes anatômicas. Essa microbiota compreende micróbios que fazem parte intrinsecamente do ciclo de vida de um inseto ou são introduzidos durante a agricultura e o processamento. Com algumas exceções, os insetos costumam ser consumidos inteiros, pois a remoção do intestino nem sempre é possível.

Bactérias

Várias espécies bacterianas têm sido associadas a insetos comestíveis criados em fazendas e capturados na natureza. Estes incluem espécies bacterianas dos gêneros Staphylococcus, Streptococcus, Bacillus, Pseudomonas, Micrococcus, Lactobacillus, Erwinia, Clostridium e Acinetobacter, bem como membros da família Enterobacteriaceae. Algumas dessas bactérias não são apenas patogênicas e oportunistas, mas também podem reduzir a vida útil de insetos comestíveis. Para reduzir a transmissão de patógenos de origem alimentar para humanos através do consumo de insetos, é importante que as fazendas de insetos tenham fortes medidas de biossegurança e evitem o contato com animais de produção. Mais pesquisas são necessárias para entender o comportamento de patógenos de origem alimentar em insetos comestíveis. Experimentos de alimentação de moscas domésticas (Musca domestica) com Escherichia coli O157:H7 mostram que a bactéria ingerida pode ser encontrada no intestino, papo e aparelho bucal dos insetos. Verificou-se que as bactérias são excretadas por três dias após a alimentação, o que mostra que o potencial das moscas domésticas para espalhar as bactérias pode ser alto. A criação de materiais também pode determinar se há riscos microbiológicos potenciais a serem considerados. Por exemplo, se materiais como caixas de ovos de papel forem usados para a criação de insetos, há riscos de contaminação com Salmonella e Campylobacter. A contaminação de insetos comestíveis pós-processamento também é uma área de preocupação. Por exemplo, insetos comestíveis secos ao sol em áreas úmidas podem ser suscetíveis ao crescimento microbiano devido à umidade. A secagem de insetos ao ar, onde eles podem entrar em

contato com o solo,

também apresenta problemas potenciais de segurança alimentar. Os insetos “prontos para comer” vendidos aos consumidores em muitas partes do mundo são geralmente assados ou fritos, etapas que são eficazes na eliminação de patógenos transmitidos por alimentos. No entanto, riscos de recontaminação ou contaminação cruzada surgem se tais insetos não forem manuseados ou armazenados higienicamente antes do consumo. A presença de bactérias formadoras de endosporos em insetos comestíveis é outra grande preocupação de segurança alimentar, pois os esporos resistentes ao calor podem suportar os métodos de processamento comuns adotados para insetos comestíveis, como fervura e fritura. Bactérias formadoras de esporos, como Bacillus cereus sensu stricto, B. cytotoxicus, B. weihenstephanensis e Clostridium thermopalmarium, foram encontradas em larvas amarelas comestíveis processadas, gafanhotos e grilos domésticos. Resfriamento inadequado após o tratamento térmico de insetos pode, portanto, facilitar a germinação de esporos que permitem B. cereus s. s. para se multiplicar e produzir toxinas. Outras bactérias letais produtoras de toxinas e formadoras de esporos, como C. sordellii, também foram identificadas em insetos comestíveis.

Vírus

Até agora, os riscos associados à contração de vírus de origem alimentar, como hepatite A e E e norovírus, por meio do consumo de insetos comestíveis, são baixos, mas deve-se ter cuidado para não introduzir os vírus nas unidades de produção de insetos por meio de substratos. Insetos podem potencialmente servir como vetores replicativos para vírus que infectam vertebrados. Estudos adicionais são necessários para investigar a possível ocorrência e transmissão de arbovírus transmitidos por artrópodes, que podem causar várias doenças humanas, como o vírus do Nilo Ocidental e a febre hemorrágica, por meio de insetos comestíveis.”

A ingestão de insetos pode levar a reações alérgicas em algumas pessoas, este é um fato, especialmente em crianças. A própria FAO (o braço da ONU para questões de alimentação), no link que segue, afirma que “**ainda que sejam boas fontes de proteína, fibra e micronutrientes como ferro, zinco e magnésio, eles podem conter elementos de contaminação por alimentos provocando alergias” (**https://news.un.org/pt/story/2022/03/1782042**)**. É, portanto, imperativo considerar as conseqüências para a saúde de crianças e adolescentes antes de introduzir proteínas de insetos em sua alimentação. Um estudo publicado na revista *Food Control*, por exemplo, relata que os grilos comem alimentos contaminados com pesticidas e que a ingestão de proteínas de grilo por humanos pode levar à ingestão desses mesmos produtos químicos tóxicos. Isso é particularmente preocupante em crianças e adolescentes, cujos corpos estão em desenvolvimento e são mais suscetíveis aos efeitos negativos de substâncias químicas. Outra questão a ser considerada também é que muitas pessoas não estão acostumadas com a idéia de consumir insetos, e a imposição da ingestão de proteínas de insetos pode gerar desconforto e resistência. Isso pode dificultar a aceitação das proteínas de insetos na alimentação de crianças e adolescentes e pode afetar negativamente suas escolhas alimentares.
Por fim, é preciso perguntar, a Câmara do Rio se responsabilizará sobre a saúde de crianças e adolescentes cariocas caso a Prefeitura decida introduzir, arbitrariamente, alimentos que tenham insetos em seus ingredientes ? Não podemos agir depois da casa arrombada, precisamos nos adiantar, considerando que o uso de insetos na alimentação vem se espalhando pelo mundo todo e o Brasil, como sempre, busca imitar aquilo que o mundo tem de pior **(**somos um país com uma vocação agrária ímpar, e não faltam opções de proteínas perfeitamente compatíveis com os nossos hábitos alimentares e genética há centenas de anos**)**. Ficaremos nós, Câmara Municipal, responsáveis por experimentações com crianças e adolescentes, ainda que essa experimentação não esteja no horizonte próximo ? A idéia é não apenas reagir quando se trata de legislar, mas antecipar possíveis fatos sociais que já estão ganhando países com culturas semelhantes, fora do eixo de países que já têm o tipo de hábito que se quer prevenir, considerando que dia a dia, notícia a notícia, estes fatos parecem mais próximos de nós, sendo um destes o nosso objeto, o já exaustivamente citado consumo de alimentos com bases em insetos **(**a coisa já tem precedentes em um bom número de escolas pelo mundo, em países que vêm essa agenda como protetora do meio-ambiente, por exemplo, no **País de Gales**:

https://umsoplaneta.globo.com/sociedade/noticia/2022/05/31/escolas-no-pais-de-gales-vao-oferecer-insetos-na-merenda.ghtml). Peço a meus Pares que atentem para a questão, que se informem e meditem sobre a seriedade do assunto, sobre a necessidade de evitar experimentações com nossas crianças e adolescentes que subtraem dos pais a liberdade de definir a melhor alimentação para seus filhos, considerando sobremaneira ser o consumo de insetos algo completamente estranho e fora de propósito ao já bem estabelecido e nutritivo cardápio brasileiro, aliás, provavelmente o mais nutritivo do planeta.

Texto Original:

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Link:

Datas:

Entrada	07/03/2023	**Despacho**	13/03/2023
Publicação	14/03/2023	**Republicação**	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	6 a 9	**Pág. do DCM da Republicação**	
Tipo de Quorum	MA	**Arquivado**	**Não**
Motivo da Republicação		**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social,

Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente , Comissão de Educação, Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática,

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.
Em 13/03/2023

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público

03. :Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social **04.:**Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente **05.:**Comissão de Educação
06.: Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática
07.: Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1840/2023

PRÓXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECÍFICA

Cadastro de Proposições	Data Public	Autor(es)
Projeto de Lei 20230301840		
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE INSETOS, INTEIROS OU SUAS PARTES, NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO => 20230301840 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente Comissão de Educação Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira }	14/03/2023	Vereador Carlos Bolsonaro
Consultoria de Assessoramento Legislativo. Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº133/2023/2023	Envio a 21/03/2023	
=> Comissão de Justiça e Redação => Relator: VEREADOR DR. GILBERTO => Proposição => Parecer: Pela Constitucionalidade	Distribuição 28/06/2023	
Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		
Distribuição => Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		
Distribuição => Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		
Distribuição => Comissão de Educação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		
Distribuição => Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		
Distribuição => Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer		

PRÓXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECÍFICA

Câmara Municipal
do Rio de Janeiro
Acesse o arquivo
digital.

Acompanhar Projeto

VOLTAR Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 1553/2019 EMENTA:

PROÍBE A REALIZAÇÃO DE TERAPIA HORMONAL E

CIRURGIA DE RESIGNAÇÃO SEXUAL, NA FORMA QUE MENCIONA

Autor(es): VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art.1º Ficam proibidas a terapia hormonal, no âmbito do processo transexualizador, aos menores de dezoito anos de idade, e as cirurgias de redesignação sexual aos menores de vinte e um anos de idade, nos hospitais e clínicas públicas e privadas do Município do Rio de Janeiro, de acordo com a Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde.

§ 1º Conhecido como hormonioterapia, o processo transexualizador é um tratamento hormonal preparatório para a cirurgia de redesignação. Consiste na terapia medicamentosa hormonal a ser disponibilizada mensalmente no período de dois anos que antecede a cirurgia de redesignação sexual no processo transexualizador.

§ 2º A cirurgia de redesignação sexual ou neofaloplastia, popularmente conhecida como cirurgia de mudança de sexo, é uma das cirurgias feitas com o objetivo de adequar as características físicas e dos órgãos genitais de forma que esta pessoa possa ter o corpo que considera adequado para si.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 1º de outubro de 2019.

ALEXANDRE ISQUIERDO

Vereador – DEM

JUSTIFICATIVA

Esta proposição proíbe a realização de terapia hormonal e cirurgia de resignação sexual, na forma que menciona.

O projeto tem como objetivo proteger crianças e adolescentes, garantindo que fatores externos não afetem o desenvolvimento natural de sua sexualidade. Neste contexto, considero os hormônios, quando não produzidos naturalmente pelo corpo, fatores externos.
Sabemos que na adolescência, os hormônios da puberdade têm o efeito de estimular as características inerentes ao sexo biológico, mas sabemos também, que já existe na ciência, terapias hormonais para atrasar a puberdade em meninos e meninas, e que, além deste bloqueio, também

há terapias hormonais para estimular o desenvolvimento das características do sexo contrário ao do nascimento.
A proposição visa evitar que medidas sejam tomadas de forma precoce, de forma açodada até. Evitar que em crianças e adolescentes sejam imputados processos transformadores que ao fim se tornam irreversíveis e angustiantes para estas pessoas.
Este projeto acompanha as disposições da Portaria 2.803/2013, do Ministério da Saúde, que regula o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece como idade mínima, para tratamento de terapia medicamentosa hormonal, e 21 anos para os procedimentos cirúrgicos de redesignação sexual.
O The Australian, o jornal de maior circulação da Austrália, publicou uma matéria mostrando que no dia 22/09/2019, mais de 200 médicos australianos especialistas (psiquiatras infantis, pediatras, professores universitários) em metabolismo e psiquiatria infantil assinaram uma petição para que o Ministério da Saúde da Austrália investigue o tratamento oferecido a menores que querem mudar de sexo.
Entre eles está o renomado psiquiatra infantil Christopher Gillberg*, que afirma que os tratamentos são, possivelmente, um dos maiores escândalos da história da medicina**.**
Gillberg declarou ao Portal Internacional The Brigde Head: "*Os processos por negligência médica, que seguem este terrível experimento social, serão astronômico*". Acrescentou, ainda: "*Na Suécia, a situação está absolutamente horrenda com centenas de crianças por ano recebendo bloqueadores da puberdade "experimentais" e hormônios sexuais, arriscando a infertilidade diante das dúvidas de seus pais*".

O grupo de neuropsiquiatria do professor Gillberg na Universidade de Gotemburgo, na Suécia - que tem centros de pesquisa na Grã-Bretanha, França e Japão - pediu uma moratória imediata ao uso de medicamentos bloqueadores da puberdade***** por causa de seus efeitos desconhecidos em longo prazo.
A mudança de sexo lá é auxiliada por medicamentos bloqueadores de puberdade. Gillberg afirmou que muitos dos menores submetidos não apresentam tendências transexuais antes dos 10 anos e que sua "confusão" poderia ser tratada em alguns anos se fosse encarada como própria da fase.
Estudos mostram que mais de 85% dos adolescentes identificam-se com seu sexo biológico quando não estimulados. Aqueles que sofrem algum tipo de problema na identidade sexual, quando orientados por especialistas, superam seus dilemas.
Recentemente, a revista Science da Associação Americana para o Avanço da Ciência, a mais prestigiada no mundo científico, publicou a análise genética feita em quase meio milhão de pessoas. Conclusão: Não existe um "gene gay"! Portanto, não é uma questão biológica, mas, sim, comportamental!
* Obs: Christopher Gillberg é professor de psiquiatria infantil e adolescente na Universidade de Gotemburgo, na Suécia, e professor honorário do Instituto de Saúde Infantil da University College London.
Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Texto Original:

Legislação Citada

PORTARIA Nº 2.803, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 1º Fica redefinido e ampliado o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º São diretrizes de assistência ao usuário(a) com demanda para realização do Processo Transexualizador no SUS:

……

Atalho para outros documentos

Procedimento:	03.01.13.004-3 - Acompanhamento do usuário(a) no processo transexualizador exclusivo nas etapas do pré e pós-operatório
Descrição:	Consiste no acompanhamento mensal de usuário(a) no Processo Transexualizador, no máximo dois atendimentos mensais, durante no mínimo de 2 (dois) anos no pré-operatório e por até 1 ano no pós-operatório.
Origem SIGTAP	03.01.13.002-7
Complexidade:	MC - Média Complexidade
Modalidade:	01 – Ambulatorial
Instrumento de Registro:	02 - BPA-I (Individualizado)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Sexo:	Ambos
Valor Ambulatorial SA:	R$ 39,38
Valor Ambulatorial Total:	R$ 39,38
Valor Hospitalar SP:	R$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R$0,00
Idade Mínima:	18 Ano(s)
Idade Máxima:	75 Ano(s)
Quantidade Máxima:	02
CBO:	225133, 225155, 225250, 225285, 251510, 225235, 251605, 223810,, 225125.
CID:	F64.0
Serviço/classificação:	153/001 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador) Acompanhamento Clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia; 153/002 (Cirurgia e Acompanhamento pré e pós-operatório).

Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador; 30.02 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando Acompanhamento Clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia; 30.03 Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando Cirurgias e Acompanhamento Pré e Pós-Operatório
Procedimento:	03.03.03.009-7- Tratamento hormonal no processo transexualizador.
Descrição:	Consiste na utilização de terapia medicamentosa hormonal disponibilizada mensalmente para ser iniciada após o diagnóstico no Processo Transexualizador (estrógeno ou testosterona).
Origem SIGTAP	03.03.03.007-0
Complexidade:	MC - Média Complexidade
Modalidade:	01 – Ambulatorial
Instrumento de Registro:	BPA-I (Individualizado)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R$ 50,00
Valor Ambulatorial Total:	R$ 50,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	18 Ano(s)
Idade Máxima:	75 Ano(s)

Quantidade Máxima:	01
CBO:	225155, 225250, 225285, 225125
CID:	F64.0 e F64.9
Serviço/Classificação:	153/001 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador) - Acompanhamento Clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia.
Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador; 30.02 Atenção Especializada no Processo Transexualizador, realizando Acompanhamento Clínico, pré e pós-peratório e hormonioterapia.
Procedimento:	04.09.05.014-8 - Redesignação sexual no sexo masculino
Descrição:	Consiste na orquiectomia bilateral com amputação do pênis e neocolpoplastia (construção de neovagina).
Origem SIGTAP	04.09.05.012-1
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 – Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Hospitalar SP:	R$ 528,06
Valor Hospitalar SH:	R$ 760,22
Valor Hospitalar Total:	R$ 1288,28
Atributo Complementar:	001 - Inclui valor da anestesia, 004 -Admite permanência à maior
Sexo:	Masculino

	Idade Mínima:	21 Ano(s)
	Idade Máxima:	75 Ano(s)
	Quantidade Máxima:	01
	Média Permanência:	8
	Pontos:	270
	Especialidade do Leito:	01 – Cirúrgico
	CBO:	225235, 225285, 225250
	CID:	F64.0
	Serviço / Classificação:	153/002 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador). Cirurgia e Acompanhamento clínico pré e pós-operatório.
	Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador; 30.03. - Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando cirurgias e acompanhamento pré e pós - operatório
Procedimento:		04.04.01.056-3 - Tireoplastia
Descrição:		Consiste na cirurgia de redução do Pomo de Adão com vistas à feminilização da voz e/ou alongamento das cordas vocais no processo transexualizador.
Origem SIGTAP		04.04.01.042-3
Complexidade:		AC - Alta Complexidade
Modalidade:		02 – Hospitalar

Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Hospitalar SP:	R$ 236,60
Valor Hospitalar SH:	R$ 181,88
Valor Hospitalar Total:	R$ 418,48
Atributo Complementar:	001 - Inclui valor da anestesia, 004 -Admite permanência à maior
Sexo:	Masculino
Idade Mínima:	21 Ano(s)
Idade Máxima:	75 Ano(s)
Quantidade Máxima:	01
Media Permanência:	01
Pontos:	270
Especialidade do Leito:	01 – Cirúrgico
CBO:	225275; 225215; 225235
CID:	F64.0
Serviço / Classificação:	153/002 - (Serviço Atenção Especializado no Processo Transexualizador). Cirurgia e Acompanhamento clínico pré e pós-operatório.
Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador; 30.03 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador, realizando cirurgias e acompanhamento pré e pós - operatório

Procedimento:	03.03.03.008-9 - Tratamento hormonal preparatório para cirurgia de redesignação sexual no processo transexualizador.
Descrição:	Consiste na terapia medicamentosa hormonal a ser disponibilizada mensalmente no período de 2 anos que antecede a cirurgia de redesignação sexual no Processo Transexualizador (ciproterona).
Complexidade:	MC - Média Complexidade
Modalidade:	01 – Ambulatorial
Instrumento de Registro:	02 - BPA-I (individualizado)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R$ 65,52
Valor Ambulatorial Total:	R$ 65,52
Sexo:	Masculino
Idade Mínima:	18 Ano(s)
Idade Máxima:	75 Ano(s)
Quantidade Máxima:	01

CBO:	225155, 225250, 225285, 225125
CID:	F64.0 e F64.9
Serviço/Classificação:	153/001 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador). Acompanhamento Clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia.
Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador 30.02 - Atenção Especializada no Processo

	Transexualizador realizando Acompanhamento Clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia.
Procedimento:	04.10.01.019-7 - Mastectomia simples bilateral em usuária sob processo transexualizador
Descrição:	Procedimento cirúrgico que consiste na ressecção de ambas as mamas com reposicionamento do complexo aréolo mamilar.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 – Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Hospitalar SP:	R$ 284,93
Valor Hospitalar SH:	R$ 524,96
Valor Hospitalar Total:	R$ 809,89
Atributo Complementar:	001 - Inclui valor da anestesia, 004 -Admite permanência à maior
Sexo:	Feminino
Idade Mínima:	21 Ano(s)
Idade Máxima:	75 Ano(s)
Quantidade Máxima:	01
Media Permanência:	03
Pontos:	250
Especi	01 – Cirúrgico

alidade do Leito:	
CBO:	225235, 225250, 225255
CID:	F64.0
Serviço / Classificação:	153/002 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador). Cirurgia e Acompanhamento pré e pós-operatório.
Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador 30.03 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando cirurgias e acompanhamento pré e pós - operatório.
Procedimento:	04.09.06.029-1 - Histerectomia c/ anexectomia bilateral e colpectomia em usuárias sob processo transexualizador.
Descrição:	Procedimento cirúrgico de ressecção do útero e ovários, com colpectomia.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 – Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Hospitalar SP:	R$ 511,90
Valor Hospitalar SH:	R$ 683,90
Valor Hospitalar Total:	R$ 1.195,80
Atributo Complementar:	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior

	Sexo:	Feminino
	Idade Mínima:	21 Ano(s)
	Idade Máxima:	75 Ano(s)
	Quantidade Máxima:	01
	Média Permanência:	03
	Pontos:	300
	Especialidade do Leito:	01 – Cirúrgico
	CBO:	225250
	CID:	F64.0
	Serviço / Classificação:	153/002 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador). Cirurgia e Acompanhamento clínico pré e pós-operatório.
	Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador 30.03
		Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando cirurgias e acompanhamento pré e pós - operatório
	Procedimento:	04.09.05.013-0 - Cirurgias complementares de redesignação sexual
	Descrição:	Consiste em cirurgias complementares tais como: reconstrução da neovagina realizada, meatotomia, meatoplastia, cirurgia estética para correções complementares dos grandes lábios, pequenos lábios e clitóris e tratamento de deiscências e fístulectomia.
	Complexidade:	AC - Alta Complexidade
	Modalidade:	02 – Hospitalar
	Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
	Tipo de Financiament	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)

	o:	
	Valor Hospitalar SP:	R$ 214,67
	Valor Hospitalar SH:	R$ 183,38
	Valor Hospitalar Total:	R$ 398,05
	Atributo Complementar:	001 - Inclui valor da anestesia, 004 -Admite permanência à maior
	Sexo:	Ambos
	Idade Mínima:	21 Ano(s)
	Idade Máxima:	75 Ano(s)
	Quantidade Máxima:	01
	Média Permanência:	05
	Pontos:	270
	Especialidade do Leito:	01 - Cirúrgico
	CBO:	225235, 225285, 225250
	CID:	F64.0
	Serviço / Classificação:	153/002 - Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador). Cirurgia e Acompanhamento clínico pré e pós-operatório.
	Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador

	30.03 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando

	cirurgias e acompanhamento pré e pós - operatório.
Procedimento:	03.01.13.003-5 - Acompanhamento de usuário(a) no Processo Transexualizador exclusivamente para atendimento clínico.
Descrição:	Consiste no acompanhamento de usuário(a) no Processo Transexualizador com atendimento mensal por equipe multiprofissional, diferente do acompanhamento exclusivo das etapas no pré ou pós operatório no processo transexualizador.
Complexidade:	MC - Média Complexidade
Modalidade:	01 – Ambulatorial
Instrumento de Registro:	BPA-I (Individualizado)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Ambulatorial SIA:	R$ 39,38
Valor Ambulatorial Total:	R$ 39,38
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	18 Ano(s)
Idade Máxima:	110 Ano(s)
Quantidade Máxima:	01
CBO:	225133, 225155, 251510, 251605,223810,
CID:	F64.0, F64.9
Serviço/classificação:	153/001 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador). Acompanhamento Clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia.
Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador 30.02 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando acompanhamento Clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia.

Procedimento:	04.10.01.020-0- Plástica mamária reconstrutiva bilateral incluindo prótese mamária de silicone bilateral no processo transexualizador
Descrição:	Consiste em cirurgia Plástica mamária reconstrutiva bilateral complementar ao processo de redesignação sexual no sexo masculino no processo transexualizador, incluindo implante de prótese mamária de silicone bilateral.
Complexidade:	Media Complexidade
Modalidade:	02 – Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
Valor Hospitalar SP:	R$ 140,02
Valor Hospitalar SH:	R$ 1.663,90
Valor Hospitalar Total:	R$ 1803,92
Atributo Complementar:	001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior
Sexo:	Masculino
Idade Mínima:	21 Ano(s)

Idade Máxima:	75 Ano(s)
Quantidade Máxima:	01

	Media Permanência:	02
	Pontos:	250
	Especialidade do Leito:	01 – Cirúrgico
	CBO:	225235, 225250
	Serviço / Classificação:	153/002 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador). Cirurgia e Acompanhamento pré e pós-operatório.
	CID	F64.0
	Habilitação:	30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador 30.03 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando Cirurgias e acompanhamento pré e pós - operatório.

.....

Art. 18. Ficam aprovadas, na forma dos anexos a esta Portaria, as normas de habilitação e formulários de vistoria do Processo Transexualizador no âmbito do SUS:

I - anexo I: Normas de Habilitação de Serviço de Atenção Especializado no Processo Transexualizador, nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar; e

II - anexo II: Formulário de Vistoria do Gestor para Habilitação de Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador, na modalidade ambulatorial e/ou hospitalar.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais na competência seguinte.

Art. 20. Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.707/GM/MS, de 18 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 159, Seção 1, do dia 19 de agosto de 2008, p. 43; e

II - a Portaria nº 1.579/GM/MS, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 147, Seção 1, do dia 1 de agosto de 2013, p. 48.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		

Projeto	

Link:

Datas:

Entrada	03/10/2019	**Despacho**	04/10/2019
Publicação	10/10/2019	**Republicação**	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	22/23		**Pág. do DCM da Republicação**	
Tipo de Quorum	MS		**Arquivado**	**Sim**
Motivo da Republicação			**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social,

Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente , Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

Em 04/10/2019

JORGE FELIPPE - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público **03.:**Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social
04.: Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente
05.: Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1553/2019

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Projeto de Lei 20190301553

Cadastro de Proposições
Data Public Autor(es)

PROÍBE A REALIZAÇÃO DE TERAPIA HORMONAL E CIRURGIA DE RESIGNAÇÃO SEXUAL, NA FORMA QUE

MENCIONA => 20190301553 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente Comissão de Defesa dos Direitos Humanos }

Envio a Consultoria de Assessoramento Legislativo.

Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº415/2019

Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO => Proposição

=> Parecer: Pela Constitucionalidade

Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia por 1 sessão(ões) => VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO =>

Deferido com base no art. 206 VIII Do Regimento Interno

Discussão Primeira => Proposição 1553/2019 => Adiada	10/10/2019	Vereador Alexandre Isquierdo
Requerimento de Adiamento da Discussão por 3 sessão(ões) => VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO => Aprovado		
Requerimento de Retirada da Pauta da Ordem do Dia	17/10/2019	
=> VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO => Deferido com base no art. 206 VIII do Regimento Interno	27/11/2019	
	26/02/2021	
Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: VEREADOR INALDO SILVA => Proposição => Parecer: Favorável	03/03/2021	
	03/03/2021	
Distribuição => Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social => Relator: VEREADOR PAULO		
	05/03/2021	
	19/03/2021	
	18/08/2021	

PINHEIRO => Proposição => Parecer: Contrário com voto em separado do Ver. Dr. Rogério Amorim

- Ato do Presidente => nº1/2025 de 03/01/2025 => Arquivamento — 06/01/2025
- Arquivo — 16/01/2025
- Distribuição => Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer
- Distribuição => Comissão de Defesa dos Direitos Humanos => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer

PRÓXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECÍFICA

Topo

Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Acesse o arquivo digital.

Acompanhar Projeto

VOLTAR Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 181/2021 EMENTA:

TORNA OBRIGATÓRIO O HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL, COM A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, HINO DA BANDEIRA NACIONAL E HINO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art.1º Fica obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional, com a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino da Bandeira Nacional e Hino da Independência do Brasil, pelo menos uma vez por semana, nos estabelecimentos de ensino municipais do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Bandeira Nacional deverá ser executada em um dos seguintes tipos: tipo 1, com um pano de 45 centímetros de largura; tipo 2, com dois panos de largura; tipo 3, três panos de largura; tipo 4 quatro panos de largura; tipo 5, cinco panos de largura; tipo 6, seis panos de largura; tipo 7, sete panos de largura, em conformidade com o art. 4º da Lei Federal n° 5.700, de 1° de setembro de 1971.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, 15

de abril de 2021.

VEREADOR **DR.**

ROGERIO AMORIM

JUSTIFICATIVA

A Lei n.º 5.700/1971, em seu artigo 14, § único, assim dispõe: Nas escolas públicas ou particulares, é obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional, durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana.

O objetivo deste projeto de lei é garantir que nossas crianças tenham consciência do seu dever cívico e restaurar o respeito à pátria e os símbolos nacionais.

Na história da civilização, as bandeiras identificam as nações e possuem um significado profundo para seus povos. Como por exemplo, podemos citar em eventos Olímpicos, em que o ato de hastear a bandeira de um país que tenha vencido uma competição, acompanhado da execução do hino nacional é capaz de despertar fortes sentimentos nacionalistas.

Além disso, não existe ofensa maior que desrespeitar a bandeira de um país inimigo ou adversário. As bandeiras nacionais são criadas em momentos históricos marcantes, que profundamente tenham mobilizado aquela sociedade e corrobora um grande momento político, como a independência de um país ou mudança de regimes e governos.

Além disso, fato público e notório que muitas pessoas ainda desconhecem o hino nacional brasileiro, o hino da bandeira nacional e o hino da independência nacional.

Ressalte-se que, o hino nacional brasileiro é um dos quatro símbolos oficiais da República Federativa do Brasil, conforme estabelece o art. 13, § 1.º, da Constituição do Brasil. Tem letra de Joaquim Osório Duque-Estrada (1870 - 1927) e música de Francisco Manuel da Silva.

Já o hino à bandeira do Brasil tem letra de Olavo Bilac (1865-1918) e música de Francisco Braga (1868-1945) e o hino da independência é uma canção patriótica oficial comemorando a declaração da independência do Brasil, composta em 1822 por Dom Pedro I. A letra foi escrita pelo poeta Evaristo da Veiga.

É inegável a importância da bandeira como símbolo nacional, assim como é inegável a importância dos hinos. As crianças devem ter consciência dessa importância!

Portanto, como forma de criar o hábito e restaurar a ordem, proponho o presente Projeto de Lei pedindo o apoio de meus nobres pares.

Texto Original:

Legislação Citada

LEI Nº 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971.

Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

(...)

Art. 4º A Bandeira Nacional em tecido, para as repartições públicas em geral, federais, estaduais, e municipais, para quartéis e escolas públicas e particulares, será executada em um dos seguintes tipos: tipo 1, com um pano de 45 centímetros de largura; tipo 2, com dois panos de largura; tipo 3, três panos de largura; tipo 4 quatro panos de largura; tipo 5, cinco panos de largura; tipo 6, seis panos de largura; tipo 7, sete panos de largura.

(...)

Art. 14. Hasteia-se, obrigatòriamente, a Bandeira Nacional, nos dias de festa ou de luto nacional, em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos.

Parágrafo único. Nas escolas públicas ou particulares, é obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional, durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana.

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		

Projeto	

Link:

Datas:

Entrada	15/04/2021	**Despacho**	16/04/2021
Publicação	19/04/2021	**Republicação**	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	17/18	**Pág. do DCM da Republicação**	
Tipo de Quorum	MS	**Arquivado**	**Não**
Motivo da Republicação		**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Educação,

Comissão de Cultura.

Em 16/04/2021

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público **03.:**Comissão de Educação
04.: Comissão de Cultura

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 181/2021

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Cadastro de Proposições
Data Public Autor(es)

Projeto de Lei 20210300181

TORNA OBRIGATÓRIO O HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL, COM A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, HINO DA BANDEIRA NACIONAL E HINO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO. => 20210300181 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Educação Comissão de Cultura }

Envio a Consultoria de Assessoramento Legislativo.

Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº179/2021

Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer

Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer	19/04/2021	Vereador Dr. Rogerio Amorim
	22/04/2021	

- Distribuição => Comissão de Educação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer
- Distribuição => Comissão de Cultura => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Topo

Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Acesse o arquivo digital.

Acompanhar Projeto

VOLTAR Final do Documento

Este projeto continua a tramitar na Legislatura - Legislatura Atual , para acompanhar o projeto

clique no link ao lado.

Texto Inicial do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 2486/2023 EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES OU PLACAS INFORMATIVAS ACERCA DO ABORTO NOS LOCAIS QUE MENCIONA NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO

Autor(es): VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de afixação de placas ou cartazes informativos acerca do aborto nas unidades hospitalares, instituições de saúde, clínicas de planejamento familiar, e outros estabelecimentos relacionados à saúde, no ambito do municipio.

Art. 2º Os cartazes ou placas informativas devem conter os seguintes dizeres:

I - "Aborto pode acarretar consequências como infertilidade, problemas psicológicos, infecções e até óbito.";

II - "Você sabia que o nascituro é descartado como lixo hospitalar?"; e

III - "Você tem direito a doar o bebê de forma sigilosa. Há apoio e solidariedade disponíveis para você. Dê uma chance à vida!".

Art. 3º As placas deverão ser visíveis e com dimensões adequadas possibilitando a fácil leitura.

Art. 4º O não cumprimento desta lei acarretará ao estabelecimento ou ao gestor responsável pelo órgão as seguintes sanções:

I - advertência no caso do primeiro descumprimento; e

II - multa de R$1.000,00 (mil reais), nos casos de reincidência.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei,
no que couber. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 28 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo primordial promover a informação e a conscientização da população sobre os procedimentos, consequências e riscos relacionados ao aborto. Acreditamos que o acesso à informação é um direito fundamental de todos os cidadãos, e que, no contexto da

discussão sobre o aborto, a falta de informações claras e precisas pode levar a decisões inadequadas e consequências prejudiciais.

Nossa sociedade enfrenta um debate contínuo e complexo sobre a legalização do aborto, mas é fundamental que esse debate seja embasado em dados e informações confiáveis. A afixação de placas ou cartazes informativos em locais estratégicos, como clínicas médicas, hospitais, postos de saúde, visa proporcionar às pessoas o acesso a informações imparciais, e de fácil compreensão sobre o tema.

Os procedimentos relacionados ao aborto, sejam eles legais ou ilegais, podem ter sérias implicações para a saúde física e mental das pessoas envolvidas. É essencial que aqueles que enfrentam uma situação de gravidez indesejada tenham conhecimento completo sobre as opções disponíveis, os riscos associados a cada uma delas e as consequências a longo prazo de suas decisões.

Além disso, a informação clara e acessível sobre o aborto pode contribuir para a prevenção de abortos inseguros, que representam um grave problema de saúde pública.

Este projeto de lei não busca impor qualquer posição ideológica ou religiosa sobre o aborto, mas sim assegurar que todas as pessoas tenham a oportunidade de tomar decisões informadas e conscientes de acordo com suas crenças e valores pessoais. Acreditamos que a educação e a informação são as bases de uma sociedade livre e responsável.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa promover a saúde, a segurança e o bem-estar de nossa população, bem como garantir o respeito ao direito à informação. Acreditamos que a transparência e a educação são os pilares de uma sociedade mais justa e democrática.

Texto Original:

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Regime de Tramitação	Ordinária		
Projeto			

Link:

Datas:

Entrada	28/09/2023	**Despacho**	11/10/2023
Publicação	17/10/2023	**Republicação**	

Outras Informações:

Pág. do DCM da Publicação	¾		**Pág. do DCM da Republicação**	
Tipo de Quorum	MA		**Arquivado**	**Não**

Motivo da Republicação		**Pendências?**	**Não**

Observações:

DESPACHO: A imprimir e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social,

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Comissão de Defesa da Mulher, Comissão de Educação,

Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente , Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 16/10/2023

CARLO CAIADO - Presidente

Comissões a serem distribuidas

01. : Comissão de Justiça e Redação
02. : Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público **03.:**Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social
04.: Comissão de Defesa dos Direitos Humanos
05.: Comissão de Defesa da Mulher
06.: Comissão de Educação

07.: Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.: Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2486/2023

PRÓXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECÍFICA

Projeto de Lei 20230302486

Cadastro de Proposições
Data Public Autor(es)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES OU PLACAS INFORMATIVAS ACERCA DO ABORTO NOS LOCAIS QUE MENCIONA NO ÂMBITO DO

MUNÍCIPIO => 20230302486 => {Comissão de Justiça e Redação Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público Comissão de Higiene Saúde Pública e

Bem-Estar Social Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Comissão de Defesa da Mulher Comissão de Educação Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira }

Envio a Consultoria de Assessoramento Legislativo.

Resultado => Informação Técnico-Legislativa nº748/2023

Distribuição => Comissão de Justiça e Redação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer

Distribuição => Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público => Relator: Sem Distribuição

=> Proposição => Parecer: Sem Parecer

Distribuição => Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social => Relator: Sem Distribuição

=> Proposição => Parecer: Sem Parecer

Distribuição => Comissão de Defesa dos Direitos Humanos => Relator: Sem Distribuição => Proposição =>

17/10/2023 Vereador

Dr. Rogerio Amorim

30/11/2023

Parecer: Sem Parecer

- Distribuição => Comissão de Defesa da Mulher => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer
- Distribuição => Comissão de Educação => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer
- Distribuição => Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer
- Distribuição => Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira => Relator: Sem Distribuição => Proposição => Parecer: Sem Parecer

Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Acesse o arquivo digital.

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 08/04/2021

Texto da Ata:

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e dez minutos, na Sala da Comissão, em sua Primeira Reunião, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, em ambiente híbrido, reuniram-se os vereadores Alexandre Isquierdo, Teresa Bergher, Dr. Rogério Amorim, Rosa Fernandes, Zico e Chico Alencar, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e os vereadores Luiz Ramos Filho, Welington Dias e Vitor Hugo, suplentes, em respeito à convocação do Presidente que invitou o colegiado para deliberar sobre as reclamações oficiais recebidas à Câmara Municipal da Secretária de Assistência Social e a equipe da Coordenação de Emergência Regional-CER, do Leblon, e quanto à representação feita pelo Conselho de Medicina do Rio de Janeiro – CREMERJ, a respeito da conduta do vereador Gabriel Monteiro, que estaria fazendo inspeções nas unidades de saúde e assistência social, sem a devida observação aos códigos de conduta, como também, desacatando os profissionais no exercício de sua função. Abertos os trabalhos, o Presidente comunicou aos membros a necessidade de incluir na pauta a prisão do vereador Dr. Jairinho, membro desta Comissão, por suspeita de tortura e assassinato de uma criança de quatro anos de idade. Colocada em votação, foi aprovada a pauta da sessão anterior sem restrição. Passada a discussão das matérias, objeto da presente sessão, após breve período de discussão, os membros decidiram deixar para a próxima reunião deste Conselho a pauta referente ao vereador Gabriel Monteiro, tendo em vista a gravidade e urgência exigida à

pauta referente à prisão de membro desta Comissão. Após deliberação, o Conselho decidiu pela unanimidade de seus membros excluir o vereador Doutor Jairinho do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, visto ter perdido todas as condições para exercer essa função; empossar o primeiro suplente Vereador Luiz Ramos Filho, na vaga remanescente do Dr. Jairinho e requisitar ao Judiciário os autos da investigação que determinaram a prisão do Doutor Jairinho, a fim de possibilitar uma Representação contra o parlamentar. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às dezessete horas e dez minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Ana Lucia Meirelles, Secretária “ad-hoc”, lavrei a presente Ata que após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e subscrita pelo Senhor Presidente Vereador

Alexandre Isquierdo e demais membros presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Rio de

Janeiro, oito de abril de dois mil e vinte e um.
//

Vereador
Alexandre
Isquierdo

Presidente

Vereadora
Rosa
Fernandes

Vice-Presiden
te

Vereador Dr.
Rogério
Amorim

Secretário

Vereadora
Teresa
Bergher

Membro

V
er
e
a

d
or
Zi
co
M
e
m
br
o

Vereador
Chico Alencar

Membro

Vereador Luiz
Ramos Filho
Membro

Ana Lucia
Meirelles

Secretário "Ad
hoc"

Data de Publicação /Disponibilização: 03/05/2021

Página: DCM 076, pág. 20

Assinaram a Ata e/ou presentes: Assunto:
Mudança De Membros
Observações:

07/06/2026, 21:41 ATAS

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 21/04/2021

Texto da Ata:

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA VINTE UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e vinte minutos, na Sala da Comissão, em sua Segunda Reunião, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, em ambiente híbrido, sob a presidência do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, presentes ainda os Senhores vereadores Rosa Fernandes, Dr. Rogério Amorim, Luiz Ramos Filho, Teresa Bergher, Zico e Chico Alencar, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e os vereadores Welington Dias e Vitor Hugo, suplentes. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. O Senhor Presidente iniciou a reunião informando aos demais membros que havia chegado à Casa Legislativa os autos do inquérito sobre o Vereador Dr. Jairinho. Em respeito ao sigilo imposto ao processo, por unanimidade, os membros decidiram que cada vereador terá direito à consulta da documentação com a presença de apenas um assessor sem a possibilidade de divulgação de qualquer informação, como também a vedação de cópias, sendo necessária a consulta apenas na sala do Procurador da Câmara Municipal, ficando marcada a próxima reunião para às quinze horas do dia vinte e seis de abril de dos mil e vinte e um, quando serão decididos os novos passos a serem tomados pelo Conselho, como também a deliberação

quanto às representações ofertadas em relação ao Vereador Gabriel Monteiro. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às dezoito horas e cinquenta minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Ana Lucia Meirelles, Secretária “ad-hoc”, lavrei a presente Ata que após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e subscrita pelo Senhor Presidente Vereador Alexandre Isquierdo e demais membros presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Rio de Janeiro, vinte e um de abril de dois mil e vinte e um. //

Vereador
Alexandre
Isquierdo

Presidente

Vereadora
Rosa
Fernandes

Vice-Presiden
te

Vereador Dr.
Rogério
Amorim

Secretário

Vereadora
Teresa
Bergher

Membro

Vereador Zico

Membro

Vereador
Chico Alencar

Membro

Vereador Luiz
Ramos Filho
Membro

Ana Lucia
Meirelles

Secretário “Ad
hoc”

Data de Publicação /Disponibilização: 03/05/2021

Página: DCM 076, págs. 20 e 21

Assinaram a Ata e/ou presentes:
Assunto:
Atividades
Observações:

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 26/04/2021

Texto da Ata:

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.
Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Sala da Comissão, em sua terceira Reunião, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, em ambiente híbrido, sob a presidência do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, presentes ainda os Senhores Vereadores Rosa Fernandes, Dr. Rogerio Amorim, Luiz Ramos Filho, Teresa Bergher, Zico e Chico Alencar, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e os Vereadores Welington Dias e Vitor Hugo, suplentes. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. Os membros decidiram por unanimidade apresentar formalmente uma representação contra o vereador Dr. Jairinho para instauração de processo disciplinar para apurar quebra de decoro parlamentar diante do extenso conjunto probatório,segundo os autos do inquérito policial encaminhado e disponibilizado aos membros do Conselho.Ficou decidido ainda a convocação de nova reunião para a próxima quinta feira, dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, para deliberarem sobre as denúncias recebidas referente à conduta do vereador Gabriel Monteiro. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às dezessete horas e trinta minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Ana Lucia Meirelles, Secretária “ad-hoc”, lavrei a presente Ata que após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e subscrita pelo Senhor Presidente Vereador Alexandre Isquierdo e demais membros presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um.
//

Vereador
Alexandre
Isquierdo
Presidente

Vereadora Rosa
Fernandes
Vice-Presidente

Vereador Dr.
Rogerio
Amorim
Secretário

Vereadora
Teresa Bergher
Membro

Vereador Zico
Membro

Vereador Chico
Alencar
Membro

Vereador Luiz
Ramos Filho
Membro

Ana Lucia
Meirelles

Secretário “Ad
hoc”

Data de Publicação /Disponibilização: 02/09/2021

Página: 66/67

Assinaram a Ata e/ou presentes: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CHICO ALENCAR,
VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR ZICO, VEREADORA ROSA
FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER
Assunto: Instauração De Processo Disciplinar Para Apurar Quebra De Decoro Parlamentar
Observações: *PUBLICADA NESTA DATA, POR OMISSÃO NO DCM Nº 124, DE 09/07/2021

07/06/2026, 21:45 ATAS

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 26/04/2021

Texto da Ata:

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.
Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Sala da Comissão, em sua terceira Reunião, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, em ambiente híbrido, sob a presidência do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, presentes ainda os Senhores Vereadores Rosa Fernandes, Dr. Rogerio Amorim, Luiz Ramos Filho, Teresa Bergher, Zico e Chico Alencar, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e os Vereadores Welington Dias e Vitor Hugo, suplentes. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. Os membros decidiram por unanimidade apresentar formalmente uma representação contra o vereador Dr. Jairinho para instauração de processo disciplinar para apurar quebra de decoro parlamentar diante do extenso conjunto probatório,segundo os autos do inquérito policial encaminhado e disponibilizado aos membros do Conselho.Ficou decidido ainda a convocação de nova reunião para a próxima quinta feira, dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, para deliberarem sobre as denúncias recebidas referente à conduta do vereador Gabriel Monteiro. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às dezessete horas e trinta minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Ana Lucia Meirelles, Secretária “ad-hoc”, lavrei a presente Ata que após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e subscrita pelo Senhor Presidente Vereador Alexandre Isquierdo e demais membros presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um.
//

Vereador
Alexandre
Isquierdo
Presidente

Vereadora Rosa
Fernandes
Vice-Presidente

Vereador Dr.
Rogerio
Amorim
Secretário

Vereadora
Teresa Bergher
Membro

Vereador Zico
Membro

Vereador Chico
Alencar
Membro

Vereador Luiz
Ramos Filho
Membro

Ana Lucia
Meirelles

Secretário “Ad
hoc”

Data de Publicação /Disponibilização: 02/09/2021

Página: 66/67

Assinaram a Ata e/ou presentes: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CHICO ALENCAR,
VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR ZICO, VEREADORA ROSA
FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER
Assunto: Instauração De Processo Disciplinar Para Apurar Quebra De Decoro Parlamentar
Observações: *PUBLICADA NESTA DATA, POR OMISSÃO NO DCM Nº 124, DE 09/07/2021

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 04/05/2021

Texto da Ata:

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e dez minutos, na Sala da Comissão, em sua quinta Reunião, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, em ambiente híbrido, sob a presidência do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, presentes ainda os Senhores Vereadores Rosa Fernandes, Dr. Rogerio Amorim, Luiz Ramos Filho, Teresa Bergher, Zico e Chico Alencar, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e os Vereadores Wellington Dias, Vitor Hugo, suplentes, e o Vereador Gabriel Monteiro, convocado por edital. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. Em seguida o senhor Presidente informou os membros sobre a primeira pauta da reunião, referente às denuncias recebidas referente à conduta do vereador Gabriel Monteiro. Dada a palavra ao Vereador convocado, o nobre edil teve a oportunidade de versar sobre os fatos ocorridos sobre sua perspectiva, tendo finalizado, o Presidente asseverou que as atividades de fiscalização fazem parte da atividade parlamentar desde que não desrespeitem a lei e nem representem abuso de autoridade, lembrou ainda que a fiscalização noturna é absolutamente inconstitucional, já que viola o direito fundamental do repouso noturno. Unanimemente os membros decidiram por recomendar o vereador para que não abuse de suas prerrogativas, nem viole Direitos Constitucionalmente assegurados, quando das suas vistorias, função típica da

vereança. Em seguida o Presidente adentrou na matéria objeto da segunda pauta referente à escolha do Relator em relação à denuncia do Vereador Jairinho. Iniciado o sorteio, a relatoria coube ao Vereador Luiz Ramos Filho. Diante da complexidade da matéria, o Conselho decidiu por sortear um sub-relator, tendo sido sorteado o Vereador Dr. Rogério Amorim. Tendo sido exarada a pauta que ensejou a presente reunião, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra às dezoito horas e cinquenta minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Ana Lucia Meirelles, Secretária “ad-hoc”, lavrei a presente Ata que após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e subscrita pelo Senhor Presidente Vereador Alexandre Isquierdo e demais membros presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Rio de Janeiro, quatro de maio de dois mil e vinte e um.
//

Vereador
Alexandre
Isquierdo

Presidente

Vereadora
Rosa
Fernandes

Vice-Presid
ente

Vereador
Dr. Rogerio
Amorim

Secretário

Vereadora
Teresa
Bergher

Membro

Vereador
Zico
Papera
Membro

Vereador
Chico
Alencar

Membro

Vereador
Luiz Ramos
Filho
Membro

Ana Lucia
Meirelles

Secretária
Ad Hoc

Data de Publicação /Disponibilização: 01/07/2021

Página: 67

Assinaram a Ata e/ou presentes: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CHICO ALENCAR,
VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR ZICO, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER
Assunto: Atividades
Observações: *PUBLICADA NESTA DATA, POR OMISSÃO NO DCM Nº 124, DE 09/07/2021

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 25/05/2021

Texto da Ata:

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e dez minutos, na Sala da Comissão, em sua sexta Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, em ambiente híbrido, sob a presidência do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, presentes ainda os Senhores vereadores Rosa Fernandes, Dr. Rogério Amorim, Luiz Ramos Filho, Tereza Bergher, Zico Papera e Chico Alencar, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e os vereadores Wellington Dias, Vitor Hugo, suplentes. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. Em seguida o senhor Presidente informou os membros sobre a pauta da presente reunião, cingindo os trabalhos sobre a análise do processo de cassação do Vereador Dr. Jairinho, ato contínuo, cientificou os membros sobre o recebimento da defesa do Vereador Dr. Jairinho, asseverando que após a instrução o Conselho terá cinco dias uteis para apresentar o relatório pela procedência ou improcedência da Representação, após ampla discussão, os membros decidiram unanimemente por notificar o Governador Claudio Castro, para que responda por escrito sobre o telefonema que recebeu do Vereador Dr.

Jairinho, poucas horas após a morte do menino Henry, enteado do Vereador. O Conselho também decidiu unanimemente por convocar para o próximo dia dois de junho o Conselheiro do Instituto D'Or, Sr. Pablo dos Santos Menezes, que de acordo com o inquérito policial, recebeu pedido do Vereador Dr. Jairinho para que o corpo do enteado fosse liberado, sem que fosse a autópsia. Tendo sido exarada a pauta que ensejou a presente reunião, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Ana Lucia Meirelles, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente
Ata que após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e subscrita pelo
Senhor Presidente Vereador Alexandre Isquierdo e demais membros presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Rio de Janeiro, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um.
//

Vereador
Alexandre
Isquierdo
Presidente

Vereadora Rosa
Fernandes
Vice-Presidente

Vereador Dr.
Rogério Amorim
Secretário

Vereadora Tereza
Bergher
Membro

Vereador Zico
Papera
Membro

Vereador Chico
Alencar
Membro

Vereador Luiz
Ramos Filho
Membro

Ana Lucia
Meirelles
Secretário Ad Hoc

Data de Publicação /Disponibilização: 09/07/2021

Página: DCM 124, pág. 08

Assinaram a Ata e/ou presentes: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CHICO ALENCAR,
VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR ZICO, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER **Assunto:** Convocações
Observações:

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 08/06/2021

Texto da Ata:

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e cinquenta minutos, na Sala da Comissão, em sua oitava Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, em ambiente híbrido, sob a presidência do
Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, presentes ainda os Senhores vereadores Rosa

Fernandes, Dr. Rogério Amorim, Luiz Ramos Filho, Tereza Bergher, Zico e Chico

Alencar, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e os vereadores Wellington Dias, Vitor Hugo, suplentes. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. Em seguida o Presidente anunciou aos membros o recebimento das respostas aos questionamentos feitos pelo Conselho ao executivo Pablo Meneses, Conselheiro do Instituto D'Or, que de acordo com o inquérito policial, recebeu pedido do Vereador Dr. Jairinho para que o corpo do enteado fosse liberado, sem que fosse a autópsia, disponibilizando cópia a todos os membros. Em breve síntese, às respostas, o Conselheiro esclareceu que Jairinho entrou em contato, deixando varias mensagens a partir das quatro horas e cinquenta e sete minutos do dia oito de março do corrente ano, com a intenção de que o corpo do menino Henry não fosse encaminhado ao Instituto

médico Legal, onde o laudo de exame de necropsia apontou hemorragia interna a laceração hepática provocada por ação contundente, além de equimoses, hematomas, edemas e contusões incompatíveis com acidente doméstico. Informou ainda que no início da manhã, às sete horas e dezessete minutos, o vereador ligou para o executivo contando ter acontecido “uma tragédia”, que o enteado havia morrido, e pedindo “que agilizasse o óbito”. Assentou nas respostas que chegou a ligar para o Hospital Barra D’or, onde o menino estava internado e foi cientificado pela equipe médica de que havia necessidade de encaminhar o corpo ao IML, tendo em vista que a criança havia chegado ao hospital com parada cardiorrespiratória, e a causa da morte não havia sido definida. Tendo recebido as seguintes mensagens: “Agiliza ou eu agilizo o óbito. E a gente vira essa página” e “Vê se alguém dá o atestado para a gente levar o corpinho e virar a página”. Concluindo, sobre qual reação teve aos insistentes telefonemas de Jairinho, o executivo declarou em resposta que: “Eu não atenderia nenhum pedido ilegal e tinha a certeza de que os profissionais do hospital também não atenderiam. Porém, ressalto que, neste caso, não cabia a mim atender ou não o pedido de Jairinho. É uma questão de autonomia médica, que considera todos os mandos legais. O motivo dos médicos não terem atendido se liga às circunstâncias de que a criança chegou ao

Barra D’Or em parada cardiorrespiratória, com equimoses pelo corpo, e o óbito não tinha causa definida, sendo mandatário o envio do corpo ao IML”. Diante do depoimento por escrito, estando os membros satisfeitos com os esclarecimentos, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Ana Lucia Meirelles, Secretária “adhoc”, lavrei a presente Ata que após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e subscrita pelo Senhor Presidente Vereador Alexandre Isquierdo e demais membros presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Rio de Janeiro, oito de junho de dois mil e vinte e um.
//

Vereador Alexandre
Isquierdo
Presidente

Vereadora Rosa
Fernandes
Vice-Presidente

Vereador Dr.
Rogério Amorim
Secretário

Vereadora Tereza
Bergher Membro

Vereador Zico
Membro

Vereador Chico
Alencar
Membro

Vereador Luiz
Ramos Filho
Membro

Ana Lucia Meirelles
Secretário Ad Hoc

Data de Publicação /Disponibilização: 09/07/2021

Página: DCM 124, pág. 09 e 10

Assinaram a Ata e/ou presentes: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CHICO ALENCAR,

VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR ZICO, VEREADORA ROSA

FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER

Assunto: Recebimento De Respostas E Análise Das Mesmas **Observações:**

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 18/06/2021

Texto da Ata:

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte minutos, na Sala da Comissão, em sua nona Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, em ambiente híbrido, sob a presidência do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, presentes ainda os Senhores vereadores Rosa Fernandes, Dr. Rogério Amorim, Luiz Ramos Filho, Tereza Bergher, Zico e Chico Alencar, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e os vereadores Wellington Dias, Vitor Hugo, suplentes. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. Em seguida o Presidente deu a palavra ao vereador Luiz Ramos Filho que informou aos membros ter finalizado o relatório final, em seguida fez uma breve explanação sobre o teor do relatório que culminou na procedência da representação contra o vereador Dr. Jairinho e perda de seu mandato parlamentar. Com a palavra o Presidente informou aos membros que o parecer de cassação do vereador Jairinho será publicado e encaminhado à defesa do parlamentar, para que em até cinco dias se pronuncie sobre o mesmo, agendando a próxima reunião para segunda feira dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, quando o Conselho deve votar sobre o teor do relatório. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra às onze horas e vinte e cinco minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Ana Lucia Meirelles, Secretária “ad-hoc”, lavrei a

presente Ata que após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e subscrita pelo Senhor Presidente Vereador Alexandre Isquierdo e demais membros
presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Rio de Janeiro, dezoito de
junho de dois mil e vinte e um.
//

Vereador
Alexandre
Isquierdo
Presidente

Vereadora Rosa
Fernandes
Vice-Presidente

Vereador Dr.
Rogério Amorim
Secretário

Vereadora Tereza
Bergher Membro

Vereador Zico
Membro

Vereador Chico
Alencar
Membro

Vereador Luiz
Ramos Filho
Membro

Ana Lucia
Meirelles
Secretário Ad Hoc

Data de Publicação /Disponibilização: 09/07/2021

Página: DCM 124, pág. 10

Assinaram a Ata e/ou presentes: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CHICO ALENCAR,
VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR ZICO, VEREADORA ROSA
FERNANDES, VEREADORA TERESA
BERGHER **Assunto:** Discussão Do
Relatório Com Parecer
Observações:

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 28/06/2021

Texto da Ata:

ATA DA SESSÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, EM VINTE E OITO DE JUNHO DE 2021

Às onze horas e trinta minutos, em ambiente híbrido, sob a Presidência do Senhor Vereador

Alexandre Isquierdo, com a presença dos Senhores Vereadores Chico Alencar; Rosa Fernandes;

Dr. Rogério Amorim; Luiz Carlos Ramos Filho, Relator; Zico; e Teresa Bergher (sete), teve início a

Sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme edital publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, para votação do parecer do relator do processo ético-disciplinar instaurado para apurar quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Jairo Santos Souza Junior, Dr. Jairinho. Na abertura, o Presidente agradeceu a todos os Membros da Comissão e a Mesa Diretora, convidou a

Secretária-Geral da Mesa Diretora, Senhora Tania Mara Martinez de Almeida, para secretariar os trabalhos. Em seguida registrou a presença do Vereador Welington Dias, suplente desta

Comissão; e depois esclareceu que na Sessão de hoje seria apreciado o parecer e as alegações finais apresentadas por parte do representado. Enfatizou

que o presente processo respeitou o rito previsto em legislação vigente e garantiu a ampla defesa, sem nenhuma pirotecnia; comunicou que apesar de não haver previsão na Resolução, mas como já discutido em Sessões anteriores e já ocorrido no processo de impeachment do ex-prefeito Marcelo Crivella, será dado o direito do advogado do Dr. Jairinho a utilizar a Tribuna do Plenário para defesa oral, na Sessão Plenária em que será votado o parecer, em caso de aprovação pelo mesmo por esta Comissão. Em seguida passou a ler as alegações finais do representado onde sustentava três quesitos – primeiro: apenas o trânsito em julgado em condenação criminal seria possível a cassação de um mandato parlamentar – segundo: o processo foi conduzido por este Conselho de forma açodada, sem garantir ampla defesa do Vereador Dr. Jairinho, já que não há prova de que o representado cometeu crime algum – terceiro: que sempre o representado se conduziu com lisura ao longo de sua trajetória parlamentar. Dada palavra ao Procurador-Geral para que se manifeste sobre as alegações finais, o mesmo asseverou que a perda de mandato decorrente do trânsito em julgado de condenação criminal é automática, independente de processo por quebra de decoro, tratandose apenas de uma consequência natural da condenação. Por sua vez, a perda de mandato por quebra de decoro é prevista num dispositivo autônomo da Constituição Federal, no artigo cinquenta e cinco, inciso dois; ao passo que, a perda de mandato por condenação criminal consta no artigo cinquenta e cinco, inciso seis. Portanto são hipóteses distintas e autônomas. Ademais a independência das instâncias implica em que o julgamento *jus*político que é conduzido por esta Casa deve observar o rito e apreciar os elementos de prova nele produzidos. E assim formar a verdade processual. A hipótese de absolvição de Representado na esfera criminal não impede que pelo mesmo fato o Representado venha a ser condenado no âmbito do processo juspolítico. O Não há, pois, hipótese de interferência no julgamento desta Casa, inclusivo tendo-se em vista que determinado fato pode sequer constituir-se em crime e configurar quebra de decoro. Em seguida o Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para que fizessem suas considerações e emitissem seus votos. Com a palavra a Vereadora Rosa Fernandes agradeceu aos membros da Comissão, que não utilizaram o presente processo como meio de palanque eleitoral ou um palco de promoção pessoal ao contrário conduzindo-o com seriedade; gostaria de deixar registrado em ata o seu respeito e reconhecimento pelo trabalho do Relator, dos demais membros desta

Comissão e ao Procurador-Geral, José Luis Galamba Minc Baumfeld; votando FAVORÁVEL ao relatório, já que não há outro caminho a não ser a punição devida por esse Conselho para um comportamento que não é o comportamento

de um cidadão, de um representante da população da cidade do Rio de Janeiro. Em seguida o Vereador Chico Alencar parabenizou o trabalho da relatoria que foi bem fundamentado e fez uma explanação sobre a fundamentação das alegações apresentadas pelo Representado, concluindo que ninguém estava julgando a sua vida enquanto parlamentar, como o mesmo alegava, e sim uma quebra de decoro parlamentar com tráfico de influência e a mentira – a tentativa de enganar o processo jurídico-institucional, sendo assim e após dúvidas esclarecidas pelo Presidente da Comissão e o Procurador-Geral, o mesmo votou FAVORÁVEL ao relatório. Com a palavra a Vereadora Teresa Bergher, está parabenizou todos e que tudo que havia para falar já foi falado pelos oradores anteriores e que seu voto é FAVORÁVEL ao relatório. Passada a palavra ao Vereador Dr. Rogério Amorim este parabenizou a todos pelo trabalho, inclusive ao Presidente Carlo Caiado e declarou seu voto FAVORÁVEL ao relatório. No uso da palavra o Vereador Zico votou FAVORÁVEL ao relatório e parabenizou a todos. No uso da palavra o Vereador Luiz Ramos Filho, relator do processo agradeceu a todos que colaboraram com a conclusão do relatório que foi auxiliado, também, pelo Vereador Dr. Rogério Amorim, declarando que sempre houve uma preocupação com a imparcialidade nesse processo, que fora um trabalho difícil, pois nenhum dos nobres colegas gostariam de estar discutindo esse tema e que todos tiveram a preocupação de não haver pirotecnia, sendo o seu voto FAVORÁVEL ao relatório. Em seguida o Presidente deu a palavra ao Suplente, Vereador Welington Dias, que mesmo impedido de votar, o mesmo declarou que se pudesse certamente votaria favorável ao relatório e que fora um observador do excelente trabalho desenvolvido pela Comissão. Em seguida o Presidente retomou a palavra e votou FAVORÁVEL ao relatório. Em seguida proclamou o resultado da votação do relatório por UNANIMIDADE, COM APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO contendo o seguinte teor: “artigo primeiro: fica declarada a perda do mandato do Vereador Jairo Santos Souza Junior, Dr. Jairinho, sem partido, por conduta incompatível com o decoro parlamentar, nos termos da Representação número um de dois mil e vinte e um, com fundamento no artigo quarenta e nove, inciso dois, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo sétimo, inciso três, do Decreto-Lei número duzentos e um, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, e conjugado com as prescrições previstas no artigo quinto, incisos um, dois e quatro, e no artigo doze, inciso três, da Resolução Plenária número mil cento e trinta e três, de três de abril de dois mil e nove”. Por fim, agradeceu as presenças e encerrou a Sessão às doze horas e cinco minutos. Para constar, eu Tania Mara Martinez de Almeida, "*ad hoc*" lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, Vereador Alexandre Isquierdo.

Vereador Alexandre
Isquierdo Presidente

Tania Mara Martinez
de Almeida
Secretária "*ad hoc*"

Data de Publicação /Disponibilização: 29/06/2021

Página: 53

Assinaram a Ata e/ou presentes: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO
Assunto: Votação De Parecer Sobre Processo
Ético-Disciplinar **Observações:**

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 05/04/2022

Texto da Ata:

Ata da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, realizada no dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, na Sala da Presidência, em sua Décima Terceira Reunião Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, em ambiente híbrido, reuniram-se os vereadores Alexandre Isquierdo, Rosa Fernandes, Teresa Bergher, Welington Dias, Zico, Chico Alencar e Luiz Ramos Filho membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Aberta a reunião, após longa discussão acerca das graves denúncias envolvendo o senhor Vereador Gabriel Monteiro, os Senhores membros do Conselho decidiram por unanimidade propor representação para instauração de processo ético-disciplinar por conduta incompatível com o decoro

parlamentar. Presente ainda o Procurador-Geral desta Casa de Leis o Senhor José Luis Galamba Minc Baumfeld, responsável pela representação Judicial e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal. Esgotada a pauta, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às dezesseis horas, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Marcus Fernandes, Secretário “adhoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e subscrita pelo Senhor Presidente Vereador Alexandre Isquierdo e demais membros presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Rio de Janeiro, cinco de abril de dois mil e vinte e dois.//

Vereador
Alexandre
Isquierdo
Presidente

Vereadora
Rosa
Fernandes
Vice-Preside
nte
Vereadora
Teresa
Bergher
Membro

Vereador
Zico
Membro

Vereador
Chico
Alencar
Membro

Vereador
Welington
Dias
Membro

Vereador
Luiz Ramos
Filho
Membro

Marcus
Fernandes
Secretário Ad
Hoc

https://www.camara.rio/atividade-parlamentar/comissoes/permanentes/conselho-de-etica-e-decoro-parlamentar?patas=11#documentos 1/2 08/06/2026, 17:35 ATAS

Data de Publicação /Disponibilização: 08/04/2022

Página: 87

Assinaram a Ata e/ou presentes: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CHICO ALENCAR,
VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR WELINGTON DIAS, VEREADOR ZICO, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER **Assunto:**
Atividades **Observações:**

VOLTAR

Ata de Comissão Permanente

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

REALIZADA EM 11/08/2022

Texto da Ata:

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na
Sala da Presidência, em sua vigésima sexta Reunião, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima
Primeira Legislatura, sob a presidência do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, reuniram-se os
Senhores Vereadores Luiz Ramos Filho, Rosa Fernandes, Teresa Bergher, Zico, Chico Alencar e
Welington Dias, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do
Rio de Janeiro. Presente ainda o Procurador-Geral desta Casa de Leis, o Senhor José Luis
Galamba Minc Baumfeld, responsável pela representação judicial e a consultoria jurídica da Câmara Municipal. Presentes também os advogados do representado, Doutores Pedro Henrique dos Santos, OAB/RJ nº 205.837, Sandro Figueredo, OAB/RJ 200.388, Gustavo Lima, OAB/RJ 211.092. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Reunião anterior. Em seguida, o senhor Presidente, após breves considerações sobre o trabalho do colegiado no que tange a lisura e a imparcialidade, levou ao conhecimento de todos os presentes as alegações finais interpostas pelo Vereador Gabriel Monteiro em face da Representação nº 1/2022, que trata da instauração de processo ético-disciplinar por conduta incompatível com o decoro parlamentar. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Chico Alencar, que inicialmente também fez questão de enaltecer as atividades do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no tocante a citada representação, além de tecer elogios a postura da defesa durante todo andamento do processo. O relator então, sob orientação do senhor Procurador-Geral, passou a ler suas considerações acerca das alegações finais do representado, com o seguinte teor: *"Foram apresentadas, no dia 9 de agosto de 2022, as alegações finais do Vereador Gabriel Monteiro no âmbito da*

Representação nº 0001/2022. Preliminarmente, cabe destacar que essa petição foi equivocadamente endereçada à Comissão de Justiça e Redação, circunstância esta que, à luz das regras processuais, impediria o próprio conhecimento por este Colegiado da manifestação defensiva. Sequencialmente, a Defesa protocolou emenda, a fim de retificar o endereçamento, mas tal pretensão encontra óbice no instituto da preclusão lógica. De todo modo, mais uma vez, proponho que este Conselho, em homenagem à ampla defesa, tenha o beneplácito de apreciar o conteúdo das alegações finais. É o que este Relator passa a fazer. Pois bem, embora grande parte do documento se restrinja a retomar alegações já contraditadas ao longo do processo e no próprio Parecer apresentado pelo Relator, alguns itens merecem breves considerações. 1. Alega o Representado que o Relator utilizou fatos alheios ao processo como fundamento para o requerimento de aplicação da pena. **Tal argumento improcede, na medida em que o Relator deixou claro, sobretudo no item 4[1] do Parecer, que a explanação acerca dos "fatos laterais de grande relevância" seria feita, como efetivamente foi, paralelamente à análise dos fatos determinados que constituem o objeto da Representação, com o objetivo de demonstrar um padrão de comportamento e de atuação do Representado. Considerações dessa natureza são, inclusive, critério de fixação da pena em processos criminais, *ex vi* do art. 59 do Código Penal[2] . O que, a *fortiori ratione*, deve ser levado em conta em processos de natureza ético-política. Também é forçoso reconhecer que ao longo da instrução processual tais "fatos laterais" que vieram à tona podem legitimamente servir como elemento adicional à formação de convicção acerca do padrão de comportamento do Representado – voltado para a prática das infrações ético-disciplinares elencadas na Representação. De todo modo, a fronteira entre o que é objeto e o que são fatos laterais contextuais está muito bem delimitada tanto no Parecer (inclusive constando em capítulos diferentes e adequadamente pronunciados[3]) quanto no processo como um todo.** *Sem embargo, para que não paire dúvidas quanto aos fundamentos que justificam o Parecer pela perda de mandato, este Relator propõe a retirada no Capítulo 5 – "Conclusão", dos seguintes itens constantes na página 37: "IV – Assédio moral e sexual contra assessores do mandato; V – Perseguição a vereadores com a finalidade de retaliação ou promoção pessoal; VI – Utilização de servidores de seu gabinete parlamentar para a atuação em sua empresa privada – fato que constitui, em tese, o crime de peculato previsto no art.312 do CP; VII – denúncias contundentes de estupro por 4 mulheres que relatam o mesmo modus operandi." 2. O Representado também busca desqualificar todas as testemunhas arroladas pelo Conselho. Artifício já utilizado, sem êxito, durante as oitivas para tentar minimizar a importância e gravidade dos depoimentos. 3. O Representado também reclama que o Relator teria transformado o Parecer em uma "peça acusatória". Porém, fato é que o Parecer é o adequado instrumento para que o Relator apresente o seu convencimento e indique as razões para que tenha chegado às suas conclusões. O papel do Relator é proferir o Parecer segundo o seu livre convencimento, e não "relatar", no sentido de meramente descrever acontecimentos. O Parecer, nos termos previstos na resolução 1133/2009, é composto por relatório (parte descritiva), fundamentação (indicação de motivos e elementos de convencimento do Relator) e voto. 4. No mérito, a Defesa alega*

questões já devidamente refutadas pelo Parecer, mas alguns pontos chamam a atenção: i) no caso da agressão ao senhor em situação de rua na Lapa, alega a Defesa que a agressão e a ameaça com arma de fogo só ocorreram porque o senhor em situação de rua teria ameaçado a equipe com uma pedra. Ocorre que em momento nenhum do vídeo (inclusive quando das agressões e ameaça) o cidadão aparece com pedra ou qualquer outro objeto nas mãos; ii) O Representado alega "erro de tipo" ao sustentar que desconhecia a idade da adolescente de 15 anos a quem filmou enquanto mantinha relações sexuais com a menor. Contudo, além de tal alegação ter sido amplamente repudiada pelas testemunhas, aqui não se discute a ocorrência ou não de crime, e sim, a avaliação ética da conduta do Representado. 5. Por fim, a Defesa superestima a importância das testemunhas arroladas por ela própria que, à exceção do Delegado, tinham todas, declaradamente, relação de amizade com o Representado e/ou relação de subordinação ou mesmo temor reverencial. 6. Por todo o exposto, ***REITERO O VOTO PELA PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO*** *formulada contra o Sr. Vereador Gabriel Luiz Monteiro de Oliveira, pela unanimidade dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com a aplicação da* ***SANÇÃO DE PERDA DO MANDATO****, na forma estabelecida pelo art. 7º, inciso IV, da Resolução nº 1.133/2009 c/c art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município, com a respectiva apresentação do Projeto de Resolução, na forma do art. 12, inciso III, da Resolução nº 1.133/2009. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022, Vereador Chico Alencar, Relator."* Em seguida o Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para que fizessem suas considerações e emitissem seus votos. Com a palavra a Vereadora Rosa Fernandes agradeceu aos membros do Conselho e ao relator, pela dedicação e responsabilidade em conduzir com imparcialidade o parecer final, proferindo seu voto **FAVORÁVEL** ao relatório. Em seguida, o Vereador Welington Dias parabenizou o trabalho da relatoria que foi bem fundamentado e fez uma explanação sobre a fundamentação das alegações apresentadas pelo Representado, concluindo seu voto como **FAVORÁVEL** ao relatório. Com a palavra a Vereadora Teresa Bergher, está parabenizou todos os membros do Conselho pela condução dos trabalhos e votou **FAVORÁVEL** ao relatório. Passada a palavra ao Vereador Zico**,** este declarou seu voto **FAVORÁVEL** ao relatório. No uso da palavra o Vereador Luiz Ramos Filho**,** também asseverou o árduo trabalho do Conselho e votou **FAVORÁVEL** ao relatório e parabenizando a todos. Em seguida o Presidente retomou a palavra e votou **FAVORÁVEL** ao relatório. Logo após, proclamou o resultado da votação do relatório por **UNANIMIDADE, COM APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO** e por disposição expressa do disposto no art.7º, §3º, da Resolução Plenária nº 1.133/2009, determinou o levantamento do sigilo do inteiro teor do processo, que será disciplinado por Ato do Procurador-Geral. Por fim, o senhor Presidente agradeceu as presenças e encerrou a Sessão às quinze horas e vinte minutos. Para constar, eu Marcus Fernandes, Secretário "*ad hoc*", lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, Vereador Alexandre Isquierdo e demais membros presentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Rio de Janeiro, onze de agosto de dois mil e vinte e dois.

//

Vereador
Alexandre
Isquierdo
Presidente

Vereadora Rosa
Fernandes
Vice-Presidente

Vereador Chico
Alencar Membro

Vereador
Welington Dias
Membro

Vereadora
Teresa Bergher
Membro

Vereador Luiz
Ramos Filho
Membro

Veread
or Zico
Membr
o

Marcus
Fernandes
Secretário Ad
Hoc

---

[1]"**4. FATOS LATERAIS DE GRANDE RELEVÂNCIA**. Como dito anteriormente, os fatos objetos desta Representação estão bem delimitados e, agora, devidamente analisados. Porém, não podemos ignorar que no curso do procedimento ético-disciplinar outros fatos relacionados ao parlamentar Representado vieram à tona e, a nosso juízo, merecem ser de conhecimento dos parlamentares desta Casa."

[2]"Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e conseqüências do crime, bem como ao

comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime:”

[3]No Parecer, tomou-se o cuidado de separar em dois capítulos diversos os fatos objetos da
Representação (“3.2. Fatos determinados”) e os fatos que não são objetos da Representação (“4. Fatos laterais de grande relevância”)

Data de Publicação /Disponibilização: 11/08/2022

Página: DCM 150 - Edição Extra - páginas 02 e 03

Assinaram a Ata e/ou presentes: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CHICO ALENCAR,
VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR WELINGTON DIAS, VEREADOR ZICO, VEREADORA ROSA
FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER
Assunto: Votação Do Relatório Final
Observações: